



CÍRIO

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Círio Construtora e Serviços Ltda.

2
03

PROCURAÇÃO

Razão Social: **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ: nº 08.645.489/0001-60

Endereço: Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1308, bairro Umarizal.

Cidade/Estado: Belém/Pa.

Por intermédio deste instrumento particular de procuração (individualização e qualificação do outorgante), nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. **JOSÉ CARLOS MOURA GARCIA JÚNIOR**, portador do CREA/PA nº 1104D e CPF nº 460.235.852-72, com poderes para representá-lo perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DISPUTA FECHADA Nº 008/2021 - COSANPA**, podendo participar das reuniões da Licitação acima referida, bem como elaborar e assinar propostas, formular ofertas, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, assinar atas e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reuniões de licitação, bem como assinar a celebração do contrato proveniente do referido processo licitatório, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belém/PA, 27 de setembro de 2021.

KÓS MIRANDA

João Lauro Araújo Tavares Junior

João Lauro Araújo Tavares Junior

Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 08.645.489/0001-60



4570



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021

Inscrição Mobiliária	168.238-6	Data de Validade	10/04/2022	Nº Guia	21.1.059259-6
Nome ou Razão Social	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
Endereço	AV SENADOR LEMOS 000791 EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305 Bairro: UMARIZAL CEP: 66050005				
CPF/MF	*****	CNPJ/MF	08.645.489/0001-60	Data de Início da Atividade	12/12/2008
Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ARQUITETURA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS D					
Out-Door:	SIM	Identificação:	1	Propaganda:	**
		Mostruários:	*	Mural:	**
		Horário Especial:	***		

Belém 14 de ABRIL de 2021

FELIPE DA SILVA FELIPE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KÁRTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Código de autenticação: A91186 T2A41U 6R3VC2 28C9R8 B2I20T



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200963077	08.645.489/0001-60	05/02/2007	05/02/2007
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050005			
OBJETO SOCIAL			
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 9.000.000,00 NOVE MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R\$ 9.000.000,00 NOVE MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA 014.090.692-49	0,00	ADMINISTRADOR JUDICIAL - PF	XX/XX/XXXX
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA 165.020.918-57	4.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR 379.875.342-34	4.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/05/2021	Número 20000710459	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

215927540



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1856020128904 CPF SOLICITANTE: 251.775.402-00 NIRE: 15200963077 EMITIDA: 27/08/2021 PROTOCOLO: 215927540

2
09



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200963077	08.645.489/0001-60	05/02/2007	05/02/2007
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 EDIF. SÍNTESE PLAZA SALA 1305, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050005			
Observação			
ORDEM JUDICIAL: CONFORME PARECER Nº 292/18, DE 17/05/18, OFÍCIO Nº 08/2018/SEC, DE 08 DE MARÇO DE 2018, PROCESSO Nº 0052678-73.2015.814.0301, PROTOCOLADO NESTA JUNTA COMERCIAL EM 09/05/18 SOB O Nº 18/007292-7, POR ORDEM DO EXC SENHOR CRISTIANO ARANTES E SILVA, MM JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DETERMINA-SE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DESSA EMPRESA			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 27 de Agosto de 2021

Maria de Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

215927540



10A

Instrumento Particular de Constituição da Sociedade de
responsabilidade limitada, denominada **CÍRIO**
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., como a seguir
melhor se declara:

Por este instrumento particular **CAROLINA VASCONCELOS MACIEL**, brasileira, paraense, casada, regime comunhão parcial de bens, publicitária, residente e domiciliada na Av. Visconde de Souza Franco nº 1013 apto. 101-A bairro Reduto Belém-Pa, CEP: 66053-000, CPF-640.424.482-91, CI-3204948 SSP/PA e **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES**, brasileira, paulista, casada, regime comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada à rua São Miguel, nº 560, aptº 602, bairro Batista Campos, Belém-Pa, Cep: 66033-015 CPF-165.020.918-57, CI-4869242 SSP-PA, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade ora constituída, por tempo indeterminado girará sob a razão social de **CÍRIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, sob o nome fantasia **CÍRIO**, com sede nesta praça a Rua Domingos Marreiros nº 49, Ed. Village Empresarial, sala 911, Bairro Umarizal Cep: 66055-210 Belém/Pará iniciando suas atividades à data da assinatura do presente instrumento.

SEGUNDA

A sociedade terá como objetivo o ramo da construção civil em todas as suas modalidades, ou sejam: - planejamento, arquitetura, projetos, urbanismo, assim como os da engenharia elétrica e mecânica, engenharia de computação, lógica e dados, infra-estrutura, estradas, obras de artes, saneamento, instalações de água e esgoto em geral; e ainda serviços de higiene, limpeza e conservação. A sociedade não comercializará sob hipótese nenhuma materiais de quaisquer natureza, sendo estes adquiridos de terceiros e empregados exclusivamente na execução das obras sob sua responsabilidade, não sendo assim contribuinte de ICMS.

TERCEIRA

O capital social é de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em (100.000) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente do País, assim subscritas:
-CAROLINA VASCONCELOS MACIEL 50.000 quotas R\$ 50.000,00
-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES 50.000 quotas R\$ 50.000,00

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

A Administração da sociedade caberá aos sócios **CAROLINA VASCONCELOS MACIEL** e **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES**, que assinarão por si ou seus procuradores, com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer quotista e ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

SEXTA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

SETIMA

A título de "pro-labore", cada sócio poderá retirar mensalmente até o máximo permitido por lei, que será levado a debito da Conta Despesas Gerais da sociedade.



CARTÓRIO
KOS
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-115 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781



11

OITAVA

O ano social da sociedade coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Geral para a apuração dos resultados da empresa. Os lucros serão partilhados entre os sócios, na proporção do capital de cada um na sociedade. Se houver prejuízo, será este levado à conta "Prejuízos a Ressarcir" de acordo com a lei.

NONA

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida. Levantar-se-á um Balanço para o embolso de herdeiros ou representantes legais dentro de 120 (cento e vinte) dias. Os haveres do sócio falecido ou interditado, bem como o lucro que formar, será indenizado pelo(s) sócio(s) remanescente a seus herdeiros ou representantes legais, de acordo com o que for estabelecido entre as partes, o que se processará no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DECIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, fazendo-se o pagamento na forma da cláusula NONA.

DECIMA PRIMEIRA

As divergências entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Belém, quando não o forem amigavelmente, excluindo-se outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim perfeitamente contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, qual assinam, indo as cópias para o registro na Junta Comercial do Pará.

Belém, 13 de Janeiro de 2007.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Carolina Vasconcelos Maciel
CAROLINA VASCONCELOS MACIEL

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Maria Beatriz de Oliveira e Franca Martha Tavares
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/02/2007
SCB Nº: 15200963077
Protocolo: 07/005480-0
CIELO ENFERMAGEM E SERVIÇOS LTDA

Rita de Cássia Pinto
RITA DE CÁSSIA PINTO
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO KÓS MIRA
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 666 - Nazaré - Cap. 06039-415 - Belém/PA - Fone: (01) 3212-3781
Belém, 27 de Setembro de 2007
NEWTON BARILAMAZZI
TABELIÃO SUBSTITUTO
Enrolamento Nº 80 - Seção de Registro de Imóveis
Belém, 14/07/2007 - Seção de Registro de Imóveis - 1º Tabelião - Of. 07/005480-0/052051428



3º Tabelionato de Notas de Belém/PA
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Rua...
Belém, PA
000970830

Ass

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60



MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/01/1971, divorciada, administradora, CPF Nº 165.020.918-57, Carteira de Identidade nº 4869242, Órgão Expedidor PCCII - Pa, residente e domiciliado à Travessa Pirajá, 2077, Apto 304, Marco, Belém, Pa, CEP 66.095-632, Brasil.

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 14/07/1970, divorciado, Engenheiro Civil, CPF Nº 379.875.342-34, Carteira de Nacional de Habilitação Nº 00212101258, Órgão Expedidor Detran - Pa, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto Nº 1070, Apto 3002, Bairro Umarizal, Belém, Pa, CEP 66.055-050, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200963077, com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Edif Sintese Plaza Sala 1305, Umarizal Belém, PA, CEP 66.050-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.645.489/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ANO SOCIAL E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Até o sexto mês do ano subsequente os administradores prestarão contas de sua administração procedendo à elaboração dos balanços patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. a sócia MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES, passa a usar o nome de MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA, seu Estado Civil é divorciada, conforme certidão de divórcio 067934 01556 2001 200151 119 0036217 15 de 03/03/2021 com endereço residencial à Travessa Pirajá, 2077, Apto 304, Bairro Marco, Belém, Pa, CEP 66.095-632, brasil, JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR, divorciado conforme certidão de divórcio nº 067934 01556 2001 200151 119 0036217 15 de 03/03/2021 e seu endereço residencial é alterado para Rua Antônio Barreto Nº 1070, Apto 3002, Bairro Umarizal, Belém, Pa, CEP 66.055-050, Brasil.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000276160

Página 1

29/04/2021



Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62296401315154



4
13

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM1-t542RXYL15XMcKchave2=K72jYVYD11DmlWx_BDKKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=12qMj-7542RRY115X6d6chavez2=K72jvYV011ImJwz_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/01/1971, divorciada, administradora, cpf nº 165.020.918-57, Carteira de Identidade nº 4869242, Órgão Expedidor PCCII - Pa, residente e domiciliado à Travessa Pirajá, 2077, Apto 304, Marco, Belém, Pa, CEP 66.095-632, Brasil.

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 14/07/1970, divorciado, Engenheiro Civil, CPF Nº 379.875.342-34, Carteira de Nacional de Habilitação Nº 00212101258, Órgão Expedidor Detran - Pa, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto Nº 1070, Apto 3002, Bairro Umarizal, Belém, Pa, CEP 66.055-050, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação de **CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-RECUPERACAO JUDICIAL**, sob o nome de fantasia **CIRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL E FORO:

localizada na Avenida Senador Lemos, 791, Edif. Sintese Plaza Sala 1305, Umarizal Belém, PA, CEP 66.050-005.

Parágrafo Único: a sociedade pode promover a criação de subsidiárias, filiais, escritórios de representação dentro ou fora do país, atribuindo-lhe capital autônomo para os fins de direito, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO:

O objeto da sociedade é: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é R\$ 9.000.000,00(nove milhões de reais)dividido em (9.000.000) nove milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)já totalmente integralizado, e assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR(R\$)	%
JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR-	4.500.000	4.500.000,00	50
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA	4.500.000	4.500.000,00	50

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/2002,

Req: 81100000276160

Página 2

29/04/2021



Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucapa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62296401315154

14



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos dois Sócios JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR e MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA, que assinam ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social competirá aos sócios administradores, podendo constituir procuradores, especificando no mandato os poderes e o prazo de validade, mas sendo vedado o uso em negócios estranhos aos fins da sociedade, subsistindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de quem houver assim procedido.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RETIRADAS:

A título de Pro labore, os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de comum acordo pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ANO SOCIAL E DOS RESULTADOS:

Até o sexto mês do ano subsequente os administradores prestarão contas de sua administração procedendo à elaboração dos balanços patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em partes, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos, na presença de duas testemunhas e registro no órgão competente.

A sociedade é reformável no tocante a administração podendo os sócios deliberar quanto à forma de reformulação.

Parágrafo Único: mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito social a sociedade, iniciarão os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão um liquidante entre eles, que procederá a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros e ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DAS QUOTAS:

AS quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis, a terceiros, sem o consentimento expresso do outro quotista, o que se dará em documento, cabendo ao outro quotista a preferência para aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO:

Req: 81100000276160

Página 3



29/04/2021

15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60



No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá tomando o remanescente, junto aos herdeiros do falecido, providências para a continuidade normal das operações sociais.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio, conforme Art. 1028 e 1031 CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso nas proibições de arquivamento previstas no inciso 1º e 2º do Art. 1.011 do Código Civil, Lei 10406/2002: impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 20 de abril de 2021.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR

Req: 81100000276160

Página 4



Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62296401315154

29/04/2021

2
16

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qkyl-15qzr8r115mxdw&chave2=k72jyvt011dm0w_bimxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR116502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA



216494737

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
PROTOCOLO	216494737 - 28/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200963077
CNPJ 08.645.489/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021
SOB N: 20000708065

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000708065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16502091857 - MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

Cpf: 37987534234 - JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



29/04/2021

17

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, () Sim () Não
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior

Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior

Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

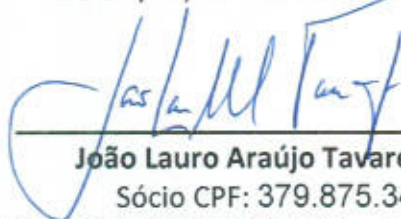
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, que inexistente vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau, entre seu Sócio com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções lhe ser imposta como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior

Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021**

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA**

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, que atende os requisitos da habilitação.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior

Sócio CPF: 379.875.342-34

**CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60**

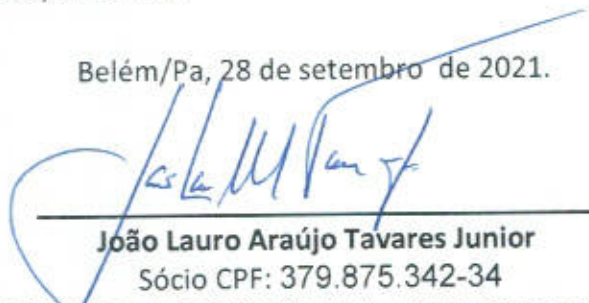
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento**, assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

***REGULARIDADE
FISCAL, TRABALHISTA
E
PREVIDENCIÁRIO***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.645.489/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2007
NOME EMPRESARIAL CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRIO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305
CEP 66.050-005	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO cirioconstrutora@cirio.com.br	
TELEFONE (91) 3210-1200		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 09:03:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.645.489/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$9.000.000,00 (Nove milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2021 às 09:04 (data e hora de Brasília).

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.258.839-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.645.489/0001-60	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200963077
NOME EMPRESARIAL CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIRIO		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE SENADOR LEMOS, 791 UMARIZAL EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/03/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 26/08/2021 às 09:04:59 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 08.645.489/0001-60	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 168.238-6	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 22/03/2007	DATA BAIXA -
----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
---	--

NOME FANTASIA

DATA INÍCIO 19/02/2020	DATA FIM ESTABELECIMENTO -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 168.238-6/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
---------------------------	-------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURC AVENIDA SENADOR LEMOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305
-------------------------------------	---------------	---

CEP 66050005	BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contpenela@yahoo.com.br	TELEFONE 32101010	NIRE 15200963077
--	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIC	DATA INÍCIO 05/02/2007 01/01/2009	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4299-5/99-03 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

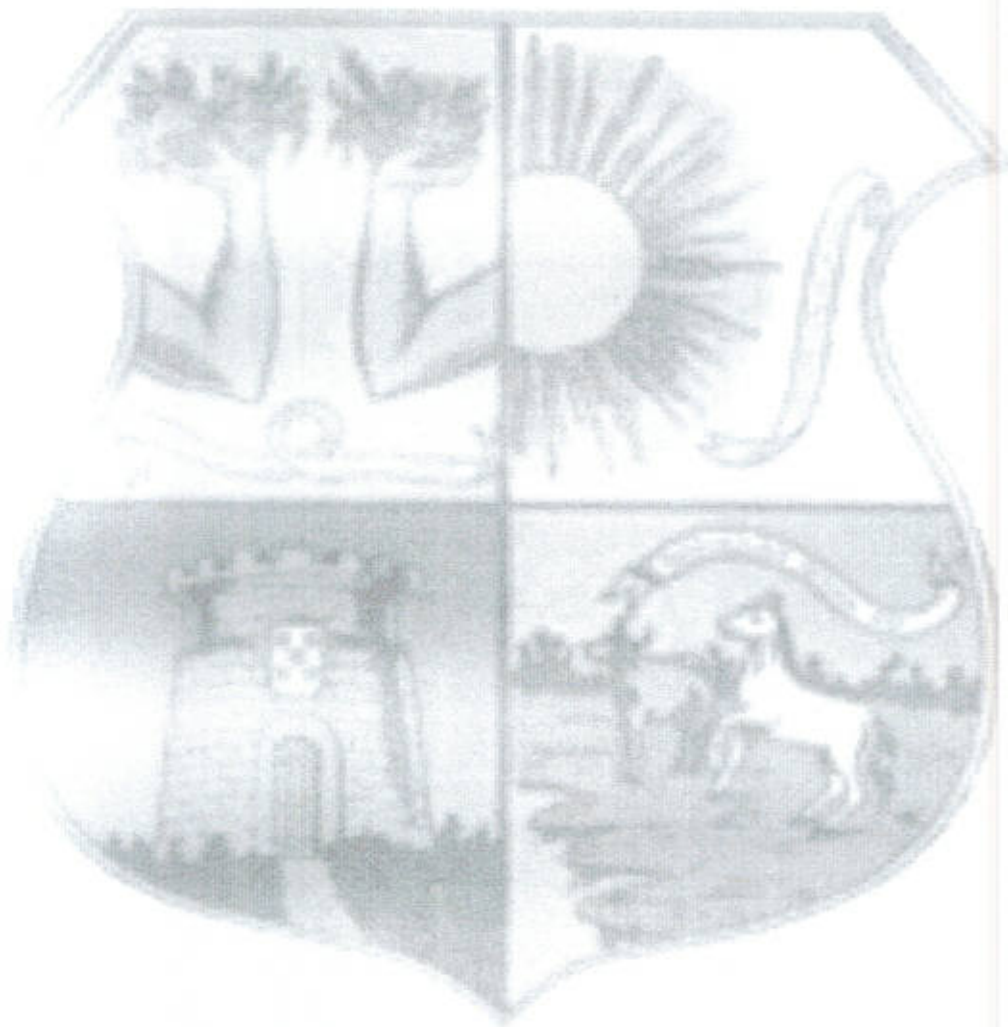
- 8129-0/00-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4212-0/00-03 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4222-7/01-03 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO
- 4211-1/01-03 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4321-5/00-03 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4313-4/00-03 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4213-8/00-03 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 7111-1/00-00 SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA
- 4319-3/00-03 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4399-1/99-00 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

QSA	CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
-----	----------	-------	------	-------------



Emitido em: 26/08/2021 às 09:01:33
VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: a8f8e68913e948308178890e4cbae8e

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ 379.875.342-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR	JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR	16/07/2009
165.020.918-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA MARTHA TAVARES	04/05/2020



Emitido em: 26/08/2021 às 09:01:33

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: a8fbe68913e948308178890e4cbaebe

K
30

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO – CERTIDÃO DA FAZENDA NACIONAL

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Policia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, **DECLARA, que em atendimento ao item 14.4.10 – vem apresentar a LIMINAR como forma de substituição da Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Nacional.**

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0052678-73.2015.8.14.0301
Comarca: BELÉM
Instância: 1º GRAU
Vara: 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
Gabinete: GABINETE DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
Data da Distribuição: 10/08/2015

DADOS DO DOCUMENTO

Nº do Documento: 2020.02302781-55

CONTEÚDO

DECISÃO

1. Ofícios da Justiça do Trabalho pedindo Habilitação de crédito.
ROGÉRIO VIERIA DA SILVA (fls. 4129, Vol. 20); e
GEISSE ANDERSON R. SILVA (fls. 4130, Vol. 20).
Os expedientes oriundos de Varas da Justiça do Trabalho solicitando a Habilitação de Crédito constituído naquela especializada tratam-se de mera RESERVA DE CRÉDITO prevista no art. 6º da Lei 11101/05, procedimento este que não possui natureza judicial e, por tanto, não necessita de autuação em apartado, até porque não demanda nenhum julgamento, mas simples registro nos autos e inclusão no QGC pelo Administrador Judicial.
E assim, os recebo.
Portanto, basta que o Administrador Judicial seja cientificado para que inclua a Reserva de Crédito no Quadro Geral de Credores e aguarde a respectiva Habilitação de Crédito a ser apresentada pela parte interessada, providência que fica determinada desde já para todos os expedientes já juntados nos autos e os que porventura aportarem neste juízo.
2. Petições requerendo a expedição de ALVARÁS PARA pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho.
ROBSON CLEISUE ALVES SOARES (fls. 4131, Vol. 20); e
O Administrador manifestou-se favoravelmente à liberação do valor de R\$ 1.089,71 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) em favor de ROBSON CLEISUE ALVES SOARES (fls.3871 – Vol. 19).
Defiro o pedido e determino a expedição do competente ALVARÁ em nome do credor ou de advogado habilitado com poderes especiais.
3. Petições requerendo o pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho.
JOSÉ ROBERTO CARVALHO PANTOJA (fls. 4138, Vol. 20);
RALISON PEREIRA DA SILVA (fls. 4146, Vol. 20);
ADALBERTO GOES DA SILVA (fls. 4138, Vol. 20); e
JEAN DA SILVA BARATA (fls. 4156, Vol. 20).
Manifeste-se o Administrador Judicial.
Havendo concordância, determino a expedição dos competentes ALVARÁS nos valores confirmados pelo Administrador Judicial.
4. Petição de fls. 4136, Vol. 20. Pedido de prorrogação de prazo.
Defiro.
5. Petição de fls. 4142, Vol. 20. Banco Santander Brasil S/A.
O Banco Santander reitera as petições de fls. 3866, 3979 e 4006, todas do Vol. 19.
Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, sucessivamente, com urgência.
6. Petição de fls. 4158, Vol. 20. Pedido de certidão.
Defiro.
7. Petição de Habilitação de Crédito
JOSIVALDO MATOS MARTINS (fls. 4164, Vol. 20)
JOSÉ MARIA FERREIRA ROGÊNIO (fls. 4175, Vol.20).
Diante da impossibilidade de processamento dos autos principais, INDEFIRO as diversas petições de habilitações e impugnações de crédito apresentadas nestes autos haja vista que devem ser processadas na forma do art. 8, par. Único, da Lei 11.101/05.
Devem, portanto, as partes interessadas promoverem a distribuição de suas pretensões em apartado, como procedimento autônomo,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

sem prejuízo de diligenciar junto ao Administrador Judicial para a averiguação de lançamento ou não no Quadro Geral de Credores. Ciência aos interessados.

8. Petição de fls. 4190/42/02 – Vol. 20. Pedido de extensão de tutela de urgência já deferida.

Às fls. 4124/4127, mais especificamente no item 11, proferi decisão nos seguintes termos:

O Grupo Econômico em Recuperação Judicial) interpôs pedido de tutela de urgência para que este juízo suspenda a exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal e de índices de liquidez e endividamento previstos nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95 até o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC).

Alega que sempre atuou na área da construção civil e, em virtude da crise enfrentada, a contratação com o poder público se tornou a única fonte de recursos por força dos contratos firmados, quando consegue vencer a respectiva licitação. Mas que, em razão do status de em Recuperação Judicial, sempre aparecem tentativas de impedimento da sua participação em licitações, como, por exemplo, a exigência de índice de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez de endividamento, cuja impossibilidade obstaculiza o avanço nas etapas posteriores do processo, ou mesmo em alguns casos em que, ao consagrar-se vencedor do certame, no momento da assinatura do contrato, surge a exigência da apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal.

Passo a analisar o pedido de forma provisória em razão do pedido de urgência.

A recuperação judicial, entendida como o conjunto de atos praticados pelo empresário devedor, credores e instituições públicas (Poder Judiciário e Ministério Público), visa a debelação de crise econômica financeira enfrentada por uma empresa através da superação dos obstáculos que comprometem a continuidade da atividade empresarial, mediante o consentimento dos credores que, através de renovação do pacto obrigacional, equacionam diversos interesses conflitantes (devedor x credor), todos inseridos e obrigados a atuar num mesmo ambiente, cada um em defesa de seus próprios e legítimos interesses, mas também em colaboração para que se alcance o sucesso da proteção legal deferida ao devedor, tudo sob a regulação e fiscalização do Poder Judiciário. Esse é o contexto pode ser percebido na evolução do instituto da recuperação judicial e que foi consolidado pelo art. 47 da Lei 11.101/2005, quando apontou expressamente o seu escopo:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Diversos são os princípios que devem ser observados ao se deferir a recuperação judicial em favor de uma empresa devedora, podendo relacionar o da função social da empresa, o da preservação da empresa e o da dignidade da pessoa humana.

No caso em questão, tenho que, exigir do Grupo Círio, cuja atividade preponderante é a execução de obras civis para entidades do Poder Público, trazido daí sua maior fonte de receitas, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas para que possa continuar concorrendo em novos certames, inviabiliza a sua permanência no mercado e configura empecilho para a sua preservação, até porque a empresa poderá ser eliminada de eventual licitação por diversos outras circunstâncias além dessa.

No que tange aos índices de liquidez, a análise preliminar aponta para a mesma direção.

Ora, se o objetivo da lei aplicável à recuperação judicial e falência é justamente socorrer a atividade empresarial exercida por uma empresa que não possui condições, imediatas, de cumprir com as suas obrigações, qualquer que seja a natureza, não me parece coerente exigir-se dela a demonstração de capacidade de pagamento de suas dívidas quando, na verdade, a sua busca através do Poder Judiciário é a renegociação com os credores dos seus débitos, obtendo, assim, a novação das obrigações através do Plano de Recuperação Judicial.

Antevejo demonstrada a possibilidade do direito alegado pelo Grupo Círio, diante dos documentos carreados e, ainda, por cautela, entendo mais sensato suspender exigibilidade dos requisitos indicados até que se estabeleça o contraditório, bem como as manifestações do Administrador Judicial e Ministério Público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Assim sendo, defiro em favor do GRUPO CÍRIO a tutela de urgência para suspender a exigência de certidões de regularidade fiscal, bem como, da apresentação de índices de liquidez e endividamento, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95, em procedimentos de licitação e contratação com a Administração Pública em geral, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência ao Grupo Círio.

Manifeste-se sobre o tema, o Administrador Judicial e Ministério Público, sucessivamente.

Agora, a Recuperanda atravessa nova petição em que alega estar sendo vítima de verdadeira perseguição político/administrativa em razão de novos obstáculos que objetivam excluí-la dos certames licitatórios. Assevera que, posterior à decisão supra, a SEDOP/PA exige requisito não previsto art. 53 da Lei de Licitações, qual sejam: a apresentação de seguro-garantia regulamentado pela SUSEP ou fiança bancária mediante o Banco Central, recusando-se a aceitar as mesmas garantias emitidas por instituições bancárias.

Alerta que em contratos anteriores, com a mesma SEDOP/PA, a Recuperanda não enfrentou tal tipo de impedimentos. Isto posto, reforçando a fundamentação anteriormente lançada, e acima reproduzida, DEFIRO o pedido para determinar que, em processos de licitação na qual as Recuperandas estejam concorrendo, os órgãos da Administração Pública não imponham exigências não previstas em lei ou de interpretação ampliativa a requisito legal.

Determino que a garantia prevista no art. 31, III, da Lei de Licitação, seja de opção da Recuperanda nos termos estritamente expressados no art. 56, §1º, da mesma lei, em específico, os incisos II e III, que relacionam as opções seguro-garantia e fiança bancária.

Determino, ainda, que a Administração Pública NÃO pratique qualquer ato que tenha como objetivo impedir o cumprimento das decisões proferidas nestes autos de Recuperação Judicial, sob as penas legais aplicáveis à espécie.

Quanto ao art. 29, III, da lei 8.666/93, o pedido já foi apreciado na decisão anterior (fls. 4124/4127).

12. Disposições finais.

Dê-se ciência do inteiro teor desta decisão ao Administrador Judicial e Ministério Público.

Ciência ao Grupo em Recuperação Judicial e partes interessadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de outubro de 2020.

Cristiano Arantes e Silva
Juiz de Direito

prestação de serviços advocatícios, não prestando mais serviços à referida cliente, conforme petição de fls.177 e documentação de fls.178, razão pela qual pugnam pela retirada do nome de seus advogados da capa do processo, bem como não constem seus nomes nas respectivas publicações. Delibero. 1. Proceda a Secretaria a retirada do nome dos advogados vinculados à parte requerida tanto da capa dos autos, quanto do Sistema LIBRA, com a devida certificação nos autos. 2. Intime-se, PESSOALMENTE, a parte requerida para que regularize sua representação processual, constituindo novo procurador nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 111 do CPC. 3. Decorrido o prazo, com ou sem a devida regularização, certifique-se e remetam-se os autos conclusos para julgamento. Int. e Cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2020. CRISTIANO ARANTES E SILVA Juiz Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém /RMP PROCESSO: 00526787320158140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA A??o: Recuperação Judicial em: 25/03/2020 REQUERENTE:EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARA LTDA Representante(s): OAB 5082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (ADVOGADO) OAB 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD (ADVOGADO) OAB 8230 - SERGIO OLIVA REIS (ADVOGADO) REQUERENTE:CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Representante(s): OAB 5082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (ADVOGADO) OAB 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD (ADVOGADO) OAB 8230 - SERGIO OLIVA REIS (ADVOGADO) OAB 17213 - DIEGO FIGUEIREDO BASTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:L C INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA Representante(s): OAB 14971 - DIEGO BRILHANTE ATHAYDE (ADVOGADO) OAB 20141 - FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE (ADVOGADO) INTERESSADO:ADALBERTO GOES DA SILVA Representante(s): OAB 12449 - GISELE FERREIRA TORRES MARAMALDO (ADVOGADO) INTERESSADO:RALISON PEREIRA DE SOUZA Representante(s): OAB 19677 - JOAO VICTOR DIAS GERALDO (ADVOGADO) INTERESSADO:ROBSON CLEISUE ALVES SOARES Representante(s): OAB 13915 - CLEBIA DE SOUSA COSTA (ADVOGADO) OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ (ADVOGADO) INTERESSADO:NORTE REFRIGERACAO LTDA Representante(s): OAB 5596 - TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO RODOBENS SA Representante(s): OAB 24037-A - LEANDRO GARCIA (ADVOGADO) INTERESSADO:PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Representante(s): OAB 24037-A - LEANDRO GARCIA (ADVOGADO) INTERESSADO:PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA Representante(s): OAB 13919 - SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA Representante(s): OAB 12580-B - LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA (ADVOGADO) OAB 20230 - FERNANDA MOURA SILVA (ADVOGADO) INTERESSADO:FERRAGENS FONSECA LTDA Representante(s): OAB 1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FERREIRA GOMES & LOPES LTDA - ME Representante(s): OAB 6945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO (ADVOGADO) INTERESSADO:FAZENDA E PEDREIRA SANTA MONICA LTDA Representante(s): OAB 17657 - ARTHUR SISO PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO CNH CAPITAL Representante(s): OAB 53612 - STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA (ADVOGADO) ENCARREGADO:CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA Representante(s): OAB 1872 - LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO (ADVOGADO) OAB 7504 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) OAB 22085 - PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA (ADVOGADO) INTERESSADO:ADRIANO AFONSO DA SILVA Representante(s): OAB 17857 - CAIO CESAR RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO DO BRASIL S/A Representante(s): OAB 14084 - ELINALDO LUZ SANTANA (ADVOGADO) INTERESSADO:AGUAS DE SAO FRANCISCO Representante(s): OAB 8339 - LYLIA KAREN DE ALMEIDA BRAGA (ADVOGADO) INTERESSADO:ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S.A Representante(s): OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:OESTE FORMAS PARA CONCRETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL Representante(s): OAB 22870 - ANA CRISTINA GARCIA BRITO ESTEVES (ADVOGADO) OAB 10.742 - EDUARDO H CUBITZA (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO CATERPILLAR Representante(s): OAB 30731 - DARCI NADAL (ADVOGADO) OAB 30650 - CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO) INTERESSADO:EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA Representante(s): OAB 12963 - THIAGO SILVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FORTSEG COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Representante(s): OAB 13393 - TEOFILIO PAES DA COSTA (ADVOGADO) INTERESSADO:RMJ MARMORES E GRANITOS LTDAME Representante(s): OAB 12399 - MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN (ADVOGADO) INTERESSADO:VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Representante(s): OAB 14815 - BERNARDO DE SOUZA MENDES

(ADVOGADO) OAB 11454-B - MICHEL RODRIGUES VIANA (ADVOGADO) OAB 20639 - AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO:RAUL TAVARES DE LIMA INTERESSADO:CARLOS LEANDRO DA SILVA BARATA INTERESSADO:MANOEL DE FREITAS LOBO Representante(s): OAB 4496 - SELMA LUCIA LOPES LEO (ADVOGADO) OAB 16387 - PAMYLA DE TASSYA OLIVEIRA LEO (ADVOGADO) INTERESSADO:VOTORANTIM CIMENTOS N/NE Representante(s): OAB 15410-A - CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) OAB 357859 - CAUE TAUAN DE SOUZA YAGASHI (ADVOGADO) INTERESSADO:MANOEL FERNANDO PEREIRA QUADROS INTERESSADO:WEVERTON JOSE DA SILVA INTERESSADO:PEDRO ENEAS DA SILVA LISBOA INTERESSADO:BENEDITO VALDENOR SOUZA LISBOA INTERESSADO:RIOMAR REIS DE SOUSA INTERESSADO:PAULO SERGIO CORREA DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ALBENI CARDOSO MOREIRA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FRANCISCO SOUZA DOS REIS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ONESIMO AMARAL JAQUES Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FABIO DA CONCEICAO DE JESUS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:RAIMUNDO JORGE SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:LEANDRO AMARANTE DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE BEZERRA DOS SANTOS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:MARIO ANTONIO AVIZ MOURA Representante(s): OAB 4496 - SELMA LUCIA LOPES LEO (ADVOGADO) INTERESSADO:CARLOS PINHEIRO DA COSTA Representante(s): OAB 7681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS (ADVOGADO) OAB 20745 - EWERTON PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA Representante(s): OAB 1028 - CLEBER SARAIVA DOS SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:VALFREDO GOMES DE CASTRO INTERESSADO:VALDECELIS SILVA FONTEL INTERESSADO:BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO INTERESSADO:JOAO CELIO DOS REIS CARVALHO INTERESSADO:EDINAELE DE ARAUJO BRAS INTERESSADO:JOSIVALDO DA COSTA PANTOJA INTERESSADO:DEIVISON DANILO RODRIGUES DA SILVA INTERESSADO:NIVALDO REIS ALVES INTERESSADO:JAILSON LOPES DA SILVA INTERESSADO:EDIMILSON GONCALVES SODRE INTERESSADO:JUSCILDO DA SILVA INTERESSADO:IZAQUE CAMPELO DO ROSARIO INTERESSADO:LENO EDIONE CORDEIRO DOS REIS INTERESSADO:EDILSON DE MELO BOTELHO INTERESSADO:MOISES MIRANDA DOS SANTOS INTERESSADO:RAFAEL NASCIMENTO DE SOUSA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE JHEYMISSON SANTOS DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:JHONATHAN THEMES SILVA CAMPOS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTONIO ALDO SOUZA GRANADO Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTONIO CARLOS SANTANA INTERESSADO:EDINALDO DA SILVA INTERESSADO:OSEIAS ALVES DOS SANTOS INTERESSADO:RAFAEL SOUZA E SOUZA INTERESSADO:CARLOS FILHO LIMA SANTANA INTERESSADO:FABRICIO SOARES INTERESSADO:PATRICK LIMA MARTINS INTERESSADO:JOAO CLAUDIO DA SILVA LEITE INTERESSADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF Representante(s): OAB 11259 - PEDRO TEIXEIRA DALL AGNOL (ADVOGADO) OAB 12625-B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO (ADVOGADO) INTERESSADO:GUILHERME JOHNS RODRIGUES DE LIMA INTERESSADO:JEAN DA SILVA BARATA INTERESSADO:FAZENDA NACIONAL UNIAO FEDERAL INTERESSADO:MARCELO SOUSA DA SILVA INTERESSADO:WELIA PEREIRA CANTANHEDE INTERESSADO:CARLOS ANDRE SOARES DE SOUSA INTERESSADO:RONALDO ALVES BEZERRA Representante(s): OAB 6623 - GLENDA DE MORAES BALDUINO (ADVOGADO) INTERESSADO:MARCIO AUGUSTO DA LUZ FONTELES INTERESSADO:GILSON ALVES DE OLIVEIRA INTERESSADO:RONILDO LACY MENDES DA SILVA INTERESSADO:FRANCIVALDO IRINEU DA SILVA INTERESSADO:DIAS COMPENSADOS LTDA ME Representante(s): OAB 8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) INTERESSADO:DOMINGOS MENDES DOS REIS Representante(s): OAB 20976 - ALISSANDRA TATIANE XIMENDES DE CARVALHO (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE EDINALDO DE SOUSA PINHEIRO INTERESSADO:GIL MAX COSTA DOS SANTOS INTERESSADO:JOAO SANTOS SOUSA INTERESSADO:ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA INTERESSADO:ANTONIO MARIA CORREA COSTA INTERESSADO:MARINALDO

DA SILVA SOARES INTERESSADO:LAURINDO ALVES DA SILVA INTERESSADO:CERAMICA ALFAGRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Representante(s): OAB 5163 - MARY MACHADO SCALERCIO (ADVOGADO) OAB 3237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO (ADVOGADO) INTERESSADO:SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Representante(s): OAB 15136 - JHAYANNE RODRIGUES BARROS (ADVOGADO) OAB 14139 - DANIEL LIMA DE SOUZA (ADVOGADO) INTERESSADO:GERDAU ACOS LONGOS SA Representante(s): OAB 234531 - EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) OAB 147.434 - PABLO DOTTO (ADVOGADO) INTERESSADO:EG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Representante(s): OAB 17979 - RICARDO LIMA GRIPP (ADVOGADO) INTERESSADO:MARE CIMENTO LTDA Representante(s): OAB 5901 - PRISCILA LIMA MONTEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A - BICBANCO Representante(s): OAB 188846 - MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA Representante(s): OAB 6099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:RONALDO BARBOSA DA SILVA INTERESSADO:WANDERSON CASTRO SANTOS INTERESSADO:JOSE MARIA NUNES DA SILVA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE AUGUSTO CAMPELO DA SILVA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:GILMARIO SILVA DOS SANTOS Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:DENISON HERLEI LOUZEIRO DO CARMO Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:AILTON CARLOS MESQUITA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:JOAO ARAUJO DIAS INTERESSADO:EDMILSON PESSOA DE ARAUJO INTERESSADO:EDILSON DA CONCEICAO NASCIMENTO INTERESSADO:SEARLE LIMA BOTELHO INTERESSADO:JOSE MARIA SILVA RODRIGUES INTERESSADO:JORGE RUAES FILHO INTERESSADO:ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA Representante(s): OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO VOLKSVAGEN SA Representante(s): OAB 285218 - ALBERTO IVAN ZAKIDALKSKI (ADVOGADO) OAB 285218 - ALBERTO IVAAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO) INTERESSADO:MANOEL CUNHA GURJAO INTERESSADO:LIDINES ALMEIDA DE SOUZA INTERESSADO:EDINALDO PIEDADE DA COSTA INTERESSADO:SIMAO JUNHOR PORTILHO CORREA INTERESSADO:SAMUEL BEZERRA DE SOUZA INTERESSADO:ANTONIO MARIA FERREIRA ALVES INTERESSADO:JOSE MARIA SOUSA DE NAZARE INTERESSADO:SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Representante(s): OAB 154.938 - EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (ADVOGADO) OAB 286.131 - FABIO LUIZ ANGELA (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTÔNIO CONCEIÇÃO DO SOCORRO NOGUEIRA E NOGUEIRA Representante(s): OAB 6194 - ISILDA CAMPIAO BAIA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE AUGUSTO FELIPE DE ARAUJO Representante(s): OAB 7855 - FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:EDUARDO SIMOES PEREIRA INTERESSADO:MORBEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Representante(s): OAB 19058 - SAMANTHA CUNHA SZEKACS (ADVOGADO) OAB 18901 - PALOMA BENOLIEL LIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:BOSCH TERMOTECNOLOGIA LTDA Representante(s): OAB 272.072 - JULIO CESAR FELTRIM CAMARA (ADVOGADO) INTERESSADO:KELLY HIDROMETALURGICA LTDA Representante(s): OAB 347450 - BRUNO MARTINEZ TEDESCO (ADVOGADO) INTERESSADO:RILDO SIQUEIRA SANTOS Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:JEFFERSON GOMES FERREIRA Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:MARCIANO NETO DE SOUZA RODRIGUES Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOAO GOMES NAHUM Representante(s): OAB 906-B - MICHEL CORREA WANMEYL (ADVOGADO) INTERESSADO:ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA Representante(s): OAB 16387 - PAMYLA DE TASSYA OLIVEIRA LEAO (ADVOGADO) INTERESSADO:ADELMO PEREIRA DA SILVA INTERESSADO:JUARI NASCIMENTO ALVES JUNIOR INTERESSADO:ODILSON GURGEL DE QUEIROZ INTERESSADO:CARLOS VENANCIO DA COSTA TERCEIRO:BANCO SANTANDER BRASIL SA Representante(s): OAB 257.198 - WILLIAN CARMONA MAYA (ADVOGADO) INTERESSADO:GERALDO DOS SANTOS LEAL Representante(s): OAB 6797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE (ADVOGADO) INTERESSADO:MARCO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA Representante(s): OAB 6797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE (ADVOGADO) INTERESSADO:CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:FRANCINALDO IRINEU DA SILVA Representante(s): OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ (ADVOGADO) INTERESSADO:JEREMIAS GOMES DA SILVA

INTERESSADO:MARIA HELENA DE ARAUJO MARQUES Representante(s): OAB 12399 - MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN (ADVOGADO) OAB 21201 - ESMAEL ZOPPE BRANDAO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTONIO DOS SANTOS SOUZA Representante(s): OAB 2952 - LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:DENNIS SILVA CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO:DELTON DOS SANTOS CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO:ANILDO RAMOS DE SOUZA Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO:DEMIS DA SILVA CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO:ALBERT DINIZ Representante(s): OAB 11543 - WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO:PTA FERREIRAME Representante(s): OAB 20561 - JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO (ADVOGADO) INTERESSADO:CCB EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME Representante(s): OAB 46.290 - FRANCHIELLE STRESSER GIOPPO (ADVOGADO) OAB 60.235 - TELMA REGINA MACHADO (ADVOGADO) INTERESSADO:LUIS PAULO WANGHON MAIA Representante(s): OAB 21894 - ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO:CONCRETEIRA NAZARE EIRELI Representante(s): OAB 12809-B - PABLO COIMBRA DE ARAUJO (ADVOGADO) TERCEIRO:FONTANELLA TRANSPORTES TERRAPLANAGEM LTDA TERCEIRO:FONTANELLA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA INTERESSADO:ALDEIR SOUSA SILVA. D E C I S Ã O 1. Petição de fls. 3428, Vol. 17. Ciência ao Grupo em Recuperação Judicial. 2. Petições de fls. 3434, 3438Vol. 17 e 3808, Vol. 19. Requerimento de pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. José Roberto Carvalho Pantoja; e Robson Cleisue Alves Soares. 3. Petição de fls. 3480, 3523, Vol. 17; fls., Vol. 19. Requerimento de pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. Francivaldo Irinei da Silva; e Laurindo Alves da Silva. O Administrador manifestou-se favoravelmente à liberação do valor de 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor de FRANCIVALDO IRINEI DA SILVA (fls. 3868, Vol. 19); e R\$ 1.749,99 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) em favor de LAURINDO ALVES DA SILVA (fls. 3873, Vol. 19). Defiro o pedido e determino a expedição dos competentes ALVARÁS. 4. Petição de fls. 3571, Vol. 18. Pedido de revisão do Plano de Recuperação Judicial. Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial se ainda persiste o interesse no pedido; em caso positivo, manifeste-se o Administrador Judicial e o Ministério Público, sucessivamente; em caso negativo, dou por prejudicada a postulação. 5. Petições de fls. 3866, 3979 e 4006, todas do Vol. 19. Banco Santander Brasil S/A. Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, sucessivamente. 6. Petição de fls. 3912, Vol. 19. Pedido do Grupo Círio. Manifeste-se o Administrador Judicial. 7. Petição de fls. 3913 e 3972, Vol. 19. Raul Tavares de Lima Verifica-se que o requerente já obteve em seu favor sentença de procedência de Impugnação de Crédito que tramitou neste juízo sob o n. 01620926920168140301, e que se encontra atualmente arquivada. Manifeste-se, pois, a parte interessada se possui interesse no feito e, em seguida, o Administrador Judicial. 8. Certidão de fls. 3935 - Vol. 19. Conforme certidão lavrada pela Secretaria, e considerando que a pendência de juntada impede a tramitação do feito, ficou o Diretor de Secretaria autorizado a baixar no sistema a pendência de juntada para viabilizar a tramitação do processo, sem prejuízo das diligências para localização do mencionado documento. 9. Petição de. Ofícios da Justiça do Trabalho pedindo Habilitação de crédito. Jair Navarro Moreira (fls. 3943, Vol. 19); Eliberto de Oliveira Barbosa (fls. 3950 e 3969, Vol. 19); João Carlos da Silva (fls. 3964 e 3966, Vol. 19); Mateus Brito Nascimento (fls. 3983 - Vol. 19); e Eyvison Cunha dos Santos (fls. 4421 - Vol. 19). Os expedientes oriundos de Varas da Justiça do Trabalho solicitando a Habilitação de Crédito constituído naquela especializada tratam-se de mera RESERVA DE CRÉDITO prevista no art. 6º da Lei 11101/05, procedimento este que não possui natureza judicial e, por tanto, não necessita de autuação em apartado, até porque não demanda nenhum julgamento, mas simples registro nos autos e inclusão no QGC pelo Administrador Judicial. E assim, os recebo. Portanto, basta que o Administrador Judicial seja cientificado para que inclua a Reserva de Crédito no Quadro Geral de Credores e aguarde a respectiva Habilitação de Crédito a ser apresentada pela parte interessada, providência que fica determinada desde já para todos os expedientes já juntados nos autos e os que porventura aportarem neste juízo. 10. Petição de Habilitação de Crédito Carlos Alberto Palhano Matos (fls. 3952, Vol. 19) Helderson Monteiro da Silva (fls. 3987, Vol.19). Diante da impossibilidade de processamento dos autos principais, INDEFIRO as diversas petições de habilitações e impugnações de crédito apresentadas nestes autos haja vista que devem ser processadas na forma do art. 8, par. Único, da Lei 11.101/05. Devem, portanto, as partes interessadas promoverem a distribuição de suas pretensões em apartado, como procedimento autônomo, sem prejuízo de diligenciar junto ao Administrador Judicial para a averiguação de lançamento ou não no Quadro Geral de Credores. Ciência aos interessados. 11. Petição de fls. 4013 - Vol. 19. Pedido de tutela de urgência. O Grupo Econômico em Recuperação Judicial) interpôs pedido de tutela

de urgência para que este juízo suspenda a exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal e de índices de liquidez e endividamento previstos nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95 até o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC). Alega que sempre atuou na área da construção civil e, em virtude da crise enfrentada, a contratação com o poder público se tornou a única fonte de recursos por força dos contratos firmados, quando consegue vencer a respectiva licitação. Mas que, em razão do status de *„em Recuperação Judicial*, sempre aparecem tentativas de impedimento da sua participação em licitações, como, por exemplo, a exigência de índice de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez de endividamento, cuja impossibilidade obstaculiza o avanço nas etapas posteriores do processo, ou mesmo em alguns casos em que, ao consagrar-se vencedor do certame, no momento da assinatura do contrato, surge a exigência da apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal. Passo a analisar o pedido de forma provisória em razão do pedido de urgência. A recuperação judicial, entendida como o conjunto de atos praticados pelo empresário devedor, credores e instituições públicas (Poder Judiciário e Ministério Público), visa a debelação de crise econômica financeira enfrentada por uma empresa através da superação dos obstáculos que comprometem a continuidade da atividade empresarial, mediante o consentimento dos credores que, através de renovação do pacto obrigacional, equacionam diversos interesses conflitantes (devedor x credor), todos inseridos e obrigados a atuar num mesmo ambiente, cada um em defesa de seus próprios e legítimos interesses, mas também em colaboração para que se alcance o sucesso da proteção legal deferida ao devedor, tudo sob a regulação e fiscalização do Poder Judiciário. Esse é o contexto que pode ser percebido na evolução do instituto da recuperação judicial e que foi consolidado pelo art. 47 da Lei 11.101/2005, quando apontou expressamente o seu escopo: Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Diversos são os princípios que devem ser observados ao se deferir a recuperação judicial em favor de uma empresa devedora, podendo relacionar o da função social da empresa, o da preservação da empresa e o da dignidade da pessoa humana. No caso em questão, tenho que, exigir do Grupo Círio, cuja atividade preponderante é a execução de obras civis para entidades do Poder Público, trazido daí sua maior fonte de receitas, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas para que possa continuar concorrendo em novos certames, inviabiliza a sua permanência no mercado e configura empecilho para a sua preservação, até porque a empresa poderá ser eliminada de eventual licitação por diversas outras circunstâncias além dessa. No que tange aos índices de liquidez, a análise preliminar aponta para a mesma direção. Ora, se o objetivo da lei aplicável à recuperação judicial e falência é justamente socorrer a atividade empresarial exercida por uma empresa que não possui condições, imediatas, de cumprir com as suas obrigações, qualquer que seja a natureza, não me parece coerente exigir-se dela a demonstração de capacidade de pagamento de suas dívidas quando, na verdade, a sua busca através do Poder Judiciário é a renegociação com os credores dos seus débitos, obtendo, assim, a novação das obrigações através do Plano de Recuperação Judicial. Antevejo demonstrada a possibilidade do direito alegado pelo Grupo Círio, diante dos documentos carreados e, ainda, por cautela, entendo mais sensato suspender exigibilidade dos requisitos indicados até que se estabeleça o contraditório, bem como as manifestações do Administrador Judicial e Ministério Público. Assim sendo, defiro em favor do GRUPO CÍRIO a tutela de urgência para suspender a exigência de certidões de regularidade fiscal, bem como, da apresentação de índices de liquidez e endividamento, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95, em procedimentos de licitação e contratação com a Administração Pública em geral, até ulterior deliberação. Dê-se ciência ao Grupo Círio. Manifeste-se sobre o tema, o Administrador Judicial e Ministério Público, sucessivamente. 12. Disposições finais. Publique-se. Cumpra-se. Belém, 15 de julho de 2020. Cristiano Arantes e Silva Juiz de Direito PROCESSO: 00532491520138140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTU?RIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA A??: Procedimento Comum Cível em: 25/03/2020 AUTOR:ELIANE DA COSTA LOBATO DA SILVA Representante(s): OAB 1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS (ADVOGADO) REU:SABEMI SEGURADORA SA REU:EMBRACRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA. ãSENTENÇA Os presentes autos versam sobre AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MORAIS ajuizada por ELIANE DA COSTA LOBATO DA SILVA em face de SABEMI SEGURADORA S/A e EMBRACRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA-ME. A parte autora ingressou com a presente ação alegando que possuía um contrato de empréstimo consignado perante a empresa EMBRACRED, a qual teria entrado em contato com a proposta de compra de sua dívida pela empresa SABEMI. Alegou que, ao contrário do contratado, as empresas ré induziram a parte autora a realizar um novo empréstimo, não havendo a compra da dívida realizada. Aduz ainda que a empresa SABEMI passou a descontar em seu contracheque valores referentes a seguros indevidos. Assevera que tais empréstimos

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**Inscrição Estadual:** 15.258.839-6**CNPJ:** 08.645.489/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:43:51 do dia 30/06/2021**Válida até:** 27/12/2021**Número da Certidão:** 702021080746131-6**Código de Controle de Autenticidade:** F91F6E25.2E73ECC8.4E45B0B0.ACAFBBEA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Inscrição Estadual: 15.258.839-6

CNPJ: 08.645.489/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:43:51 do dia 30/06/2021

Válida até: 27/12/2021

Número da Certidão: 702021080746132-4

Código de Controle de Autenticidade: 72AE21DC.6A442024.AB12BFF9.0F0BE72A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 078837/119/2021

Contribuinte: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM
CPF/CNPJ: 08.645.489/0001-60
Inscrição: 168238-6
Inscrição: 007/34881/62/65/0409/000/001-93 ()
Endereço: AV SENADOR LEMOS , 791 EDIF SINTESE PLAZA SALA
1305

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 11:16 horas, do dia 17/06/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : EQUJ.9DPS.K9JP.XZFM.WMRY

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO – FGTS

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, que em atendimento ao item 14.4.11 – vem apresentar a LIMINAR como forma de substituição da Prova de Regularidade do Tempo de Serviço – FGTS.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0052678-73.2015.8.14.0301
Comarca: BELÉM
Instância: 1º GRAU
Vara: 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
Gabinete: GABINETE DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
Data da Distribuição: 10/08/2015

DADOS DO DOCUMENTO

Nº do Documento: 2020.02302781-55

CONTEÚDO

DECISÃO

1. Ofícios da Justiça do Trabalho pedindo Habilitação de crédito.

ROGÉRIO VIERIA DA SILVA (fls. 4129, Vol. 20); e

GEISSE ANDERSON R. SILVA (fls. 4130, Vol. 20).

Os expedientes oriundos de Varas da Justiça do Trabalho solicitando a Habilitação de Crédito constituído naquela especializada tratam-se de mera RESERVA DE CRÉDITO prevista no art. 6º da Lei 11101/05, procedimento este que não possui natureza judicial e, por tanto, não necessita de autuação em apartado, até porque não demanda nenhum julgamento, mas simples registro nos autos e inclusão no QGC pelo Administrador Judicial.

E assim, os recebo.

Portanto, basta que o Administrador Judicial seja cientificado para que inclua a Reserva de Crédito no Quadro Geral de Credores e aguarde a respectiva Habilitação de Crédito a ser apresentada pela parte interessada, providência que fica determinada desde já para todos os expedientes já juntados nos autos e os que porventura aportarem neste juízo.

2. Petições requerendo a expedição de ALVARÁS PARA pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. ROBSON CLEISUE ALVES SOARES (fls. 4131, Vol. 20); e

O Administrador manifestou-se favoravelmente à liberação do valor de R\$ 1.089,71 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) em favor de ROBSON CLEISUE ALVES SOARES (fls.3871 – Vol. 19).

Defiro o pedido e determino a expedição do competente ALVARÁ em nome do credor ou de advogado habilitado com poderes especiais.

3. Petições requerendo o pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO PANTOJA (fls. 4138, Vol. 20);

RALISON PEREIRA DA SILVA (fls. 4146, Vol. 20);

ADALBERTO GOES DA SILVA (fls. 4138, Vol. 20); e

JEAN DA SILVA BARATA (fls. 4156, Vol. 20).

Manifeste-se o Administrador Judicial.

Havendo concordância, determino a expedição dos competentes ALVARÁS nos valores confirmados pelo Administrador Judicial.

4. Petição de fls. 4136, Vol. 20. Pedido de prorrogação de prazo.

Defiro.

5. Petição de fls. 4142, Vol. 20. Banco Santander Brasil S/A.

O Banco Santander reitera as petições de fls. 3866, 3979 e 4006, todas do Vol. 19.

Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, sucessivamente, com urgência.

6. Petição de fls. 4158, Vol. 20. Pedido de certidão.

Defiro.

7. Petição de Habilitação de Crédito

JOSIVALDO MATOS MARTINS (fls. 4164, Vol. 20)

JOSÉ MARIA FERREIRA ROGÊNIO (fls. 4175, Vol.20).

Diante da impossibilidade de processamento dos autos principais, INDEFIRO as diversas petições de habilitações e impugnações de crédito apresentadas nestes autos haja vista que devem ser processadas na forma do art. 8, par. Único, da Lei 11.101/05.

Devem, portanto, as partes interessadas promoverem a distribuição de suas pretensões em apartado, como procedimento autônomo,

44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

sem prejuízo de diligenciar junto ao Administrador Judicial para a averiguação de lançamento ou não no Quadro Geral de Credores. Ciência aos interessados.

8. Petição de fls. 4190/42/02 – Vol. 20. Pedido de extensão de tutela de urgência já deferida.

Às fls. 4124/4127, mais especificamente no item 11, proferi decisão nos seguintes termos:

O Grupo Econômico em Recuperação Judicial) interpôs pedido de tutela de urgência para que este juízo suspenda a exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal e de índices de liquidez e endividamento previstos nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95 até o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC).

Alega que sempre atuou na área da construção civil e, em virtude da crise enfrentada, a contratação com o poder público se tornou a única fonte de recursos por força dos contratos firmados, quando consegue vencer a respectiva licitação. Mas que, em razão do status de em Recuperação Judicial, sempre aparecem tentativas de impedimento da sua participação em licitações, como, por exemplo, a exigência de índice de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez de endividamento, cuja impossibilidade obstaculiza o avanço nas etapas posteriores do processo, ou mesmo em alguns casos em que, ao consagrar-se vencedor do certame, no momento da assinatura do contrato, surge a exigência da apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal.

Passo a analisar o pedido de forma provisória em razão do pedido de urgência.

A recuperação judicial, entendida como o conjunto de atos praticados pelo empresário devedor, credores e instituições públicas (Poder Judiciário e Ministério Público), visa a debelação de crise econômica financeira enfrentada por uma empresa através da superação dos obstáculos que comprometem a continuidade da atividade empresarial, mediante o consentimento dos credores que, através de renovação do pacto obrigacional, equacionam diversos interesses conflitantes (devedor x credor), todos inseridos e obrigados a atuar num mesmo ambiente, cada um em defesa de seus próprios e legítimos interesses, mas também em colaboração para que se alcance o sucesso da proteção legal deferida ao devedor, tudo sob a regulação e fiscalização do Poder Judiciário. Esse é o contexto que se percebe na evolução do instituto da recuperação judicial e que foi consolidado pelo art. 47 da Lei 11.101/2005, quando apontou expressamente o seu escopo:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Diversos são os princípios que devem ser observados ao se deferir a recuperação judicial em favor de uma empresa devedora, podendo relacionar o da função social da empresa, o da preservação da empresa e o da dignidade da pessoa humana.

No caso em questão, tenho que, exigir do Grupo Círio, cuja atividade preponderante é a execução de obras civis para entidades do Poder Público, trazido daí sua maior fonte de receitas, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas para que possa continuar concorrendo em novos certames, inviabiliza a sua permanência no mercado e configura empecilho para a sua preservação, até porque a empresa poderá ser eliminada de eventual licitação por diversos outras circunstâncias além dessa.

No que tange aos índices de liquidez, a análise preliminar aponta para a mesma direção.

Ora, se o objetivo da lei aplicável à recuperação judicial e falência é justamente socorrer a atividade empresarial exercida por uma empresa que não possui condições, imediatas, de cumprir com as suas obrigações, qualquer que seja a natureza, não me parece coerente exigir-se dela a demonstração de capacidade de pagamento de suas dívidas quando, na verdade, a sua busca através do Poder Judiciário é a renegociação com os credores dos seus débitos, obtendo, assim, a novação das obrigações através do Plano de Recuperação Judicial.

Antevejo demonstrada a possibilidade do direito alegado pelo Grupo Círio, diante dos documentos carreados e, ainda, por cautela, entendo mais sensato suspender exigibilidade dos requisitos indicados até que se estabeleça o contraditório, bem como as manifestações do Administrador Judicial e Ministério Público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Assim sendo, defiro em favor do GRUPO CÍRIO a tutela de urgência para suspender a exigência de certidões de regularidade fiscal, bem como, da apresentação de índices de liquidez e endividamento, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95, em procedimentos de licitação e contratação com a Administração Pública em geral, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência ao Grupo Círio.

Manifeste-se sobre o tema, o Administrador Judicial e Ministério Público, sucessivamente.

Agora, a Recuperanda atravessa nova petição em que alega estar sendo vítima de verdadeira perseguição político/administrativa em razão de novos obstáculos que objetivam excluí-la dos certames licitatórios. Assevera que, posterior à decisão supra, a SEDOP/PA exige requisito não previsto art. 53 da Lei de Licitações, qual sejam: a apresentação de seguro-garantia regulamentado pela SUSEP ou fiança bancária mediante o Banco Central, recusando-se a aceitar as mesmas garantias emitidas por instituições bancárias.

Alerta que em contratos anteriores, com a mesma SEDOP/PA, a Recuperanda não enfrentou tal tipo de impedimentos.

Isto posto, reforçando a fundamentação anteriormente lançada, e acima reproduzida, DEFIRO o pedido para determinar que, em processos de licitação na qual as Recuperandas estejam concorrendo, os órgãos da Administração Pública não imponham exigências não previstas em lei ou de interpretação ampliativa a requisito legal.

Determino que a garantia prevista no art. 31, III, da Lei de Licitação, seja de opção da Recuperanda nos termos estritamente expressados no art. 56, §1º, da mesma lei, em específico, os incisos II e III, que relacionam as opções seguro-garantia e fiança bancária.

Determino, ainda, que a Administração Pública NÃO pratique qualquer ato que tenha como objetivo impedir o cumprimento das decisões proferidas nestes autos de Recuperação Judicial, sob as penas legais aplicáveis à espécie.

Quanto ao art. 29, III, da lei 8.666/93, o pedido já foi apreciado na decisão anterior (fls. 4124/4127).

12. Disposições finais.

Dê-se ciência do inteiro teor desta decisão ao Administrador Judicial e Ministério Público.

Ciência ao Grupo em Recuperação Judicial e partes interessadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de outubro de 2020.

Cristiano Arantes e Silva
Juiz de Direito

prestação de serviços advocatícios, não prestando mais serviços à referida cliente, conforme petição de fls.177 e documentação de fls.178, razão pela qual pugnam pela retirada do nome de seus advogados da capa do processo, bem como não constem seus nomes nas respectivas publicações. Delibero. 1. Proceda a Secretaria a retirada do nome dos advogados vinculados à parte requerida tanto da capa dos autos, quanto do Sistema LIBRA, com a devida certificação nos autos. 2. Intime-se, PESSOALMENTE, a parte requerida para que regularize sua representação processual, constituindo novo procurador nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 111 do CPC. 3. Decorrido o prazo, com ou sem a devida regularização, certifique-se e remetam-se os autos conclusos para julgamento. Int. e Cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2020. CRISTIANO ARANTES E SILVA Juiz Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém /RMP PROCESSO: 00526787320158140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA A??o: Recuperação Judicial em: 25/03/2020 REQUERENTE:EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARA LTDA Representante(s): OAB 5082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (ADVOGADO) OAB 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD (ADVOGADO) OAB 8230 - SERGIO OLIVA REIS (ADVOGADO) REQUERENTE:CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Representante(s): OAB 5082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (ADVOGADO) OAB 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD (ADVOGADO) OAB 8230 - SERGIO OLIVA REIS (ADVOGADO) OAB 17213 - DIEGO FIGUEIREDO BASTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:L C INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA Representante(s): OAB 14971 - DIEGO BRILHANTE ATHAYDE (ADVOGADO) OAB 20141 - FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE (ADVOGADO) INTERESSADO:ADALBERTO GOES DA SILVA Representante(s): OAB 12449 - GISELE FERREIRA TORRES MARAMALDO (ADVOGADO) INTERESSADO:RALISON PEREIRA DE SOUZA Representante(s): OAB 19677 - JOAO VICTOR DIAS GERALDO (ADVOGADO) INTERESSADO:ROBSON CLEISUE ALVES SOARES Representante(s): OAB 13915 - CLEBIA DE SOUSA COSTA (ADVOGADO) OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ (ADVOGADO) INTERESSADO:NORTE REFRIGERACAO LTDA Representante(s): OAB 5596 - TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO RODOBENS SA Representante(s): OAB 24037-A - LEANDRO GARCIA (ADVOGADO) INTERESSADO:PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Representante(s): OAB 24037-A - LEANDRO GARCIA (ADVOGADO) INTERESSADO:PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA Representante(s): OAB 13919 - SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA Representante(s): OAB 12580-B - LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA (ADVOGADO) OAB 20230 - FERNANDA MOURA SILVA (ADVOGADO) INTERESSADO:FERRAGENS FONSECA LTDA Representante(s): OAB 1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FERREIRA GOMES & LOPES LTDA - ME Representante(s): OAB 6945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO (ADVOGADO) INTERESSADO:FAZENDA E PEDREIRA SANTA MONICA LTDA Representante(s): OAB 17657 - ARTHUR SISO PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO CNH CAPITAL Representante(s): OAB 53612 - STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA (ADVOGADO) ENCARREGADO:CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA Representante(s): OAB 1872 - LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO (ADVOGADO) OAB 7504 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) OAB 22085 - PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA (ADVOGADO) INTERESSADO:ADRIANO AFONSO DA SILVA Representante(s): OAB 17857 - CAIO CESAR RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO DO BRASIL S/A Representante(s): OAB 14084 - ELINALDO LUZ SANTANA (ADVOGADO) INTERESSADO:AGUAS DE SAO FRANCISCO Representante(s): OAB 8339 - LYLIA KAREN DE ALMEIDA BRAGA (ADVOGADO) INTERESSADO:ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S.A Representante(s): OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:OESTE FORMAS PARA CONCRETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL Representante(s): OAB 22870 - ANA CRISTINA GARCIA BRITO ESTEVES (ADVOGADO) OAB 10.742 - EDUARDO H CUBITZA (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO CATERPILLAR Representante(s): OAB 30731 - DARCI NADAL (ADVOGADO) OAB 30650 - CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO) INTERESSADO:EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA Representante(s): OAB 12963 - THIAGO SILVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FORTSEG COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Representante(s): OAB 13393 - TEOFILLO PAES DA COSTA (ADVOGADO) INTERESSADO:RMJ MARMORES E GRANITOS LTDAME Representante(s): OAB 12399 - MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN (ADVOGADO) INTERESSADO:VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Representante(s): OAB 14815 - BERNARDO DE SOUZA MENDES

47

(ADVOGADO) OAB 11454-B - MICHEL RODRIGUES VIANA (ADVOGADO) OAB 20639 - AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO:RAUL TAVARES DE LIMA INTERESSADO CARLOS LEANDRO DA SILVA BARATA INTERESSADO:MANOEL DE FREITAS LOBO Representante(s): OAB 4496 - SELMA LUCIA LOPES LEAO (ADVOGADO) OAB 16387 - PAMYLA DE TASSYA OLIVEIRA LEAO (ADVOGADO) INTERESSADO:VOTORANTIM CIMENTOS N/NE Representante(s): OAB 15410-A - CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) OAB 357859 - CAUE TAUAN DE SOUZA YAGASHI (ADVOGADO) INTERESSADO:MANOEL FERNANDO PEREIRA QUADROS INTERESSADO:WEVERTON JOSE DA SILVA INTERESSADO:PEDRO ENEAS DA SILVA LISBOA INTERESSADO:BENEDITO VALDENOR SOUZA LISBOA INTERESSADO:RIOMAR REIS DE SOUSA INTERESSADO:PAULO SERGIO CORREA DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ALBENI CARDOSO MOREIRA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FRANCISCO SOUZA DOS REIS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ONESIMO AMARAL JAQUES Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:FABIO DA CONCEICAO DE JESUS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:RAIMUNDO JORGE SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:LEANDRO AMARANTE DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE BEZERRA DOS SANTOS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:MARIO ANTONIO AVIZ MOURA Representante(s): OAB 4496 - SELMA LUCIA LOPES LEAO (ADVOGADO) INTERESSADO:CARLOS PINHEIRO DA COSTA Representante(s): OAB 7681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS (ADVOGADO) OAB 20745 - EWERTON PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA Representante(s): OAB 1028 - CLEBER SARAIVA DOS SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO:VALFREDO GOMES DE CASTRO INTERESSADO:VALDECCELIS SILVA FONTEL INTERESSADO:BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO INTERESSADO:JOAO CELIO DOS REIS CARVALHO INTERESSADO:EDINAEI DE ARAUJO BRAS INTERESSADO:JOSIVALDO DA COSTA PANTOJA INTERESSADO:DEIVISON DANILO RODRIGUES DA SILVA INTERESSADO:IVALDO REIS ALVES INTERESSADO:JAILSON LOPES DA SILVA INTERESSADO:EDIMILSON GONCALVES SODRE INTERESSADO:JUSCILDO DA SILVA INTERESSADO:IZAQUE CAMPELO DO ROSARIO INTERESSADO:LENO EDIONE CORDEIRO DOS REIS INTERESSADO:EDILSON DE MELO BOTELHO INTERESSADO:MOISES MIRANDA DOS SANTOS INTERESSADO:RAFAEL NASCIMENTO DE SOUSA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE JHEYMISSON SANTOS DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:JHONATHAN THEMES SILVA CAMPOS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTONIO ALDO SOUZA GRANADO Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTONIO CARLOS SANTANA INTERESSADO:EDINALDO DA SILVA INTERESSADO:OSEIAS ALVES DOS SANTOS INTERESSADO:RAFAEL SOUZA E SOUZA INTERESSADO:CARLOS FILHO LIMA SANTANA INTERESSADO:FABRICIO SOARES INTERESSADO:PATRICK LIMA MARTINS INTERESSADO:JOAO CLAUDIO DA SILVA LEITE INTERESSADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF Representante(s): OAB 11259 - PEDRO TEIXEIRA DALL AGNOL (ADVOGADO) OAB 12625-B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO (ADVOGADO) INTERESSADO:GUILHERME JOHNS RODRIGUES DE LIMA INTERESSADO:JEAN DA SILVA BARATA INTERESSADO:FAZENDA NACIONAL UNIAO FEDERAL INTERESSADO:MARCELO SOUSA DA SILVA INTERESSADO:WELIA PEREIRA CANTANHEDE INTERESSADO:CARLOS ANDRE SOARES DE SOUSA INTERESSADO:RONALDO ALVES BEZERRA Representante(s): OAB 6623 - GLENDA DE MORAES BALDUINO (ADVOGADO) INTERESSADO:MARCIO AUGUSTO DA LUZ FONTELES INTERESSADO:GILSON ALVES DE OLIVEIRA INTERESSADO:RONILDO LACY MENDES DA SILVA INTERESSADO:FRANCIVALDO IRINEU DA SILVA INTERESSADO:DIAS COMPENSADOS LTDA ME Representante(s): OAB 8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) INTERESSADO:DOMINGOS MENDES DOS REIS Representante(s): OAB 20976 - ALISSANDRA TATIANE XIMENDES DE CARVALHO (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE EDINALDO DE SOUSA PINHEIRO INTERESSADO:GIL MAX COSTA DOS SANTOS INTERESSADO:JOAO SANTOS SOUSA INTERESSADO:ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA INTERESSADO:ANTONIO MARIA CORREA COSTA INTERESSADO:MARINALDO

DA SILVA SOARES INTERESSADO:LAURINDO ALVES DA SILVA INTERESSADO:CERAMICA ALFAGRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Representante(s): OAB 5163 - MARY MACHADO SCALERCIO (ADVOGADO) OAB 3237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO (ADVOGADO) INTERESSADO:SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Representante(s): OAB 15136 - JHAYANNE RODRIGUES BARROS (ADVOGADO) OAB 14139 - DANIEL LIMA DE SOUZA (ADVOGADO) INTERESSADO:GERDAU ACOS LONGOS SA Representante(s): OAB 234531 - EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) OAB 147.434 - PABLO DOTTO (ADVOGADO) INTERESSADO:EG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Representante(s): OAB 17979 - RICARDO LIMA GRIPP (ADVOGADO) INTERESSADO:MARE CIMENTO LTDA Representante(s): OAB 5901 - PRISCILA LIMA MONTEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A - BICBANCO Representante(s): OAB 188846 - MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA Representante(s): OAB 6099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:RONALDO BARBOSA DA SILVA INTERESSADO:WANDERSON CASTRO SANTOS INTERESSADO:JOSE MARIA NUNES DA SILVA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE AUGUSTO CAMPELO DA SILVA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:GILMARIO SILVA DOS SANTOS Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:DENISON HERLEI LOUZEIRO DO CARMO Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:AILTON CARLOS MESQUITA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO:JOAO ARAUJO DIAS INTERESSADO:EDMILSON PESSOA DE ARAUJO INTERESSADO:EDILSON DA CONCEICAO NASCIMENTO INTERESSADO:SEARLE LIMA BOTELHO INTERESSADO:JOSE MARIA SILVA RODRIGUES INTERESSADO:JORGE RUAES FILHO INTERESSADO:ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA Representante(s): OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:BANCO VOLKSVAGEN SA Representante(s): OAB 285218 - ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO) OAB 285218 - ALBERTO IVAAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO) INTERESSADO:MANOEL CUNHA GURJAO INTERESSADO:LIDINES ALMEIDA DE SOUZA INTERESSADO:EDINALDO PIEDADE DA COSTA INTERESSADO:SIMAO JUNHOR PORTILHO CORREA INTERESSADO:SAMUEL BEZERRA DE SOUZA INTERESSADO:ANTONIO MARIA FERREIRA ALVES INTERESSADO:JOSE MARIA SOUSA DE NAZARE INTERESSADO:SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Representante(s): OAB 154.938 - EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (ADVOGADO) OAB 286.131 - FABIO LUIZ ANGELA (ADVOGADO) INTERESSADO:ANTÔNIO CONCEIÇÃO DO SOCORRO NOGUEIRA E NOGUEIRA Representante(s): OAB 6194 - ISILDA CAMPIAO BAIA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOSE AUGUSTO FELIPE DE ARAUJO Representante(s): OAB 7855 - FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO:EDUARDO SIMOES PEREIRA INTERESSADO:MORBEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Representante(s): OAB 19058 - SAMANTHA CUNHA SZEKACS (ADVOGADO) OAB 18901 - PALOMA BENOLIEL LIRA (ADVOGADO) INTERESSADO:BOSCH TERMOTECNOLOGIA LTDA Representante(s): OAB 272.072 - JULIO CESAR FELTRIM CAMARA (ADVOGADO) INTERESSADO:KELLY HIDROMETALURGICA LTDA Representante(s): OAB 347450 - BRUNO MARTINEZ TEDESCO (ADVOGADO) INTERESSADO:RILDO SIQUEIRA SANTOS Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:JEFFERSON GOMES FERREIRA Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:MARCIANO NETO DE SOUZA RODRIGUES Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:JOAO GOMES NAHUM Representante(s): OAB 906-B - MICHEL CORREA WANMEYL (ADVOGADO) INTERESSADO:ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA Representante(s): OAB 16387 - PAMYLA DE TASSYA OLIVEIRA LEO (ADVOGADO) INTERESSADO:ADELMO PEREIRA DA SILVA INTERESSADO:JUARI NASCIMENTO ALVES JUNIOR INTERESSADO:ODILSON GURGEL DE QUEIROZ INTERESSADO:CARLOS VENANCIO DA COSTA TERCEIRO:BANCO SANTANDER BRASIL SA Representante(s): OAB 257.198 - WILLIAN CARMONA MAYA (ADVOGADO) INTERESSADO:GERALDO DOS SANTOS LEAL Representante(s): OAB 6797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE (ADVOGADO) INTERESSADO:MARCO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA Representante(s): OAB 6797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE (ADVOGADO) INTERESSADO:CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO:FRANCINALDO IRINEU DA SILVA Representante(s): OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ (ADVOGADO) INTERESSADO:JEREMIAS GOMES DA SILVA

49

INTERESSADO: MARIA HELENA DE ARAUJO MARQUES Representante(s): OAB 12399 - MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN (ADVOGADO) OAB 21201 - ESMAEL ZOPPE BRANDAO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: ANTONIO DOS SANTOS SOUZA Representante(s): OAB 2952 - LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: DENNIS SILVA CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: DELTON DOS SANTOS CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: ANILDO RAMOS DE SOUZA Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: DEMIS DA SILVA CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: ALBERT DINIZ Representante(s): OAB 11543 - WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: PTA FERREIRAME Representante(s): OAB 20561 - JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO (ADVOGADO) INTERESSADO: CCB EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME Representante(s): OAB 46.290 - FRANCHIELLE STRESSER GIOPPO (ADVOGADO) OAB 60.235 - TELMA REGINA MACHADO (ADVOGADO) INTERESSADO: LUIS PAULO WANGHON MAIA Representante(s): OAB 21894 - ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: CONCRETEIRA NAZARE EIRELI Representante(s): OAB 12809-B - PABLO COIMBRA DE ARAUJO (ADVOGADO) TERCEIRO: FONTANELLA TRANSPORTES TERRAPLANAGEM LTDA TERCEIRO: FONTANELLA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA INTERESSADO: ALDEIR SOUSA SILVA. D E C I S Ã O 1. Petição de fls. 3428, Vol. 17. Ciência ao Grupo em Recuperação Judicial. 2. Petições de fls. 3434, 3438 Vol. 17 e 3808, Vol. 19. Requerimento de pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. José Roberto Carvalho Pantoja; e Robson Cleisue Alves Soares. 3. Petição de fls. 3480, 3523, Vol. 17; fls., Vol. 19. Requerimento de pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. Francivaldo Irinei da Silva; e Laurindo Alves da Silva. O Administrador manifestou-se favoravelmente à liberação do valor de 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor de FRANCIVALDO IRINEI DA SILVA (fls. 3868, Vol. 19); e R\$ 1.749,99 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) em favor de LAURINDO ALVES DA SILVA (fls. 3873, Vol. 19). Defiro o pedido e determino a expedição dos competentes ALVARÁS. 4. Petição de fls. 3571, Vol. 18. Pedido de revisão do Plano de Recuperação Judicial. Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial se ainda persiste o interesse no pedido; em caso positivo, manifeste-se o Administrador Judicial e o Ministério Público, sucessivamente; em caso negativo, dou por prejudicada a postulação. 5. Petições de fls. 3866, 3979 e 4006, todas do Vol. 19. Banco Santander Brasil S/A. Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, sucessivamente. 6. Petição de fls. 3912, Vol. 19. Pedido do Grupo Círio. Manifeste-se o Administrador Judicial. 7. Petição de fls. 3913 e 3972, Vol. 19. Raul Tavares de Lima Verifica-se que o requerente já obteve em seu favor sentença de procedência de Impugnação de Crédito que tramitou neste juízo sob o n. 01620926920168140301, e que se encontra atualmente arquivada. Manifeste-se, pois, a parte interessada se possui interesse no feito e, em seguida, o Administrador Judicial. 8. Certidão de fls. 3935 - Vol. 19. Conforme certidão lavrada pela Secretaria, e considerando que a pendência de juntada impede a tramitação do feito, ficou o Diretor de Secretaria autorizado a baixar no sistema a pendência de juntada para viabilizar a tramitação do processo, sem prejuízo das diligências para localização do mencionado documento. 9. Petição de. Ofícios da Justiça do Trabalho pedindo Habilitação de crédito. Jair Navarro Moreira (fls. 3943, Vol. 19); Eliberto de Oliveira Barbosa (fls. 3950 e 3969, Vol. 19); João Carlos da Silva (fls. 3964 e 3966, Vol. 19); Mateus Brito Nascimento (fls. 3983 - Vol. 19); e Eyvison Cunha dos Santos (fls. 4421 - Vol. 19). Os expedientes oriundos de Varas da Justiça do Trabalho solicitando a Habilitação de Crédito constituído naquela especializada tratam-se de mera RESERVA DE CRÉDITO prevista no art. 6º da Lei 11101/05, procedimento este que não possui natureza judicial e, por tanto, não necessita de autuação em apartado, até porque não demanda nenhum julgamento, mas simples registro nos autos e inclusão no QGC pelo Administrador Judicial. E assim, os recebo. Portanto, basta que o Administrador Judicial seja cientificado para que inclua a Reserva de Crédito no Quadro Geral de Credores e aguarde a respectiva Habilitação de Crédito a ser apresentada pela parte interessada, providência que fica determinada desde já para todos os expedientes já juntados nos autos e os que porventura aportarem neste juízo. 10. Petição de Habilitação de Crédito Carlos Alberto Palhano Matos (fls. 3952, Vol. 19) Helderson Monteiro da Silva (fls. 3987, Vol. 19). Diante da impossibilidade de processamento dos autos principais, INDEFIRO as diversas petições de habilitações e impugnações de crédito apresentadas nestes autos haja vista que devem ser processadas na forma do art. 8, par. Único, da Lei 11.101/05. Devem, portanto, as partes interessadas promoverem a distribuição de suas pretensões em apartado, como procedimento autônomo, sem prejuízo de diligenciar junto ao Administrador Judicial para a averiguação de lançamento ou não no Quadro Geral de Credores. Ciência aos interessados. 11. Petição de fls. 4013 - Vol. 19. Pedido de tutela de urgência. O Grupo Econômico em Recuperação Judicial) interpôs pedido de tutela

de urgência para que este juízo suspenda a exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal e de índices de liquidez e endividamento previstos nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95 até o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC). Alega que sempre atuou na área da construção civil e, em virtude da crise enfrentada, a contratação com o poder público se tornou a única fonte de recursos por força dos contratos firmados, quando consegue vencer a respectiva licitação. Mas que, em razão do status de *“em Recuperação Judicial”*, sempre aparecem tentativas de impedimento da sua participação em licitações, como, por exemplo, a exigência de índice de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez de endividamento, cuja impossibilidade obstaculiza o avanço nas etapas posteriores do processo, ou mesmo em alguns casos em que, ao consagrar-se vencedor do certame, no momento da assinatura do contrato, surge a exigência da apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal. Passo a analisar o pedido de forma provisória em razão do pedido de urgência. A recuperação judicial, entendida como o conjunto de atos praticados pelo empresário devedor, credores e instituições públicas (Poder Judiciário e Ministério Público), visa a debelação de crise econômica financeira enfrentada por uma empresa através da superação dos obstáculos que comprometem a continuidade da atividade empresarial, mediante o consentimento dos credores que, através de renovação do pacto obrigacional, equacionam diversos interesses conflitantes (devedor x credor), todos inseridos e obrigados a atuar num mesmo ambiente, cada um em defesa de seus próprios e legítimos interesses, mas também em colaboração para que se alcance o sucesso da proteção legal deferida ao devedor, tudo sob a regulação e fiscalização do Poder Judiciário. Esse é o contexto que pode ser percebido na evolução do instituto da recuperação judicial e que foi consolidado pelo art. 47 da Lei 11.101/2005, quando apontou expressamente o seu escopo: Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Diversos são os princípios que devem ser observados ao se deferir a recuperação judicial em favor de uma empresa devedora, podendo relacionar o da função social da empresa, o da preservação da empresa e o da dignidade da pessoa humana. No caso em questão, tenho que, exigir do Grupo Círio, cuja atividade preponderante é a execução de obras civis para entidades do Poder Público, trazido daí sua maior fonte de receitas, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas para que possa continuar concorrendo em novos certames, inviabiliza a sua permanência no mercado e configura empecilho para a sua preservação, até porque a empresa poderá ser eliminada de eventual licitação por diversas outras circunstâncias além dessa. No que tange aos índices de liquidez, a análise preliminar aponta para a mesma direção. Ora, se o objetivo da lei aplicável à recuperação judicial e falência é justamente socorrer a atividade empresarial exercida por uma empresa que não possui condições, imediatas, de cumprir com as suas obrigações, qualquer que seja a natureza, não me parece coerente exigir-se dela a demonstração de capacidade de pagamento de suas dívidas quando, na verdade, a sua busca através do Poder Judiciário é a renegociação com os credores dos seus débitos, obtendo, assim, a novação das obrigações através do Plano de Recuperação Judicial. Antevejo demonstrada a possibilidade do direito alegado pelo Grupo Círio, diante dos documentos carreados e, ainda, por cautela, entendo mais sensato suspender exigibilidade dos requisitos indicados até que se estabeleça o contraditório, bem como as manifestações do Administrador Judicial e Ministério Público. Assim sendo, defiro em favor do GRUPO CÍRIO a tutela de urgência para suspender a exigência de certidões de regularidade fiscal, bem como, da apresentação de índices de liquidez e endividamento, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95, em procedimentos de licitação e contratação com a Administração Pública em geral, até ulterior deliberação. Dê-se ciência ao Grupo Círio. Manifeste-se sobre o tema, o Administrador Judicial e Ministério Público, sucessivamente. 12. Disposições finais. Publique-se. Cumpra-se. Belém, 15 de julho de 2020. Cristiano Arantes e Silva Juiz de Direito PROCESSO: 00532491520138140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTU?RIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA A?o: Procedimento Comum Cível em: 25/03/2020 AUTOR:ELIANE DA COSTA LOBATO DA SILVA Representante(s): OAB 1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS (ADVOGADO) REU:SABEMI SEGURADORA SA REU:EMBRACRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA. SENTENÇA Os presentes autos versam sobre AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MORAIS ajuizada por ELIANE DA COSTA LOBATO DA SILVA em face de SABEMI SEGURADORA S/A e EMBRACRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA-ME. A parte autora ingressou com a presente ação alegando que possuía um contrato de empréstimo consignado perante a empresa EMBRACRED, a qual teria entrado em contato com a proposta de compra de sua dívida pela empresa SABEMI. Alegou que, ao contrário do contratado, as empresas ré induziram a parte autora a realizar um novo empréstimo, não havendo a compra da dívida realizada. Aduz ainda que a empresa SABEMI passou a descontar em seu contracheque valores referentes a seguros indevidos. Assevera que tais empréstimos

R
51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.645.489/0001-60
Certidão nº: 27090455/2021
Expedição: 02/09/2021, às 11:39:16
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.645.489/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 247402/2021

Emissão: 02/09/2021

Validade: 01/03/2022

Chave: 3Z6Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 08.645.489/0001-60

Registro: 0000007997

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 9.000.000,00

Data do Capital: 03/03/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: Planejamento, arquitetura, projetos, urbanismo, engenharia civil, engenharia: elétrica, mecânica, computação, lógica, drenagem, infraestrutura, estradas, pavimentação, terraplenagem, obras de arte, saneamento, instalação de água e esgoto, serviços de higiene, limpeza, conservação, locação de veículos com motorista, locação de veículos sem motorista, locação de máquinas e equipamentos sem operador, locação de máquinas e equipamentos com operador.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS MECÂNICA, ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, ED SINTESE PLAZA, SALA 1305, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050005

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007240EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO ARTHUR SILVA COELHO

Registro: 1519152264

CPF: 996.680.762-49

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Lei Federal 5.194 Confea, Art. 7 Res. 2018 Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAIME FADUL DE LIMA

Registro: 1514808854

CPF: 245.413.032-72

Data Início: 17/12/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES. CONFEA 218/73 ART. 12.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 247402/2021

Emissão: 02/09/2021

Validade: 01/03/2022

Chave: 3Z6Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Profissional: EPHRAIM GOMES DE ALMEIDA FILHO

Registro: 1503010791

CPF: 373.135.922-72

Data Início: 24/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR

Registro: 1501401530

CPF: 379.875.342-34

Data Início: 09/03/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES. CONFEA 218/73 ART. 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 229473/2021
Emissão: 15/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yxdB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
Registro: 1501401530
CPF: 379.875.342-34
Endereço: Rua ANTONIO BARRETO APTO 3002, 1070, UMARIZAL, Belém, PA, 66055100
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES. CONFEA 218/73 ART. 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Data de Formação: 30/11/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000007447
CNPJ: 04.821.763/0001-54
Data Início: 28/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARA LTDA -ME
Registro: 0000009592
CNPJ: 05.068.564/0001-80
Data Início: 23/10/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Registro: 0000007997
CNPJ: 08.645.489/0001-60
Data Início: 09/03/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



2
56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 232250/2021

Emissão: 23/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: bY73A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO ARTHUR SILVA COELHO

Registro: 1519152264

CPF: 996.680.762-49

Endereço: TRAVESSA TIMBÓ, 1890, ED. PORTO SAN DIEGO, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, 66095128

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Lei Federal 5.194 Confea, Art. 7 Res. 2018 Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA-UNIFAMAZ

Data de Formação: 08/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Registro: 000007997

CNPJ: 08.645.489/0001-60

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



2
57



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JAIME FADUL DE LIMA
Registro: 1514808854
CPF: 245.413.032-72
Endereço: Avenida Governador José Malcher, 2020, APT. 202, Nazaré, Belém, PA, 66060230
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/10/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RES. CONFEA 218/73 ART. 12.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Data de Formação: 17/11/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Registro: 0000007997
CNPJ: 08.645.489/0001-60
Data Início: 17/12/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ES



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 229470/2021

Emissão: 15/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 8dZcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: EPHRAIM GOMES DE ALMEIDA FILHO

Registro: 1503010791

CPF: 373.135.922-72

Endereço: Rua da Cohaspa, 22, Águas Lindas, Ananindeua, PA, 67020370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Registro: 0000007997

CNPJ: 08.645.489/0001-60

Data Início: 24/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



R
59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142175/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR**
Registro: **1501401530** RNP: **1501401530**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **9979DPA285** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **25/06/2012** Baixada em: **16/10/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: **29/05/2012**
Valor do contrato: **R\$ 70.304.000,00** Tipo de contratante:
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **Rua da Escola Agrícola, s/n** Nº:
Complemento: Bairro: **Vila Sinhá** CEP: **68600000**
Cidade: **Bragança** UF: **PA**
Data de início: **29/06/2012** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1006 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 23 - EXECUÇÃO 54350.4 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1103 - LOTEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 303514.33 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 23 - EXECUÇÃO 8112 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM 23 - EXECUÇÃO 303514.33 Metro quadrado;**

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostas em lotes de 8x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação e Iluminação Pública). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m².

Número da ART: **9979DPA308** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/08/2013** Baixada em: **16/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: **29/05/2012**
Valor do contrato: **R\$ 70.304.000,00** Tipo de contratante:
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **Rua da Escola Agrícola, s/n** Nº:
Complemento: Bairro: **Vila Sinhá** CEP: **68600000**
Cidade: **Bragança** UF: **PA**
Data de início: **29/06/2012** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Fundo de Arrendamento Residencial** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1006 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 23 - EXECUÇÃO 54350.4 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1103 - LOTEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 303514.33 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 23 - EXECUÇÃO 24336 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1303 - REDE DE ÁGUA 23 - EXECUÇÃO 303514.33 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 23 - EXECUÇÃO 53437,83 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM 23 - EXECUÇÃO 303514.33 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1505 - DRENAGEM 23 - EXECUÇÃO 303514.33 Metro quadrado;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142175/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 6x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m².

Número da ART: **PA20170203028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2017 Baixada em: 22/06/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: 29/05/2012
Valor do contrato: R\$ 70.304.000,00 Tipo de contratante:
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: Rua da Escola Agrícola, s/n Nº:
Complemento: Bairro: Vila Sinhá CEP: 68600000
Cidade: Bragança UF: PA
Data de início: 29/06/2012 Conclusão efetiva: 30/06/2015
Finalidade: Residencial
Proprietário: Fundo de Arrendamento Residencial CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 6x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 1º Termo Aditivo que foi de 29/08/2013 até 28/03/2017, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Número da ART: **PA20170203383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2017 Baixada em: 22/06/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: 29/05/2012
Valor do contrato: R\$ 70.304.000,00 Tipo de contratante:
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: Rua da Escola Agrícola, s/n Nº:
Complemento: Bairro: Vila Sinhá CEP: 68600000
Cidade: Bragança UF: PA
Data de início: 29/06/2012 Conclusão efetiva: 30/06/2015
Finalidade:
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142175/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 8x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 2º Termo Aditivo que foi de 29/03/2014 até 28/06/2014, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Número da ART: **PA20170203399** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2017 Baixada em: 22/06/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: 29/05/2012
Valor do contrato: R\$ 70.304.000,00 Tipo de contratante:
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: Rua da Escola Agrícola, s/n Nº:
Complemento: Bairro: Vila Sinhá CEP: 68600000
Cidade: Bragança UF: PA
Data de início: 29/06/2012 Conclusão efetiva: 30/06/2015
Finalidade:
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 8x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 3º Termo Aditivo que foi de 29/06/2014 até 28/10/2014, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Número da ART: **PA20170204518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2017 Baixada em: 22/06/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: 29/05/2012
Valor do contrato: R\$ 70.304.000,00 Tipo de contratante:
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: Rua da Escola Agrícola, s/n Nº:
Complemento: Bairro: Vila Sinhá CEP: 68600000
Cidade: Bragança UF: PA
Data de início: 29/06/2012 Conclusão efetiva: 30/06/2015
Finalidade:
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142175/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 8x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 4º Termo Aditivo que foi de 29/10/2014 até 28/12/2014, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Número da ART: **PA20170204524** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2017 Baixada em: 22/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal**

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em: 29/05/2012

Valor do contrato: R\$ 70.304.000,00

Tipo de contratante:

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: Rua da Escola Agrícola, s/n

Nº:

Complemento:

Bairro: Vila Sinhá

Cidade: Bragança

UF: PA

CEP: 68600000

Data de início: 29/06/2012

Conclusão efetiva: 30/06/2015

Finalidade:

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 8x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 5º Termo Aditivo que foi de 29/12/2014 até 28/02/2015, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Número da ART: **PA20170204831** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 22/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal**

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em: 29/05/2012

Valor do contrato: R\$ 70.304.000,00

Tipo de contratante:

Ação institucional: Moradia Popular

Endereço da obra/serviço: Rua da Escola Agrícola, s/n

Nº:

Complemento:

Bairro: Vila Sinhá

Cidade: Bragança

UF: PA

CEP: 68600000

Data de início: 29/06/2012

Conclusão efetiva: 30/06/2015

Finalidade:

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142175/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 6x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 6º Termo Aditivo que foi de 01/03/2015 até 28/04/2015, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Número da ART: **PA20170204840** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/05/2017** Baixada em: **22/06/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Contratante: **Caixa Econômica Federal** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: **29/05/2012**
Valor do contrato: **R\$ 70.304.000,00** Tipo de contratante:
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **Rua da Escola Agrícola, s/n** Nº:
Complemento: Bairro: **Vila Sinhá** CEP: **68600000**
Cidade: **Bragança** UF: **PA**
Data de início: **29/06/2012** Conclusão efetiva: **30/06/2015**
Finalidade:
Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 54350.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24336.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 53437.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 303514.33 metro quadrado;**

Observações

Conjunto Habitacional João Mota, Área total: 303.514,33 m², dotado de 1352 Unidades Habitacionais de 40,20 m² cada, dispostos em lotes de 6x20 m, distribuídos em 38 quadras. Dotado de Infraestrutura (Abastecimento de água, Esgoto, Drenagem, Pavimentação). Possui 02 praças totalizando 10.177,02 m² e área verde de 4.502,73 m². Registro do 7º Termo Aditivo que foi de 29/04/2015 até 30/06/2015, referente ao Prazo de Execução da Obra - Concepção de projeto RRT nº 000000024372.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida somente para as atividades de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142175/2017

22/06/2017

c3yC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sifac.com.br/publico/>, com a chave: c3yC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/10/2018, às 14:27.

Handwritten signature and number 64

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	INFRAESTRUTURA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Projeto executivo de Arquitetura - Habitação e Urbanização	vb	1,00
1.1.2	Projeto executivo da Rede de Abastecimento de Água	vb	1,00
1.1.3	Projeto executivo da Rede de Esgoto	vb	1,00
1.1.4	Projeto executivo da Rede de Drenagem de Águas Pluviais	vb	1,00
1.1.5	Projeto executivo da Rede Elétrica - Habitação e RDU	vb	1,00
1.1.6	Barracões	m²	305,00
1.1.7	Instalações provisórias - água, esgoto, luz, força, telefone	un	1,00
1.1.8	Dispositivos de proteção e segurança	un	1,00
1.1.9	Locação planimétrica da obra	m²	303.514,33
1.1.10	Placas de obra (6,00 x 3,00)	m²	18,00
1.1.11	Montagem / desmontagem de usina concreto tipo parede c/silos horizontal	un	1,00
1.2	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	VIAS		
1.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área	m²	303.514,33
1.2.1.2	Locação de vias	m	9.878,80
1.2.1.3	Corte, mat. 1ª categoria, escavação, carga e transporte, com aproveitamento nas vias e lotes dmt<1km	m³	7.271,23
1.2.1.4	Corte, mat. 1ª categoria, escavação, carga e transporte, e transporte de bota fora dmt<15 km	m³	10.885,69
1.2.1.5	Aterro com material de compensação proveniente do corte, espalhamento e compactação a 100% do proctor normal	m³	8,73
1.2.2	LOTES		
1.2.2.1	Aterro de áreas degradada nos lotes com aproveitamento de material de corte	m³	8.715,60
1.2.2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro em concreto, com remoção de material para fechamento das piscinas existentes	m²	2.796,76
1.2.2.3	Demolição manual de alvenaria de tijolos comuns sem aproveitamento, com remoção de material para fechamento das piscinas existentes	m³	18,00
1.3	CAPTAÇÃO - POÇO P1		
1.3.1	PERFURAÇÃO		
1.3.1.1	Construção de calha e caixa de lama	un	1,00
1.3.1.2	Preparação de betonita sódica nas caixas de lama	kg	300,00
1.3.1.3	Tubo de boca com 15"	m	6,00
1.3.1.4	Perfuração em rocha sedimentar com 18"	m	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.3.1.5	Perfuração em rocha sedimentar com 1/2"	m	115,00
1.3.1.6	Alargamento do furo de 8 1/2" para 12 1/2"	m	115,00
1.3.1.7	Fornecimento e instalação de revestimento geomecânico std nervurado de 8"	m	96,00
1.3.1.8	Fornecimento e instalação de filtro geomecânico std nervurado - 8" x 0,75mm	m	24,00
1.3.1.9	Fornecimento e colocação de pré-filtro em quartzo selecionado	m³	3,00
1.3.1.10	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método "air lift" com hexametáfosfato	h	24,00
1.3.1.11	Desinfecção do poço com solução clorda	un	1,00
1.3.1.12	Ensaio de bombeamento com medidas de níveis estático e dinâmico	h	24,00
1.3.1.13	Coleta, análise físico-química e bacteriológica da água	un	2,00
1.3.1.14	Cimentação e construção de proteção sanitária 2 x 2 x 0,5 m	un	1,00
1.3.1.15	Instalação elétrica e hidráulica da bomba submersa	un	1,00
1.3.1.16	Geotampa 8" x 2"	un	1,00
1.3.1.17	Cap fêmea geomecânico de 8" std	un	1,00
1.3.1.18	Colocação de argila expansiva	kg	380,00
1.3.2	TRANSPORTES		
1.3.2.1	Bota fora com uso de caminhão	m³	8,44
1.3.3	ACESSÓRIOS		
1.3.3.1	Tampa de vedação do poço em ferro	un	1,00
1.3.3.2	Pórtico em tubo galv. 4" c/ 4,0m de altura livre - fornecimento e instalação	un	1,00
1.4	CAPTAÇÃO - POÇO P2		
1.4.1	PERFURAÇÃO		
1.4.1.1	Construção de calha e caixa de lama	un	1,00
1.4.1.2	Preparação de betonita sódica nas caixas de lama	kg	360,00
1.4.1.3	Tubo de boca com 15"	m	6,00
1.4.1.4	Perfuração em rocha sedimentar com 18"	m	5,00
1.4.1.5	Perfuração em rocha sedimentar com 1/2"	m	115,00
1.4.1.6	Alargamento do furo de 8 1/2" para 12 1/2"	m	115,00
1.4.1.7	Fornecimento e instalação de revestimento geomecânico std nervurado de 8"	m	96,00
1.4.1.8	Fornecimento e instalação de filtro geomecânico std nervurado - 8" x 0,75mm	m	24,00
1.4.1.9	Fornecimento e colocação de pré-filtro em quartzo selecionado	m³	3,00
1.4.1.10	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método "air lift" com hexametáfosfato	h	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.4.1.11	Desinfecção do poço com solução clorda	un	1,00
1.4.1.12	Ensaio de bombeamento com medidas de níveis estático e dinâmico	h	24,00
1.4.1.13	Coleta, análise físico-química e bacteriológica da água	un	2,00
1.4.1.14	Cimentação e construção de proteção sanitária 2 x 2 x 0,5 m	un	1,00
1.4.1.15	Instalação elétrica e hidráulica da bomba submersa	un	1,00
1.4.1.16	Geotampa 8" x 2"	un	1,00
1.4.1.17	Cap fêmea geomecânico de 8" std	un	1,00
1.4.1.18	Colocação de argila expansiva	kg	380,00
1.4.2	TRANSPORTES		
1.4.2.1	Bota fora com uso de caminhão	m³	8,44
1.4.3	ACESSÓRIOS		
1.4.3.1	Tampa de vedação do poço em ferro	un	1,00
1.4.3.2	Pórtico em tubo galv. 4" c/ 4,0m de altura livre - fornecimento e instalação	un	1,00
1.5	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.5.1.1	Locação da obra	m	9.390,00
1.5.1.2	Limpeza do terreno	m²	6.285,20
1.5.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.5.2.1	Escavação mecânica para assentamento de tubo em solo de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m³	6.803,11
1.5.2.2	Reaterro compactado mecanicamente mat. da vala	m³	5.430,48
1.5.2.3	Berço de areia	m³	628,52
1.5.2.4	Carga e transporte de material escavado (dmt<5km)	m³	872,26
1.5.2.5	Volume de concreto fck 20 mpa para confecções de blocos de ancoragem	m³	24,00
1.5.2.6	Regularização e apiloamento de fundo de vala	m²	6.285,20
1.5.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.3.1	Ø100 mm	m	1.031,00
1.5.3.2	Ø150 mm	m	815,00
1.5.3.3	Ø250 mm	m	13,00
1.5.4	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.4.1	Ø100 mm	m	1.031,00
1.5.4.2	Ø150 mm	m	815,00
1.5.4.3	Ø250 mm	m	13,00

falecos
3/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017

31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.5.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC - PBA CLASSE 15, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.5.1	Ø50 mm	m	5.689,00
1.5.5.2	Ø75 mm	m	1.842,00
1.5.6	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC - PBA CLASSE 15, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.6.1	Ø50 mm	m	5.689,00
1.5.6.2	Ø75 mm	m	1.842,00
1.5.7	FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.7.1	TÊ BBB DE FERRO FUNDIDO JUNTA JGS		
1.5.7.1.1	Dn 100	un	25,00
1.5.7.1.2	Dn 150	un	2,00
1.5.7.1.3	Dn 250	un	1,00
1.5.7.1.4	Dn 150x100	un	15,00
1.5.7.2	CRUZETA BBBB DE FERRO FUNDIDO JUNTA JGS		
1.5.7.2.1	Dn 100	un	5,00
1.5.7.3	REDUÇÃO PB DE FERRO FUNDIDO JUNTA JGS		
1.5.7.3.1	Dn 250x150	un	2,00
1.5.7.3.2	Dn 150x100	un	4,00
1.5.7.4	CURVA 90° BB DE FERRO FUNDIDO JUNTA JGS		
1.5.7.4.1	Dn 150	un	1,00
1.5.7.4.2	Dn 100	un	100,00
1.5.8	FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO PARA ENCAIXE EM TUBOS PVC JE, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.8.1	REDUÇÃO JE PB FOFO X PVC		
1.5.8.1.1	Dn 100x75	un	8,00
1.5.8.1.2	Dn 100x50	un	41,00
1.5.8.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE PVC PBA, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA		
1.5.8.2.1	TÊ PVC - PBA JE BBB		
1.5.8.2.1.1	Dn 75	un	2,00
1.5.8.2.1.2	Dn 75x50	un	12,00
1.5.8.3	CRUZETA PVC - PBAJE BBBB		
1.5.8.3.1	Dn 75x50	un	5,00

Handwritten signature and date:
4/28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng. Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.5.8.4	CURVA 90° PVC PBA-PB		
1.5.8.4.1	Dn 75	un	2,00
1.5.9	DEMAIS SERVIÇOS		
1.5.9.1	Teste hidrostático da rede	m	9.390,00
1.5.9.2	Cadastro da rede	m	9.390,00
1.5.9.3	Desinfecção da rede	m	9.390,00
1.5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.10.1	Fornecimento e implantação de ramais domiciliares	m	1.352,00
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO 50.000 LITROS (02 x 25.000 l)		
1.6.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.6.1.1	Escavação manual de valas, cavas em qualquer terreno exceto rocha, profundidade até 3 m	m³	216,30
1.6.1.2	Reaterro compactado mecanicamente c/ material da cava	m³	194,40
1.6.1.3	Escavação manual de sapatas	m³	28,50
1.6.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1.6.2.1	Armação em aço ca-50/60	kg	13.589,40
1.6.2.2	Forma em chapa compensada resinada e=12mm c/ 03 reaproveitamentos	m²	107,07
1.6.2.3	Desforma com reaproveitamento	m²	1.181,35
1.6.2.4	Concreto fck 15mpa (lastro de fundo)	m³	0,40
1.6.2.5	Concreto fck 30mpa (sapatas e capa da laje pré-moldada)	m³	97,70
1.6.2.6	Reservatório em fibra de vidro, cap. 25.000 litros, fabricado conforme norma NBR 13210 da ABNT	un	2,00
1.6.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.6.3.1	Caixas de registros de alvenaria	un	4,00
1.6.3.2	Escada de marinho	m	21,00
1.6.3.3	Escada de marinho interna	m	7,20
1.6.3.4	Fornecimento e instalação de régua para medição de nível d'água	un	1,00
1.6.3.5	Tampa de visita em fibra de vidro 0,80 x 0,80 m	un	2,00
1.6.4	INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÕES E PEÇAS ESPECIAIS HIDRÁULICAS		
1.6.4.1	Instalação de tubo com flanges e peças especiais com flanges	m	65,00
1.6.5	MATERIAL HIDRÁULICO		
1.6.5.1	Barrilete de alimentação do Poço P1		
1.6.5.2	Extremidade flange bolsa dn=150mm	un	1,00
1.6.5.3	Curva 90° com pé e flanges pn10 dn=150mm	un	1,00

5/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.6.5.4	Tubo de ferro fundido com flanges d=150mm	m	26,00
1.6.5.5	Curva 90º de ferro fundido com flanges d=150mm	un	2,00
1.6.6	BARRILETE DE ALIMENTAÇÃO DO POÇO P2		
1.6.6.1	Extremidade flange bolsa dn=150mm	un	1,00
1.6.6.2	Curva 90º com pé e flanges pn10 dn=150mm	un	1,00
1.6.6.3	Tubo de ferro fundido com flanges d=150mm	m	26,00
1.6.6.4	Curva 90º de ferro fundido com flanges d=150mm	un	2,00
1.6.7	BARRILETE DE DISTRIBUIÇÃO		
1.6.7.1	Extremidade flange bolsa dn=250mm	un	1,00
1.6.7.2	Registro chato com flanges e cabeçote dn=250mm	un	1,00
1.6.7.3	Curva 90º com pé e flanges pn10 dn=250mm	un	1,00
1.6.7.4	Tubo de ferro fundido com flanges dn=250mm	m	16,00
1.6.7.5	Curva 90º de ferro fundido com flanges dn=250mm	un	1,00
1.6.7.6	Extremidade flange e ponta com aba de vedação, pn10, dn250mm	un	1,00
1.6.8	EXTRAVASOR E LIMPEZA		
1.6.8.1	Extremidade de ferro fundido com flanges e ponta d=150mm	un	1,00
1.6.8.2	Curva 90º com pé e flanges pn10 dn=150mm	un	1,00
1.6.8.3	Tubo de ferro fundido com flanges d=150mm	m	2,50
1.6.8.4	Tê de redução de ferro fundido com flanges d=150x100mm	un	1,00
1.6.8.5	Tubo de ferro fundido com flanges d=150mm	m	144,00
1.6.8.6	Curva 90º de ferro fundido com flanges d=150mm	un	1,00
1.6.8.7	Extremidade flange e ponta com aba de vedação, pn10, dn150mm	un	1,00
1.6.8.8	Registro de gaveta de ferro fundido com flanges e volante dn=100mm	un	1,00
1.6.8.9	Curva 90º de ferro fundido com flanges d=100mm	un	2,00
1.6.8.10	Tubo k12 com flanges pn10 dn=100mm, l=0,95m	m	7,00
1.6.8.11	Extremidade flange e ponta com aba de vedação, pn10, dn100mm	un	1,00
1.6.8.12	Tubo em ca p/ água pluvial d=400mm-fornec. De mat. E assentamento	m	14,00
1.6.8.13	Caixa de drenagem 1,10 x 1,10 x 1,40 m	un	1,00
1.6.9	VENTILAÇÃO		
1.6.9.1	Extremidade flange e ponta com aba de vedação, pn10, dn100mm	un	2,00
1.6.9.2	Curva 90º de ferro fundido com flanges d=100mm	un	4,00
1.7	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB1 - POÇO P1		
1.7.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.7.1.1	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade até 1,50m	m³	7,09
1.7.1.2	Reaterro apiloado manual	m³	6,15
1.7.1.3	Berço de areia	m³	0,65

dele
6/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng.º Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng.º Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng.º Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng.º Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng.º Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.7.1.4	Carga e transporte de material escavado (dmt <= 6,0 km)	m³	1,22
1.7.1.5	Regularização e apiloamento de fundo de vala	m²	6,75
1.7.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO - BLOCOS DE ANCORAGEM		
1.7.2.1	Forma plana em tábuas de madeira branca p/ fundações	m²	2,16
1.7.2.2	Concreto c/ seixo fck=13,5 mpa - preparo em betoneira	m³	0,25
1.7.2.3	Armação p/ concreto	kg	17,50
1.7.2.4	Desforma, altura ou profundidade até 1,50 m	m²	2,16
1.7.2.5	Lançamento ou bombeamento e adensamento de concreto - altura ou profundidade até 1,50 m	m³	0,25
1.7.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
1.7.3.1	Tubo pvc defofo dn 150mm	m	90,00
1.7.3.2	Redução concêntrica fofo je dn150x100mm	un	1,00
1.7.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E MECÂNICAS		
1.7.4.1	Material hidráulico mecânico da adutora de água bruta - montagem	un	1,00
1.8	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB2 - POÇO P2		
1.8.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.8.1.1	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade até 1,50m	m³	180,97
1.8.1.2	Reaterro apiloado manual	m³	156,96
1.8.1.3	Berço de areia	m³	17,24
1.8.1.4	Carga e transporte de material escavado (dmt <= 6,0 km)	m³	31,20
1.8.1.5	Regularização e apiloamento de fundo de vala	m²	172,35
1.8.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO - BLOCOS DE ANCORAGEM		
1.8.2.1	Forma plana em tábuas de madeira branca p/ fundações	m²	4,32
1.8.2.2	Concreto c/ seixo fck=13,5 mpa - preparo em betoneira	m³	0,50
1.8.2.3	Armação p/ concreto	kg	35,00
1.8.2.4	Desforma, altura ou profundidade até 1,50 m	m²	4,32
1.8.2.5	Lançamento ou bombeamento e adensamento de concreto - altura ou profundidade até 1,50 m	m³	0,50
1.8.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
1.8.3.1	Tubo pvc defofo dn 150mm	un	383,00
1.8.3.2	Redução concêntrica fofo je dn150x100mm	un	1,00
1.8.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E MECÂNICAS		
1.8.4.1	Material hidráulico mecânico da adutora de água bruta - montagem	un	1,00
1.9	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO POÇO P1		
1.9.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO MECÂNICO		

dele
7/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.9.1.1	Conjunto motor bomba submersa, q = 49,93 m³/h, hman = 63,28 mca, p = 20,00 cv	un	1,00
1.9.1.2	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 4" - l = 6,00m	m	66,00
1.9.1.3	Luva de ferro galvanizado ø 4"	un	11,00
1.9.1.4	Niple de ferro galvanizado ø 4"	un	6,00
1.9.1.5	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado ø 4"	un	1,00
1.9.1.6	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 4" - l = 0,20m	un	2,00
1.9.1.7	União de ferro galvanizado com assento de bronze com rosca ø 4"	un	2,00
1.9.1.8	Tê de ferro galvanizado com rosca ø 4"x 2"	un	2,00
1.9.1.9	Bucha de redução de ferro galvanizado com rosca ø 2" x 1"	un	1,00
1.9.1.10	Bucha de redução de ferro galvanizado com rosca ø 1" x 3/4"	un	1,00
1.9.1.11	Niple duplo de ferro galvanizado ø 3/4"	un	2,00
1.9.1.12	Registro de gaveta bruto latão ref. 1502 ø 3/4"	un	1,00
1.9.1.13	Ventosa simples com rosca ø 3/4"	un	1,00
1.9.1.14	Válvula de retenção horizontal bronze com rosca ø 4"	un	1,00
1.9.1.15	Registro de gaveta bruto latão ref. 1502 ø 4"	un	1,00
1.9.1.16	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 4" - l = 3,80m	un	1,00
1.9.1.17	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 2" - l = 2,00m	un	1,00
1.9.1.18	Adaptador pvc-def0f0 com rosca e ponta ø 100x100	un	1,00
1.9.1.19	Registro de gaveta bruto latão ref. 1502 ø 2"	un	1,00
1.9.1.20	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado ø 4"	un	2,00
1.9.1.21	Tubo de ferro galvanizado ø 4" - l = 6,00m	m	12,00
1.9.1.22	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado ø 4"	un	2,00
1.9.1.23	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado ø 2"	un	1,00
1.9.1.24	Niple duplo de ferro galvanizado ø 2"	un	1,00
1.9.1.25	Niple duplo de ferro galvanizado ø 3"	un	1,00
1.9.1.26	Bucha de redução de ferro galv. Com rosca ø 4" x 3"	un	1,00
1.9.1.27	Tubo de ferro galvanizado ø 4" - l = 3,87m	un	1,00
1.9.2	MONTAGEM/ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO-MECÂNICO		
1.9.2.1	Conjunto motor bomba submersa, q = 76,00 m³/h, hman = 47,24 mca, p = 30,00 cv, inclusive quadro de comando	un	1,00
1.9.2.2	Montagens especiais em ferro galvanizado	kg	450,00
1.10	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO POÇO P2		
1.10.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO MECÂNICO		

Assinatura
8/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

72

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng.º Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng.º Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng.º Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng.º Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng.º Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.10.1.1	Conjunto motor bomba submersa, q = 49,93 m³/h, hman = 69,12 mca, p = 25,00 cv	un	1,00
1.10.1.2	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 4" - l = 6,00m	m	66,00
1.10.1.3	Luva de ferro galvanizado ø 4"	un	11,00
1.10.1.4	Niple de ferro galvanizado ø 4"	un	6,00
1.10.1.5	Niple de ferro galvanizado ø 4"	un	1,00
1.10.1.6	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado ø 4"	un	2,00
1.10.1.7	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 4" - l = 0,20m	un	2,00
1.10.1.8	União de ferro galvanizado com assento de bronze com rosca ø 4"	un	2,00
1.10.1.9	Tê de ferro galvanizado com rosca ø 4" x 2"	un	1,00
1.10.1.10	Bucha de redução de ferro galvanizado com rosca ø 2" x 1"	un	1,00
1.10.1.11	Bucha de redução de ferro galvanizado com rosca ø 1" x 3/4"	un	1,00
1.10.1.12	Niple duplo de ferro galvanizado ø 3/4"	un	2,00
1.10.1.13	Registro de gaveta bruto latão ref. 1502 ø 3/4"	un	1,00
1.10.1.14	Ventosa simples com rosca ø 3/4"	un	1,00
1.10.1.15	Válvula de retenção horizontal bronze com rosca ø 4"	un	1,00
1.10.1.16	Registro de gaveta bruto latão ref. 1502 ø 4"	un	1,00
1.10.1.17	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 4" - l = 3,80m	un	1,00
1.10.1.18	Tubo pvc roscável eb-892 para água fria ø 2" - l = 2,00m	un	1,00
1.10.1.19	Adaptador pvc-def0f0 com rosca e ponta ø 100x100	un	1,00
1.10.1.20	Registro de gaveta bruto latão ref. 1502 ø 2"	un	1,00
1.10.1.21	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado ø 4"	un	2,00
1.10.1.22	Tubo de ferro galvanizado ø 4" - l = 6,00m	m	12,00
1.10.1.23	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado ø 4"	un	2,00
1.10.1.24	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado ø 2"	un	1,00
1.10.1.25	Niple duplo de ferro galvanizado ø 2"	un	1,00
1.10.1.26	Niple duplo de ferro galvanizado ø 3"	un	1,00
1.10.1.27	Bucha de redução de ferro galv. Com rosca ø 4" x 3"	un	1,00
1.10.1.27	Tubo de ferro galvanizado ø 4" - l = 3,87m	un	1,00
1.10.2	MONTAGEM/ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO-MECÂNICO		
1.10.2.1	Conjunto motor bomba submersa, q = 76,00 m³/h, hman = 47,24 mca, p = 30,00 cv, inclusive quadro de comando	un	1,00
1.10.2.2	Montagens especiais em ferro galvanizado	kg	450,00
1.11	SISTEMA ELÉTRICO E AUTOMAÇÃO		
1.11.1	Instalação elétrica com quadro de comando, eletrodutos, disjuntores, cabos, para-raios, aterramento e sinalizadores	un	1,00

9/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

R
73

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.11.2	Instalação de sistema de automação	un	1,00
1.12	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.12.1	Meio-fio com sargeta em concreto fck=15 mpa	m	18.705,79
1.13	DRENAGEM SUBTERRÂNEA		
1.13.1	Locação e cadastramento da rede	m	6.645,32
1.13.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria h<= 2,00 m	m³	11.489,17
1.13.3	Reaterro compactado mecanicamente	m³	9.234,42
1.13.4	Bota-fora de material excedente dmt<= 0,50 km	m³	2.254,75
1.13.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto		
1.13.5.1	Tubo de concreto d= 0,40 m	m	1.600,00
1.13.5.2	Tubo de concreto d= 0,50 m	m	2.624,22
1.13.5.3	Tubo de concreto d= 0,60 m	m	972,21
1.13.5.4	Tubo de concreto d= 0,80 m	m	542,62
1.13.5.5	Tubo de concreto d= 1,00 m	m	95,60
1.13.5.6	Tubo de concreto d= 1,20 m	m	810,67
1.13.5.7	Lastro de areia	m³	463,91
1.13.6	Construção de boca de lobo em alvenaria	un	100,00
1.13.7	Construção de poço de visita em concreto ø 500 / 600 mm	un	90,00
1.13.8	Construção de poço de visita em concreto ø 1200 mm	un	9,00
1.14	PAVIMENTAÇÃO		
1.14.1	Regularização e compactação do sub-leito a 95% do proctor normal	m³	16.031,35
1.14.2	Reforço de sub-leito	m³	13.359,46
1.14.3	Execução de base, mat. de jazida, escavação, carga e transporte, espalhamento e compactação-dmt< 10 km	m³	5.343,78
1.14.4	Imprimação cm - 30	m²	53.437,83
1.14.5	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	53.437,83
1.14.6	Tratamento superficial duplo - TSD (Britas 0 e 1)	m²	53.437,83
1.14.7	Pó de brita	m³	1.121,47
1.14.8	Calçada em concreto c/ junta de dilatação com 0,90 m largura	m²	13.858,68
1.14.9	Passarela em concreto com 0,80 m largura (ligação passeio à habitação)	m²	5.948,80
1.14.10	Plantio de grama esmeralda em placas (em frente às habitações e taludes)	m²	79.278,55
1.15	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA 13,8KV		
1.15.1	Poste de concreto		
1.15.1.1	Poste de concreto b 11m-600dan	un	31,00

Assinado
30/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017

31/10/2018, 14:27

Chave de impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.15.1.2	Poste de concreto b 11m-300dan	un	65,00
1.15.1.3	Poste de concreto b 9m-600dan	un	23,00
1.15.1.4	Poste de concreto b 9m-300dan	un	12,00
1.15.1.5	Poste de concreto d 9m-250dan	un	171,00
1.15.2	TRAFÓ TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 13800/220-127 V / 60 Hz		
1.15.2.1	45 kva	un	9,00
1.15.2.2	75 kva	un	3,00
1.15.3	PROTEÇÃO		
1.15.3.1	Chave faca unipolar 200A x 15 kv	un	3,00
1.15.3.2	Chave fus 100A 10ka 15kv	un	48,00
1.15.3.3	Elo fusível 3h	un	27,00
1.15.3.4	Elo fusível 5h	un	9,00
1.15.3.5	Elo fusível 8k	un	6,00
1.15.3.6	Elo fusível 10k	un	6,00
1.15.3.7	Pára-raio de distribuição, 12 kv	un	36,00
1.15.4	ILUMINAÇÃO		
1.15.4.1	Luminária aberta para lâmpada a vapor de sódio de 70w	un	300,00
1.15.4.2	Lâmpada a vapor de sódio de 70w	un	300,00
1.15.4.3	Reator externo a vapor de sódio de 70w	un	300,00
1.15.4.4	Rele fotoeletrônico 10a	un	300,00
1.15.4.5	Braço de iluminação pública tipo simples 1,5 m	un	300,00
1.15.5	CONDUTORES		
1.15.5.1	Cabo de al. Multiplex 3#35+1#35mm ²	m	7.450,00
1.15.5.2	Cabo de al. Multiplex 3#70+1#70mm ²	m	2.102,00
1.15.5.3	Cabo de alumínio coberto xlpe-8,7/15kv nº 35 mm ²	kg	1.520,00
1.15.5.4	Cabo de cobre coberto com xlpe - 16 mm ² - 15 kv (m)	m	156,00
1.15.5.5	Cabo de cobre 150mm ² x1kv	m	72,00
1.15.5.6	Cabo de cobre 1,5mm ² x 750v	m	2.100,00
1.15.5.7	Cabo de cobre flexível isolado - 10 mm ² (m)	m	36,00
1.15.5.8	Fio de aço cobreado 16mm ²	kg	11,00
1.15.6	PREFORMADOS		
1.15.6.1	Alça pref. De serviço p/cabo 70mm ²	un	48,00
1.15.6.2	Alça pref. De serviço p/cabo 35mm ²	un	169,00
1.15.6.3	Alça pref. De serviço p/cabo 10mm ²	un	48,00
1.15.6.4	Alça pré-formada de aço p/ cabo de aço -6,4 mm	un	60,00
1.15.6.5	Laço pref. De serviço p/cabo 70mm ²	un	172,00

13/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27
Chave de impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas.

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Perelra dos Santos - CREA PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.15.7	ISOLADOR		
1.15.7.1	Isolador de pino polimérico 15kv	un	54,00
1.15.7.2	Isolador de ancoragem tipo bastão polimérico - 15 kv	un	84,00
1.15.7.3	Isolador roldana para bt	un	700,00
1.15.8	CONECTORES		
1.15.8.1	Conector derivação cunha tipo estribo normal - 35 mm ² x 2 awg	un	48,00
1.15.8.2	Conector derivação para linha viva	un	48,00
1.15.8.3	Conector terminal tipo espada para chave faca-terminal 336,4 mcm	un	6,00
1.15.8.4	Conector cunha, liga de alumínio, cn 4, série azul	un	6,00
1.15.8.5	Conector cunha - tronco - cabo ca - 35 a 50 mm ² - derivação cabo ca - 35 a 50 mm ²	un	36,00
1.15.8.6	Conector derivação tipo cunha - tronco cabo diâmetro - 6,4 mm. Derivação cabo diâmetro - 6,4 mm.	un	27,00
1.15.8.7	Conector derivação tipo cunha-amp-tipo ii, ou similar	un	12,00
1.15.8.8	Conector perf. 50-150x50-150mm ²	un	36,00
1.15.8.9	Conector perf. 25-120x25-120mm ²	un	339,00
1.15.8.10	Conector perf. 35-120x1,5-6mm ²	un	602,00
1.15.8.11	Con. Cunha 70mm ² (d) tipo k	un	300,00
1.15.8.12	Con. Cunha 150mm ² (t) 70mm ² (d)	un	12,00
1.15.8.13	Con. Cunha 70mm ² (t) 70mm ² (d)	un	18,00
1.15.8.14	Con. Cunha 70mm ² (t) 35mm ² (d)	un	82,00
1.15.8.15	Con. Cunha 35mm ² (t) 35mm ² (d)	un	68,00
1.15.8.16	Conector tipo cunha para aterramento - (pc)	un	99,00
1.15.8.17	Estribo c/conector cunha cb al 2	un	36,00
1.15.9	FERRAGENS		
1.15.9.1	Parafuso de maq. 16x100mm	un	50,00
1.15.9.2	Parafuso de maq. 16x125mm	un	61,00
1.15.9.3	Parafuso de maq. 16x200mm	un	212,00
1.15.9.4	Parafuso de maq. 16x250mm	un	968,00
1.15.9.5	Parafuso de maq. 16x300mm	un	21,00
1.15.9.6	Parafuso de maq. 16x350mm	un	1,00
1.15.9.7	Parafuso cabeça abaulada de 50 mm	un	20,00
1.15.9.8	Parafuso cabeça abaulada de 100 mm	un	4,00
1.15.9.9	Suporte l para rede spacer	un	58,00
1.15.9.10	Estribo para suporte tipo l para rede spacer	un	58,00
1.15.9.11	Suporte c para rede spacer	un	13,00

Handwritten signature
12/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

Handwritten signature
76

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng. Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.15.9.12	Espaçador losangular - 15 kv	un	345,00
1.15.9.13	Separador de cabos para rede spacer	un	12,00
1.15.9.14	Anel de amarração	un	1.480,00
1.15.9.15	Perfil u para rede spacer	un	18,00
1.15.9.16	Fixador de perfil u para rede spacer	un	18,00
1.15.9.17	Braço anti-balanço - 15 kv para rede spacer	un	14,00
1.15.9.18	Arruela espaçadora para rede spacer	un	57,00
1.15.9.19	Cabo de aço galvanizado 6,4 mm 7 fios	kg	56,00
1.15.9.20	Arruela 38 x 18mm	un	866,00
1.15.9.21	Armação secundária com 01 estribo	un	700,00
1.15.9.22	Cruzeta de concreto - 250 dan - retangular	un	18,00
1.15.9.23	Olhal p/ parafuso	un	131,00
1.15.9.24	Gancho-olhal	un	84,00
1.15.9.25	Suporte p trafo em poste tipo "b"	un	24,00
1.15.9.26	Haste de terra 5/8" x 2,40 m	un	99,00
1.15.9.27	Manilha sapatilha 1/4"	un	84,00
1.15.9.28	Capa protetora para conector cunha - aplicação em conectores para cabos ca de 35 a 185 mm²	un	54,00
1.15.9.29	Grampo de ancoragem p/ cabo coberto - 15 kv de 35 mm²	un	57,00
1.15.9.30	Fixador pré-formado para cabo de aço 6,4 mm	un	15,00
1.15.9.31	Caixa para 03 medidores polifásicos, padrão celpa de medição às claras	un	450,00
1.15.10	DIVERSOS		
1.15.10.1	Fita isolante scotch no. 33 com 20 m	un	36,00
1.15.10.2	Poste de ferro galvanizado com 7 metros de comprimento	un	605,00
1.15.10.3	Poste de ferro galvanizado com 5 metros de comprimento	un	747,00
1.15.10.4	Cimento (50kg)	un	127,00
1.15.10.5	Pedra preta	m³	51,00
1.15.10.6	Areia branca	m³	51,00
2	HABITAÇÃO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
2.1.1	Limpeza da Obra	m²	54.350,40
2.2	TRABALHOS EM TERRA		
2.2.1	Locação da Obra	m²	216.320,00
2.2.2	Escavações manuais	m³	10.870,08
2.2.3	Radier em concreto armado fck 12 MPA com armação 5.0	m³	10.870,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

77

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Perelra dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.3	PAREDES		
2.3.1	Painel 2,45x6,00 m em aço 4.2 15x15 Gerdau	un	10.818,00
2.3.2	Concreto celular fck 5 mpa com malha de aço 4.2	m²	153.803,52
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	DE ALUMÍNIO		
2.4.1.1	Janelas de alumínio	m²	8.112,00
2.4.1.2	Porta externa de alumínio	m²	4.542,72
2.4.1.3	Balancim de alumínio e vidro cancelado	m²	338,00
2.4.2	DE MADEIRA		
2.4.2.1	Porta interna de compensado	un	4.056,00
2.5	COBERTURA		
2.5.1	Estrutura para telhado em Madeira	m²	82.877,60
2.5.2	Imunizante para Madeira	m²	82.877,60
2.5.3	Cobertura em Telhas Cerâmica	m²	82.877,60
2.5.4	Emboçamento de Cumeeira e Beirais	m	18.116,80
2.6	REVESTIMENTOS		
2.6.1	Emboço paulista esp: 2 cm	m²	30.014,40
2.6.2	Azulejo Branco	m²	30.014,40
2.7	FORRO		
2.7.1	Em PVC com entarugamento	m²	48.928,88
2.8	PINTURA		
2.8.1	Pintura acrílica texturizada externa	m²	99.845,20
2.8.2	Pintura acrílica texturizada interna	m²	176.179,12
2.8.3	Pintura esmalte para madeira	m²	13.628,16
2.9	PISO		
2.9.1	Cerâmica Rejuntada	m²	48.847,76
2.10	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
2.10.1	Soleira em marmorite	m	3.244,80
2.10.2	Peitoril em marmorite	m	8.571,68
2.10.3	Rodapé em lajota cerâmica	m	54.350,40
2.11	RAMPAS PNE		
2.11.1	Rampa de acesso à unidade habitacional	m²	16,40
2.12	INSTALAÇÕES		
2.12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
2.12.1.1	Tomada tripolar com placa 4" X 2" 10A-250V	un	4.056,00
2.12.1.2	Tomada tripolar com placa 4"X2" 10A - 800V	un	2.704,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017

31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng. Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.12.1.3	Tomada 2P+T, pino chato(para chuveiro).	un	1.352,00
2.12.1.4	Ponto para telefone	un	1.352,00
2.12.1.5	Ponto de antena	un	1.352,00
2.12.1.6	Conjugado 1 interruptor e 1 tomada tripolar	un	4.056,00
2.12.1.7	Conjugado 2 interruptores e 1 tomada tripolar	un	2.704,00
2.12.1.8	Interruptor 1 tecla em placa 4" X 2" 10A-250V	un	1.352,00
2.12.1.9	Tampa cega 4" X 2"	un	2.704,00
2.12.1.10	Quadro de distribuição para 06 disjuntores	un	1.352,00
2.12.1.11	Disjuntor Termomagnético 2P-30A	un	1.352,00
2.12.1.12	Disjuntor Termomagnético 1P-30A	un	1.352,00
2.12.1.13	Disjuntor Termomagnético 1P-15A	un	1.352,00
2.12.1.14	Disjuntor Termomagnético 2P-60A	un	1.352,00
2.12.1.15	Bocal em baquelite base E-27	un	8.112,00
2.12.1.16	Eletroduto PVC rígido roscável 1/2"	vr	13.520,00
2.12.1.17	Eletroduto FºEº roscável 1 1/4"	vr	1.352,00
2.12.1.18	Caixa de luz eletroduto roscável 4" X 2"	un	20.280,00
2.12.1.19	Fio de cobre isolamento PVC 70º/ 750 V 2,5 mm²	m	270.400,00
2.12.1.20	Fio de cobre isolamento PVC 70º/ 750 V 4,0 mm²	m	44.616,00
2.12.1.21	Fio de cobre isolamento PVC 70º/ 750 V 6,0 mm²	m	29.744,00
2.12.1.22	Cabo de cobre com isolamento 70º/ 750 V 6,0 mm²	m	22.308,00
2.12.1.23	Cabo de cobre nu 10 mm²	m	4.732,00
2.12.1.24	Isolador castanha porcelana, 85mm, 20mm, 1,3KV, 34KV	un	2.704,00
2.12.1.25	Bucha e arruela 3/4"	par	5.408,00
2.12.1.26	Bucha e arruela 1/2"	par	13.520,00
2.12.1.27	Curva FºFº para eletroduto 90º 1 1/4"	un	1.352,00
2.12.1.28	Fita isolante 3M - 19 mm X 20 mm	rolo	2.704,00
2.12.1.29	Fix-fio	un	5.408,00
2.12.1.30	Haste terra 5/8" x 2,40 m	un	1.352,00
2.12.1.31	Conector para aterramento	un	1.352,00
2.12.1.32	Caixa pré-moldada para aterramento	un	1.352,00
2.12.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
2.12.2.1	Joelho PVC hidráulico JSR 90º 20 mm X 1/2"	un	5.408,00
2.12.2.2	Joelho PVC hidráulico JS 90º 25 X 20 mm	un	1.352,00
2.12.2.3	Joelho PVC hidráulico JS 90º 25 mm	un	13.520,00
2.12.2.4	Joelho PVC hidráulico SRM 90º 25 mm x 1/2"	un	2.704,00
2.12.2.5	Tê de redução PVC hidráulico JS 25 x 20 mm	un	4.056,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng. Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.12.2.6	Te PVC hidráulico JS 25 mm	un	5.408,00
2.12.2.7	Registro de pressão bruto latão 1/2"	un	1.352,00
2.12.2.8	Registro de gaveta bruto latão 3/4"	un	4.056,00
2.12.2.9	Tubo PVC hidráulico JS Classe 15 25 mm	un	40.560,00
2.12.2.10	Tubo PVC hidráulico JS Classe 15 20 mm	un	8.112,00
2.12.2.11	Chuveiro PVC JR 1/2"	un	1.352,00
2.12.2.12	Fornecimento e instalação de caixa d'água Fibrocimento 500l, Entrada 20mm com bóia 1/2", saída 25mm e sistema de limpeza sistema de limpeza e extravasor 32mm (Padrão Popular)	un	1.352,00
2.12.2.13	Adaptador longo com flange para caixa d'água 25 mm x 3/4"	un	1.352,00
2.12.2.14	Torneira bóia 25 mm	un	1.352,00
2.12.2.15	Adaptador PVC para lavatório 40 mm x 1"	un	1.352,00
2.12.2.16	Engate flexível 1/2" x 0,40 m	un	1.352,00
2.12.2.17	Válvula para lavatório PVC	un	1.352,00
2.12.2.18	Válvula para tanque PVC	un	1.352,00
2.12.2.19	Válvula para pia PVC	un	1.352,00
2.12.2.20	Torneira de pressão em metal para tanque 1/2"	un	1.352,00
2.12.2.21	Torneira de pressão em metal para pia 1/2"	un	1.352,00
2.12.2.22	Torneira de pressão em metal para lavatório 1/2"	un	1.352,00
2.12.2.23	Adaptador PEAD/PVC JR 3/4"	un	2.704,00
2.12.2.24	Joelho 90° PVC SR 25 mm Ø 3/4"	un	1.352,00
2.12.2.25	Joelho 90° PVC-JS 25 mm	un	1.352,00
2.12.2.26	Joelho 90° PVC-JR Ø 3/4"	un	1.352,00
2.12.2.27	Luva PVC SR 25 mm x 3/4"	un	1.352,00
2.12.2.28	Niple PVC com rosca Ø 3/4"	un	1.352,00
2.12.2.29	Registro de PVC esfera roscável - Ø 3/4"	un	1.352,00
2.12.2.30	Tubo PVC soldável 25 mm	un	1.014,00
2.12.2.31	Tubo PEAD DN 20 mm	un	1.757,60
2.12.2.32	Adesivo PVC (bispaga 75g)	un	94,64
2.12.2.33	Fita veda rosca 18mm x 50m	un	67,60
2.12.2.34	Hidrômetro 3,0m³, Ø 1/2"	un	1.352,00
2.12.2.35	Caixa de proteção para hidrômetro	un	1.352,00
2.12.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
2.12.3.1	FOSSA SÉPTICA		
2.12.3.1.1	Escavação manual	m³	2.741,98
2.12.3.1.2	Fossa séptica pré-moldada para 05 pessoas	un	1.352,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

Handwritten signature and date: 25/25

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng.º Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng.º Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng.º Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng.º Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng.º Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.12.3.1.3	Tubo de PVC de 100mm	m	945,50
2.12.3.1.4	Remoção de entulho	m³	2.055,04
2.12.3.1.5	Reaterro compactado manual	m³	676,00
2.12.3.2	SUMIDOURO		
2.12.3.2.1	Escavação manual	m³	4.610,32
2.12.3.2.2	Sumidouro pré-moldado para 05 pessoas	un	1.352,00
2.12.3.2.3	Remoção de entulho	m³	3.055,52
2.12.3.2.4	Reaterro compactado manual	m³	1.095,12
2.12.3.3	FILTRO		
2.12.3.3.1	Escavação manual	m³	3.947,84
2.12.3.3.2	Filtro aneróbio pré-moldado para 05 pessoas	un	1.352,00
2.12.3.3.3	Remoção de entulho	m³	2.893,28
2.12.3.3.4	Reaterro compactado manual	m³	1.041,04
2.12.3.3.5	Tubo PVC esgoto 50 mm	un	2.704,00
2.12.3.3.6	Tubo PVC esgoto 40 mm	un	1.352,00
2.12.3.3.7	Tubo PVC esgoto 75 mm	un	2.704,00
2.12.3.3.8	Tubo PVC esgoto 100 mm	un	2.704,00
2.12.3.3.9	Joelho PVC esgoto 45° 40 mm	un	1.352,00
2.12.3.3.10	Joelho PVC esgoto 90° 40 mm	un	2.704,00
2.12.3.3.11	Joelho PVC esgoto 90° 50 mm	un	5.408,00
2.12.3.3.12	Curva PVC 90° longa 100 mm	un	1.352,00
2.12.3.3.13	Luva simples esgoto 100 mm	un	1.352,00
2.12.3.3.14	Luva simples esgoto 50 mm	un	8.112,00
2.12.3.3.15	Luva simples esgoto 40 mm	un	1.352,00
2.12.3.3.16	Bucha redução esgoto 50 X 40 mm	un	2.704,00
2.12.3.3.17	Anel de vedação esgoto 100 mm	un	1.352,00
2.12.3.3.18	Anel de vedação esgoto 50 mm	un	14.872,00
2.12.3.3.19	Junção 45° simples esgoto 50 x 50 mm	un	2.704,00
2.12.3.3.20	Sifão em PVC para lavatório	un	1.352,00
2.12.3.3.21	Sifão em PVC para tanque	un	1.352,00
2.12.3.3.22	Sifão em PVC para pia	un	1.352,00
2.12.3.3.23	Caixa sifonada com grelha quadrada (125X100X50 mm)	un	2.704,00
2.12.3.3.24	Ralo sifonado PVC redondo 100 x 40mm	un	1.352,00
2.12.3.3.25	Caixa gordura sifonada pré-mold. (55x35x35 CM)	un	1.352,00
2.12.3.3.26	Caixa de passagem pré-moldada	un	1.352,00
2.12.3.3.27	Pernadas em concreto pré-moldado	un	5.408,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng.º Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng.º Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng.º Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng.º Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng.º Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.12.3.3.28	Escavação manual	un	2.731,04
2.12.3.3.29	Remoção de excedente	un	703,04
2.12.3.3.30	Reaterro compactado	un	2.028,00
2.13	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		
2.13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	1.352,00
2.13.2	Lavatório sem coluna em louca branco - médio	un	1.352,00
2.13.3	Tanque em mármore sintético	un	1.352,00
2.13.4	Pia 1 Cuba em mármore sintético 120X60cm. (cozinha) inclusive torneira	un	1.352,00
2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.14.1	Serviço de calafate e limpeza final	m²	54.350,40
2.14.2	Barra de apoio p/ banheiro	un	123,00
2.14.3	Fornecimento e Assentamento de Poste em ferro galvanizado a quente D = 3" - 7,00 m c/ cap. 02 armações secundárias (2 estribos e 1 estribo) - com base concretada	un	676,00
2.14.4	Mudas de árvores h= 1,00 m com cerca de proteção	un	1.352,00
2.14.5	Escápula de embutir	par	2.704,00
2.14.6	Kit Aquecedor solar com painel solar, caixa de quebra de pressão e boiler 200 litros	un	1.352,00
3	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS		
3.1	CENTRO COMUNITÁRIO		
3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1.1	Limpeza da Obra	m²	600,00
3.2	INFRAESTRUTURA		
3.2.1	Trabalhos em terra		
3.2.1.1	Locação da Obra	m²	1.032,94
3.2.1.2	Escavações manuais	m³	11,37
3.2.1.3	Aterro compactado manualmente	m³	93,00
3.2.1.4	Concreto de Fundação Corrida (ciclopico)	m³	11,37
3.2.1.5	Forma de Madeira branca	m²	42,84
3.2.2	Ferragem de Vigas, Baldrame e Alavancas		
3.2.2.1	Concreto de Vigas, Baldrame e Alavancas	m³	12,00
3.2.2.2	Impermeabilização de fundação	m²	11,37
3.2.2.3	Fundação corrida e blocos de fundação	m³	3,20
3.2.2.4	Baldrame em pedra preta 1:6	m³	6,25
3.2.3	PAREDES E PAINÉIS		
3.2.3.1	Marcação da Alvenaria	m²	308,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

2
82

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng.º Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng.º Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng.º Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng.º Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng.º Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2.3.2	Concreto celular fck 5 mpa com malha de aço 4.2	m²	322,37
3.2.3.3	Pilar em madeira de lei 4" x 4"	un	11,00
3.3	ESQUADRIAS		
3.3.1	DE ALUMÍNIO		
3.3.1.1	Janelas de alumínio	m²	31,50
3.3.1.2	Porta externa de alumínio	m²	5,75
3.3.1.3	Balancim de alumínio e vidro cancelado	m²	1,00
3.3.2	DE MADEIRA		
3.3.2.1	Porta interna de compensado	un	4,20
3.4	MUROS		
3.4.1	Muro em alvenaria h=2,00 m rebocado e pintado a cal inclusive estrutura e fundação	m	40,00
3.4.2	Mureta em alvenaria h= 0,50 m rebocada e pintada a cal inclusive estrutura e fundação	m	100,00
3.4.3	Gradis e portões de ferro pintado com tinta antiferruginosa h=1,5 m	m²	282,60
3.4.4	Calçada externa em concreto com junta de dilatação l = 1,50 m	m²	43,50
3.5	COBERTURA		
3.5.1	Tesoura em madeira de lei vão : 6,60	un	11,00
3.5.2	Estrutura para telhado em Madeira	m²	500,25
3.5.3	Imunizante para Madeira	m²	500,25
3.5.4	Cobertura em Telhas Cerâmica	m²	500,25
3.5.5	Emboçamento de Cumeeira e Beirais	m	90,00
3.6	REVESTIMENTOS		
3.6.1	Emboço paulista esp: 2 cm	m²	31,80
3.6.2	Azulejo Branco	m²	31,80
3.7	FORRO		
3.7.1	Em PVC com entarugamento	m²	48,10
3.8	PINTURA		
3.8.1	Pintura acrílica texturizada externa	m²	249,12
3.8.2	Pintura acrílica texturizada interna	m²	388,86
3.8.3	Demarcação com tinta acrílica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	m	435,00
3.8.4	Pintura antiferruginosa sobre esquadria de ferro	m²	200,00
3.9	PAVIMENTAÇÃO		
3.9.1	Cerâmica Rejuntada	m²	13,84
3.9.2	Soleira em cimento queimado	m	2,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 lltros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.9.3	Peitoril em marmorite	m	23,00
3.9.4	Rodapé em lajota cerâmica	m	40,20
3.9.5	Aterro	m²	28,77
3.9.6	Camada impermeabilizadora 7 cm de concreto	m²	8,30
3.9.7	Calçada de proteção largura: 50 cm	m²	69,00
3.9.8	Cimento queimado	m²	293,44
3.9.9	Rampa de acesso		
3.9.9.1	Escavação manual de valas e carga do material	m³	0,35
3.9.9.2	Fundação corrida com pedra preta 1:8	m³	0,35
3.9.9.3	Tento em alv. 0,10m tijolo cerâmico	m³	1,65
3.9.9.4	Aterro compactado manualmente	m³	1,30
3.9.9.5	Camada impermeabilizadora em concreto simples	m²	8,60
3.9.9.6	Piso cimentado desempenado	m²	8,60
3.9.10	Piso em concreto desempenado para Quadra Poliesportiva esp: 7 cm, incluso junta de dilatação e lastro impermeabilizado	m²	620,00
3.10	INSTALAÇÕES		
3.10.1	ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
3.10.1.1	Interruptor 2 tecla em placa 4" x 2" 10a - 250v	un	1,00
3.10.1.2	Interruptor 1 tecla em placa 4" x 2" 10a - 250v	un	5,00
3.10.1.3	Soquete c/ porta start	par	34,00
3.10.1.4	Reator convencional 40w x 127v	un	18,00
3.10.1.5	Tomada simples 2p+t c/ placa 4" x 2" 10a - 250v	un	9,00
3.10.1.6	Caixa de fº eº 4" x 2"	un	15,00
3.10.1.7	Caixa octogonal 4 x 4 fº fº	un	17,00
3.10.1.8	72392'start 40w	un	18,00
3.10.1.9	Curva 90º para eletroduto pvc rígido 1/2"	un	1,00
3.10.1.10	Curva fº eº p/ eletr. 135º e ¼"	un	1,00
3.10.1.11	Bucha e arruela de alumínio e ½"	cj	26,00
3.10.1.12	Bucha e arruela de alumínio e ¾"	cj	16,00
3.10.1.13	Start 20w	un	16,00
3.10.1.14	Reator convencional 20w x 127v	un	8,00
3.10.1.15	Luva p/ eletroduto fº fº ¼"	un	1,00
3.10.1.16	Eletroduto pvc rígido rosc. Ø ½"	vr	9,00
3.10.1.17	Eletroduto fº fº e ¼"	vr	2,00
3.10.1.18	Cabo de cobre c/ isol. 70 a / 750 v # 1,5 mm²	m	223,00
3.10.1.19	Cabo de cobre c/ isol. 70 a / 750 v # 2,5 mm²	m	147,00

deleu
20/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3y07

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

K
84

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.10.1.20	Cabo de cobre c/ isol. 70 a / 750 v # 6,0 mm ²	m	7,50
3.10.1.21	Quadro de distrib. Monofásico	un	1,00
3.10.1.22	Isolador castanha porcelana 85 m, 20 mm, 13 kv, 34 kv	un	1,00
3.10.1.23	Caixa premoldada para aterramento	un	1,00
3.10.1.24	Haste terra 5/8" x 2400mm	un	1,00
3.10.1.25	Conector para aterramento	un	1,00
3.10.1.26	Fita isolante 19 mm x 20 m	un	3,00
3.10.1.27	Luminária fcb 2 x 20w	un	8,00
3.10.1.28	Lâmpada fluor t-12 40w x 127v	un	18,00
3.10.1.29	Lâmpada fluor t-12 20w x 127v	un	16,00
3.10.1.30	Luminária fcb 2 x 40w	un	9,00
3.10.1.31	Disjuntor term 1p-15a	un	4,00
3.10.1.32	Disjuntor term 1p-40a	un	1,00
3.10.2	Poste de concreto		
3.10.2.1	Poste de concreto tipo B de 9 x 300 kgf	un	4,00
3.10.2.2	Poste de concreto tipo G de 9 x 150 kgf	un	6,00
3.10.2.3	Poste de concreto tipo g de 10 x 150 kgf	un	1,00
3.10.2.4	Poste de concreto tipo b de 10 x 300 kgf	un	1,00
3.10.2.5	Poste de concreto tipo b de 11 x 300 kgf	un	1,00
3.10.2.6	Poste de concreto tipo B de 11 x 600 kgf	un	1,00
3.10.2.7	Poste de concreto tipo b de 11 x 600 kgf	un	1,00
3.10.2.8	Cruzeta de concreto de 2000mm x 250 dan	un	11,00
3.10.2.9	Cruzeta de concreto de 2000mm x 250 dan	un	4,00
3.10.2.10	Mão francesa normal	un	22,00
3.10.2.11	Mão francesa normal	un	8,00
3.10.2.12	Haste terra aço cobreado ø 5/8" x 2400mm	un	2,00
3.10.3	Isolador		
3.10.3.1	Haste terra aço cobreado ø 5/8" x 2400mm	un	1,00
3.10.3.2	Isolador roldana porcelana 76x80mm, isol. 1,2 kv	un	16,00
3.10.3.3	Isolador tipo pilar, porcelana, isol. 15 kv	un	8,00
3.10.4	Iluminação		
3.10.4.1	Lâmpada vapor de sódio de 70W-220V, E-27	un	17,00
3.10.4.2	Lâmpada vapor de sódio de 70w-220v, e-27	un	4,00
3.10.4.3	Reator externo vapor de sódio de 70W-220V, 60Kz, AFP	un	17,00
3.10.4.4	Reator externo vapor de sódio de 70w-220v, 60kz, afp	un	4,00
3.10.4.5	Luminária aberta p/ lâmpada v.sódio de 70W - E-27	un	17,00

Handwritten signature
31/10/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.10.4.6	Luminária aberta p/ lâmpada v.sódio de 70w - e-27	un	4,00
3.10.4.7	Relé fotoelétrico com base, 10A - 127 V	un	17,00
3.10.4.8	Relé fotoelétrico com base, 10a - 127 v	un	4,00
3.10.4.9	Braço IP (6/1) de 1,5m	un	17,00
3.10.4.10	Braço ip (6/1) de 1,5m	un	4,00
3.10.5	Condutores		
3.10.5.1	Cabo de alumínio de 2 awg ca, Iris	kg	83,00
3.10.5.2	Isolador roldana porcelana 76x80mm, isol. 1,2 kV	un	44,00
3.10.5.3	Isolador tipo pilar, porcelana, isol. 15 kV	un	22,00
3.10.5.4	Cabo quadriplex de alumínio 3x1x35mm², 35mm², fases CA, isolação XLPE, neutro nu, CAL	m	225,00
3.10.5.5	Cabo quadriplex de alumínio 3x1x70mm², 70mm², fases CA, isolação XLPE, neutro nu, CAL	m	300,00
3.10.5.6	Eletroduto P P ø ¾"	vr	40,00
3.10.5.7	Cabo de cobre c/ isol. 70 a / 750 v # 2,5 mm²	m	400,00
3.10.5.8	Quadro de distrib. Monofásico	un	1,00
3.10.5.9	Caixa premoldada para aterramento	un	4,00
3.10.5.10	Haste terra 5/8" x 2400mm	un	12,00
3.10.5.11	Conector para aterramento	un	16,00
3.10.5.12	Fita isolante 19 mm x 20 m	un	2,00
3.10.5.13	Disjuntor term 1p-40a	un	4,00
3.10.5.14	Poste de concreto tipo B de 11 x 300 kgf	un	4,00
3.10.5.15	Cruzeta de concreto de 2000mm x 250 dan	un	4,00
3.10.5.16	Mão francesa normal	un	4,00
3.10.5.17	Haste terra aço cobreado Ø 5/8" x 2400mm	un	4,00
3.10.5.18	Isolador roldana porcelana 76x80mm, isol. 1,2 kV	un	4,00
3.10.5.19	Isolador tipo pilar, porcelana, isol. 15 kV	un	4,00
3.10.5.20	Lâmpada vapor de sódio de 70W-220V, E-27	un	4,00
3.10.5.21	Reator externo vapor de sódio de 70W-220V, 60Kz, AFP	un	4,00
3.10.5.22	Luminária aberta p/ lâmpada v.sódio de 70W - E-27	un	4,00
3.10.5.23	Relé fotoelétrico com base, 10A - 127 V	un	4,00
3.10.5.24	Braço IP (6/1) de 1,5m	un	4,00
3.10.5.25	Cabo de alumínio de 2 AWG CA, Iris	kg	83,00
3.11	HIDRÁULICAS		
3.11.1	Joelho pvc hid jsr 90° 25mm x ½"	un	1,00
3.11.2	Te pvc hid js 90° 25mm	un	2,00

Assinatura
22/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

Assinatura
06

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.11.3	Te pvc hid js 90° 25 x 20mm	un	1,00
3.11.4	Joelho pvc hid jsr 90° 20mm x 1/2"	un	3,00
3.11.5	Caixa d água fibra de vidro 500 l	un	1,00
3.11.6	Tubo pvc hid js 20mm	m	6,00
3.11.7	Tubo pvc hid js 25mm	m	42,00
3.11.8	Adaptador curto pvc hid sr 32mm x 1"	un	1,00
3.11.9	Adapt longo pvc hid sr c/ flange 25mm x 3/4"	un	2,00
3.11.10	Torneira boia 25mm	un	1,00
3.11.11	Tubo pvc hid js 32mm	m	6,00
3.11.12	Adaptador curto pvc sr 25mm x 3/4"	un	6,00
3.11.13	Joelho pvc hid js 90° 32mm	un	2,00
3.11.14	Joelho pvc hid js 90° 25mm	un	11,00
3.11.15	Joelho pvc hid js 90° 25 x 20mm	un	2,00
3.11.16	Te pvc hid jsr 90° 25mm x 1/2"	un	2,00
3.11.17	Reg. De pressão cromado c/ canopla ø 1/2"	un	1,00
3.11.18	Reg. De gav. Em ferro ø 3/4" (25mm)	un	4,00
3.11.19	Reg. De gav. Acab. Bruto ø 1" (32mm)	un	1,00
3.12	ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
3.12.1	Barra de apoio em tubo de ferro cromado, l= 0,90 m	un	2,00
3.12.2	Caixa sifonada 150 x 150 sd 50 c/ grelha quadrada	un	2,00
3.12.3	Joelho pvc esg 90° ø 100 mm - raio curto	un	2,00
3.12.4	Joelho pvc esg 90° ø 40 mm - raio curto	un	4,00
3.12.5	Tubo pvc esg ø 40 mm	vr	1,00
3.12.6	Tubo pvc esg ø 50 mm	vr	2,00
3.12.7	Tubo pvc esg ø 75 mm	vr	1,00
3.12.8	Joelho pvc esg 90° ø 50 mm - raio curto	un	2,00
3.12.9	Tubo pvc esg ø 100 mm	vr	3,00
3.12.10	Caixa de gordura sifon. Pré-mold. Simples	un	1,00
3.12.11	Ralo sifonado pvc 100 x 40 mm c/ grelha redonda	un	1,00
3.12.12	Caixa pré-moldada 40 x 40 x 60 cm	un	4,00
3.12.13	Caixa de passagem pré-moldada 80 x 60 cm	un	1,00
3.12.14	Sumidouro pré-moldado cap. 50 pessoas	un	1,00
3.12.15	Fossa septica pre mold cap 50 pessoas	un	1,00
3.12.16	Filtro anaeróbico pre mold cap 50 pessoas	un	1,00
3.12.17	Escavação manual	m³	1,00
3.12.18	Remoção de excedente	m³	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27
Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas.

28/10

CAIXACAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Eng.º Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Eng.º Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Eng.º Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Eng.º Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Eng.º Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.12.19	Reaterro compactado	m³	1,00
3.13	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		
3.13.1	Lavatório s/ coluna em louca bco	un	3,00
3.13.2	Torneira p/ pia	un	1,00
3.13.3	Assento sanitário plástico	un	3,00
3.13.4	Torneira p/ lavatório pvc ø ½"	un	3,00
3.13.5	Válvula p/ lavatório plástica	un	3,00
3.13.6	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	3,00
3.13.7	Engate flexível d= ½" x 40 cm	un	6,00
3.13.8	Sifão em plástico p/ lavatório	un	3,00
3.13.9	Porta papel c/ rolete	un	3,00
3.13.10	Pia de cozinha em marmorite 0,50 x 1,20m	un	1,00
3.13.11	Válvula p/ pia plástica	un	1,00
3.13.12	Torneira p/ pia pvc jr ø ½"	un	1,00
3.13.13	Sifão plástico p/ pia	un	1,00
3.14	PRAÇAS		
3.14.1	Gangorra 03 pranchas	un	2,00
3.14.2	Esacorrega médio	un	2,00
3.14.3	Balanço 03 cadeiras	un	2,00
3.14.4	Plantio de grama	m²	5.542,68
3.14.5	Mudas de árvores h: 1,00 com cerca de proteção	un	72,00
3.14.6	Bancos de concreto	un	179,00
3.14.7	Tabuleiros de xadrez	un	12,00
3.14.8	Tento em concreto 10 x 20 cm do círculo de areia	m	2.736,16
3.14.9	Aterro em areia grossa do círculo de areia	m³	256,19
3.14.10	Pavimentação em bloco intertravado de concreto, esp: 10 cm, FCK: 35 MPA, assentados sobre colchão de areia	m³	2.634,23
3.15	EQUIPAMENTOS URBANOS		
3.15.1	Demarcação de quadras e lotes c/ piquetes 3"x3" x1,00 m, em mad. de lei, fixado a 0,70 m do nível terreno	un	257,00
3.15.2	Identificação das vias	un	28,00
3.15.3	Memoriais descritivos de lotes e áreas	un	1.352,00
3.15.4	Rampa de acesso a PNE	un	27,00
3.15.5	Calçada em concreto c/ junta de dilatação com 1,80X2,00m largura	m²	4.273,95
3.16	ARENA DE VÔLEI		
3.16.1	Escavação manual	m³	3,50
3.16.2	Tento em concreto	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27

Chave de Impressão: c3yC7

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CNPJ 00.360.305/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização das Obras de Construção do Residencial João Alves da Mota, composto por 1.352 Unidades Habitacionais e dotado de completa infraestrutura, com Rede de Distribuição de Água, Rede de Drenagem Pluviais, Rede de Distribuição Urbana 13,8KV, Reservatório Elevado cap. 50.000 litros, Pavimentação em TSD, 04 Praças de Lazer, 01 Quadra de Vôlei, 01 Quadra Poliesportiva e 01 Centro Comunitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, município de Bragança, estado do Pará, CONTRATO Nº 365.744.02, com início em 29/05/2012 e término em 30/06/2015, executados ao valor global de R\$ 70.304.000,00, que o Engº. Civil João Lauro Araújo Tavares Junior - CREA/PA Nº 150140153-0, Engº. Civil José Carlos Moura Garcia Junior - CREA PA Nº 151428999-7, Engº. Civil Jonas Pereira dos Santos - CREA PA Nº 150986660-4, Engº. Eletricista Ephraim Gomes de Almeida Filho - CREA/PA Nº 150301079-1, Engº Mecânico Jaime Fadul de Lima - CREA/PA Nº 151480885-4, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.645.489/0001-60, prestou para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.16.3	Aterro em areia grossa	m³	81,60
3.16.4	Mastros p/ rede de voley c/ carretilhas e catracas	par	1,00
3.16.5	Rede de Voley	un	1,00
3.17	DIVERSOS		
3.17.1	Mastros p/ rede de voley c/ carretilhas e catracas	par	1,00
3.17.2	Rede de voley	un	1,00
3.17.3	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro	cj	1,00
3.17.4	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso rede	cj	1,00
3.17.5	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galv.c/costura din 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado 14 bwg, malha quadrada com abertura de 2".	m²	200,00
3.17.6	Limpeza final	m²	576,00
3.17.7	Serviço de calafate e limpeza final	m²	435,00
3.17.8	Barras de apoio p/ banheiro	un	4,00
3.17.9	Mudas de árvores h= 1,00 m com cerca de proteção	un	10,00

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) [assinatura]
[assinatura] com a seta. (Conduru)
16 JUN. 2017
NARCIA CARIELLA MIRANDA CORRÊA
Eventos
COM O SELO
DE SEGURANÇA



Belém, 08 de Julho de 2016.
[assinatura]
HELDER GONÇALVES MARIALVA
Coordenador de Física
Mat. 110048-8
GE Habitação Belém/PA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENG. CIVIL
CREA 12228 - DIPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142175/2017, emitida em 22/06/2017



Certidão nº 142175/2017
31/10/2018, 14:27
Chave de Impressão: c3yC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2017 e contém 25 folhas

[assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A licitante A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, **DECLARA**, que os responsáveis técnicos abaixo descrito fazem parte do quadro permanente da empresa, bem como serão responsáveis pela execução dos serviços caso a empresa seja vencedora desse certame.

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	SOCIO/RESP.TECNICO
PAULO ARTHUR SILVA COELHO	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSAVEL TÉCNICO
JAIME FADUL DE LIMA	ENGENHEIRO MECÂNICO	RESPONSAVEL TÉCNICO
EPHRAIM GOMES DE ALMEIDA FILHO	ENGENHEIRO ELÉTRICO	RESPONSAVEL TÉCNICO

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.


João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

Círio Construtora e Serviços Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60



MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/01/1971, divorciada, administradora, CPF Nº 165.020.918-57, Carteira de Identidade nº 4869242, Órgão Expedidor PCCII - Pa, residente e domiciliado à Travessa Pirajá, 2077, Apto 304, Marco, Belém, Pa, CEP 66.095-632, Brasil.

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 14/07/1970, divorciado, Engenheiro Civil, CPF Nº 379.875.342-34, Carteira de Nacional de Habilitação Nº 00212101258, Órgão Expedidor Detran - Pa, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto Nº 1070, Apto 3002, Bairro Umarizal, Belém, Pa, CEP 66.055-050, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200963077, com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Edif Síntese Plaza Sala 1305, Umarizal Belém, PA, CEP 66.050-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.645.489/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ANO SOCIAL E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Até o sexto mês do ano subsequente os administradores prestarão contas de sua administração procedendo à elaboração dos balanços patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. a sócia MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES, passa a usar o nome de MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA, seu Estado Civil é divorciada, conforme certidão de divórcio 067934 01556 2001 200151 119 0036217 15 de 03/03/2021 com endereço residencial à Travessa Pirajá, 2077, Apto 304, Bairro Marco, Belém, Pa, CEP 66.095-632, brasil, JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR, divorciado conforme certidão de divórcio nº 067934 01556 2001 200151 119 0036217 15 de 03/03/2021 e seu endereço residencial é alterado para Rua Antônio Barreto Nº 1070, Apto 3002, Bairro Umarizal, Belém, Pa, CEP 66.055-050, Brasil.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000276160

Página 1



Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62296401315154

29/04/2021



2
91

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-154228Y115X6dW&chave2=K72jyVYD1TmUlwX B0XK0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR116502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60



MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/01/1971, divorciada, administradora, cpf nº 165.020.918-57, Carteira de Identidade nº 4869242, Órgão Expedidor PCCII - Pa, residente e domiciliado à Travessa Pirajá, 2077, Apto 304, Marco, Belém, Pa, CEP 66.095-632, Brasil.

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 14/07/1970, divorciado, Engenheiro Civil, CPF Nº 379.875.342-34, Carteira de Nacional de Habilitação Nº 00212101258, Órgão Expedidor Detran - Pa, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto Nº 1070, Apto 3002, Bairro Umarizal, Belém, Pa, CEP 66.055-050, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação de **CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-RECUPERACAO JUDICIAL**, sob o nome de fantasia **CIRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL E FORO:

localizada na Avenida Senador Lemos, 791, Edif. Sintese Plaza Sala 1305, Umarizal Belém, PA, CEP 66.050-005.

Parágrafo Único: a sociedade pode promover a criação de subsidiárias, filiais, escritórios de representação dentro ou fora do país, atribuindo-lhe capital autônomo para os fins de direito, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO:

O objeto da sociedade é: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é R\$ 9.000.000,00(nove milhões de reais)dividido em (9.000.000) nove milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)já totalmente integralizado, e assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR(R\$)	%
JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR-	4.500.000	4.500.000,00	50
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA	4.500.000	4.500.000,00	50

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/2002,

Req: 81100000276160

Página 2



Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62296401315154

29/04/2021

7
92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13d4y1-T5d2RRYL15XMcwchave2=K72jyVYD11DmLwK EDDMXW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos dois Sócios JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR e MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA, que assinam ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social competirá aos sócios administradores, podendo constituir procuradores, especificando no mandato os poderes e o prazo de validade, mas sendo vedado o uso em negócios estranhos aos fins da sociedade, subsistindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de quem houver assim procedido.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RETIRADAS:

A título de Pro labore, os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de comum acordo pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ANO SOCIAL E DOS RESULTADOS:

Até o sexto mês do ano subsequente os administradores prestarão contas de sua administração procedendo à elaboração dos balanços patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em partes, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos, na presença de duas testemunhas e registro no órgão competente.

A sociedade é reformável no tocante a administração podendo os sócios deliberar quanto à forma de reformulação.

Parágrafo Único: mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito social a sociedade, iniciarão os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão um liquidante entre eles, que procederá a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros e ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DAS QUOTAS:

AS quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis, a terceiros, sem o consentimento expresso do outro quotista, o que se dará em documento, cabendo ao outro quotista a preferência para aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO:

Req: 81100000276160

Página 3



Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077

Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62296401315154

29/04/2021

2
93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyL-F542RRYL15XNDwchave2=K721YVYD11DmDwzBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá tomando o remanescente, junto aos herdeiros do falecido, providências para a continuidade normal das operações sociais.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio, conforme Art. 1028 e 1031 CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso nas proibições de arquivamento previstas no inciso 1º e 2º do Art. 1.011 do Código Civil, Lei 10406/2002: impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 20 de abril de 2021.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR

Req: 81100000276160

Página 4



Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000708065 de 29/04/2021 Protocolo 216494737 de 28/04/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62296401315154

29/04/2021

2
94



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
PROTOCOLO	216494737 - 28/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200963077
CNPJ 08.645.489/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021
SOB N: 20000708065

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000708065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16502091857 - MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA

Cpf: 37987534234 - JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A EMPRESA CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SEDIADA NA CIDADE DE BELÉM-PA, NA RUA DOMINGOS MARREIROS, N.º 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL, SALA 1.210, CNPJ N.º 08.645.489/0001-60 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, O SR. PAULO ARTHUR SILVA COELHO, ENGENHEIRO CIVIL INSCRITO NO CREA/PA SOB O N.º 1519152264, PORTADOR DO CPF N.º 996.680.762-49, RESIDENTE e DOMICILIADO À TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº 436 APTO 405 BAIRRO REDUTO. CEP.: 66053-240, BELÉM-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de serviços técnicos que obriga o CONTRATADO a prestá-los a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes se dá por prazo INDETERMINADO, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo entre as partes e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a título de honorários, a quantia mensal, nunca inferior a 04 (quatro) salários mínimos para cada 04 (quatro) horas trabalhadas, sendo o horário de trabalho do profissional das 08h:00min às 12h:00min.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da 1.ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO e duas testemunhas maiores e capazes.

Belém do Pará, 17 de Fevereiro de 2020,

KÓS MIRANDA

João Lauro Araujo Tavares Junior
João Lauro Araujo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

KÓS MIRANDA

Paulo Arthur Silva Coelho
PAULO ARTHUR SILVA COELHO
CREA/PA N.º 1519152264
CPF N.º 996.680.762-49

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

CARTÓRIO
KÓS
Miranda
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.
Belém, 23 de Agosto de 2021
MARIA TEREZA KÓS BURIMAMAQUI DE MIRANDA FLEITADO
TABELIA SUBSTITUTA
Emolumentos: R\$ 5,80 - Selos(s) 0,85
Sel.º 395840 - Série II - Com. Segurança 048593103900581189231113180



96

QUETROZ SANTOS

39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
Assinatura de: MARIA BEATEZ DE OLIVEIRA E.
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60
004962219
MARCIA DANIELLE DA COSTA CARRES
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEMELHANÇA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A EMPRESA CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SEDIADA NA CIDADE DE BELÉM-PA, NA RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 – EDI.VILLAGE EMPRESARIAL,SALA 911, CNPJ Nº 08.645.489/0001-60 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. JAIME FADUL DE LIMA – ENGENHEIRO MECÂNICO CP. Nº 7.774D/PA, RESIDENTE E DOMICILIADO A AV. GOVERNADOR MALCHER, Nº 2020 APTº 202, BAIRRO SÃO BRAS, CEP: 66060-230 , BELÉM ESTADO DO PARÁ, CPF Nº 245.413.032-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 8:00 as 12:00, com uma carga horária de 4hs diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 13 de Novembro de 2008.

CONTRATANTE:

M. Beatez de Oliveira
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 08.645.489/0001-60

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF nº
RG. nº

CONTRATADO:

Jaime Fadul de Lima
JAIME FADUL DE LIMA
CPF Nº 245.413.032-72

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF nº
RG. nº

2
97

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA
PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO
CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A EMPRESA
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SEDIADA NA
CIDADE DE BELÉM-PA, NA RUA DOMINGOS
MARREIROS, N° 49 - EDIVILLAGE EMPRESARIAL, SALA
911, CNPJ N° 08.645.489/0001-60 E DE OUTRO LADO,
COMO CONTRATADO O SR. EPHRAIM GOMES DE
ALMEIDA FILHO - ENGENHEIRO ELÉTRICO CP. N°
13179D/PA, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DA
COASPA, 22, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, ESTADO DO
PARÁ, CPF N° 373.135.922-72.

QUEIROZ SANTOS
Carterio de Notas
Miranda, 849 - Pedreira
Belém - PA - CEP: 66085-000 - Belém - PA
Tel: (91) 3233-2749

dou fé, por SEMELHANÇA a
[0291900] - MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E.
FRANCA MARTHA TAVARES.....
Es Testemunha da Verdade.
Belém/PA, 29 de Setembro de 2008.

LILIAN SERRA LOBATO
ESCRIVÃO AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA O PAÍS DO BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o CONTRATADO a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é de prazo INDETERMINADO, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:00 as 18:00, com uma carga horária de 4hs diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 23 de Setembro de 2008.



CONTRATANTE:

Maria Beatriz de Oliveira F. M. Tavares
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 08.645.489/0001-60

Maria Beatriz de Oliveira F. M. Tavares
Sócia - CPF: 165.020.918-57

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF n°
RG. n°

CONTRATADO:

Ephraim Gomes de Almeida Filho
EPHRAIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
CPF N° 373.135.922-72

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF n°
RG. n°

75
98



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ref. MODO DISPUTA FECHADO Nº 008/2021 – COSANPA/PA.

Atestamos para os devidos fins de habilitação que a empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CGC no. 08.645.489/0001-60 representada pelo Eng. JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JR. CREA-PA 1501401530 realizou Visita Técnica no Município de Viseu afim de conhecer o local onde serão executadas as obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos, objeto do Modo de Disputa Fechado no. 008/2021, segundo TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2021 – DET/ USOS.

Belém, 24 de setembro de 2021

JOSÉ OTÁVIO FIGUEIREDO
Engenheiro Civil
CREA-PA 1517989299



José Otávio Figueiredo
GER. EXEC. UEX- SEDE
DRT: 10871-5



NAGIB CHARONE FILHO
Diretor de Expansão e Tecnologia



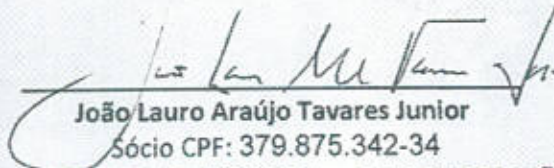
Nagib Charone Filho
Diretoria de Expansão
e Tecnologia - DET
Engº Civil MSR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

CREDENCIAMENTO

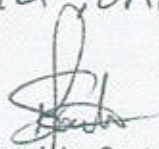
A empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, vem se habilitar junto a COSANPA para a Visita Técnica, referente a licitação Modo de Disputa Fechado nº 008/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o Município de Viseu, no Estado do Pará.

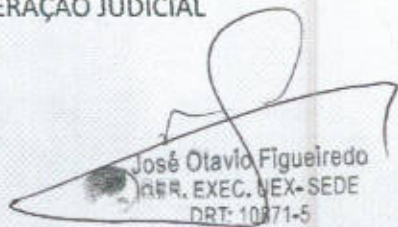
Belém/PA, 24 de setembro de 2021.


João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

RECEBIDO + 24/09/21 ORIGINAL


Miguel dos Santos Silva
Supervisor de Núcleo III
Mat. 11048-5


José Otávio Figueiredo
GER. EXEC. NEX-SEDE
DRT: 10871-5


Nagib Charone Filho
Diretoria de Expansão
e Tecnologia - DET
Engr. Civil MSc.

Círio Construtora e Serviços Ltda.

7
100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A licitante A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, **DECLARA**, que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, **fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior

Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

Círio Construtora e Serviços Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021**

**DECLARAÇÃO QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
PARA DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARO que recebi todos os documentos e informações necessárias para elaboração da proposta, bem como tenho total conhecimento de todas as condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, não tendo nenhuma dúvida para questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos à presente.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021


DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, que possui em seu quadro permanente profissionais com formação e experiência compatíveis ao grau de complexidade dos serviços a serem executados conforme objeto dessa licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

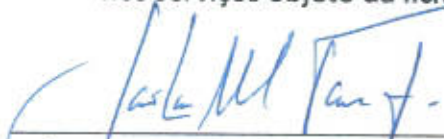
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

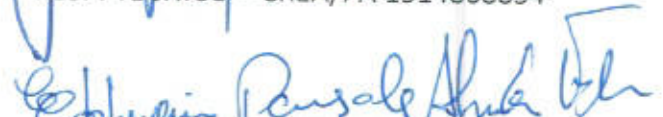
À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, DECLARA, sob as penas da lei que caso seja o vencedor, será o responsável técnico desta obra, juntamente com os outros profissionais habilitados, exercerá diretamente suas atividades nos serviços em questão. **Conforme consta no edital, COMPROMETO-ME a exercer diretamente as minhas atividades nos serviços objeto da licitação em referência, caso sejamos vencedores desse certame.**


JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JÚNIOR
SOCIO/RESP. TÉCNICO – CREA/PA 1501401530


JAIME FADUL DE LIMA
RESP. TÉCNICO – CREA/PA 1514808854


PAULO ARTHUR SILVA COELHO
RESP. TÉCNICO – CREA/PA 1519152264


EPHRAIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
RESP. TÉCNICO – CREA/PA 1503010791

Belém/Pa, 28 de setembro de 2021.


João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 08.645.489/0001-60, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 01180815220168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 1223,01, distribuído em 02/03/2016, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 2 - Processo nº 00030112120158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 7834216,70, distribuído em 28/01/2015, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 3 - Processo nº 00072471620158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 18814,69, distribuído em 24/02/2015, na 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 4 - Processo nº 00190566620168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 54961,37, distribuído em 15/12/2015, na 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 5 - Processo nº 00198493920158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Micro, no valor de R\$ 18814,69, distribuído em 27/05/2015, na 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 6 - Processo nº 00416527820158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 48332,02, distribuído em 23/06/2015, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 7 - Processo nº 00456773720158140301, de competência de CARTA PRECATORIA - CIVEL, Carta Precatória Cível, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 17/07/2015, na VARA DE CARTA PRECATORIA CÍVEL DA CAPITAL da comarca de BELÉM.
- 8 - Processo nº 00056592220148140070, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Reintegração / Manutenção de Posse, no valor de R\$ 1500000,00, distribuído em 19/09/2014, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA da comarca de ABAETETUBA.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908588034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2684686.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/09/2021 11:46



PAMEM202127929



106

9 - Processo nº 00904864920158140031, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Sumário, no valor de R\$ 45000,00, distribuído em 15/09/2015, na VARA UNICA DE MOJU da comarca de MOJU.

10 - Processo nº 00560794620168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Monitória, no valor de R\$ 15321,06, distribuído em 01/02/2016, na 9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

11 - Processo nº 05186265720168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Monitória, no valor de R\$ 15712,50, distribuído em 01/09/2016, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

12 - Processo nº 00064681820188140055, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Busca e Apreensão Infância e Juventude, no valor de R\$ 354873,86, distribuído em 02/08/2018, na VARA UNICA DE SAO MIGUEL DO GUAMA da comarca de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

13 - Processo nº 0002855-33.2015.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Público, APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA, no valor de R\$ 322.400,68, distribuído em 05/03/2020, atualmente na Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

14 - Processo nº 0019469-16.2015.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 130.621,26, distribuído em 22/06/2021, atualmente na Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

15 - Processo nº 0030121-58.2016.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 13.715.134,74, distribuído em 14/08/2020, atualmente na Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

16 - Processo nº 0800764-59.2018.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Privado, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuído em 14/05/2018, atualmente na Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

17 - Processo nº 0801975-28.2021.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/03/2021, atualmente na Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

18 - Processo nº 0808178-40.2020.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Privado, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuído em 25/08/2020, atualmente na Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

19 - Processo nº 0808615-81.2020.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 24/08/2020, atualmente na Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908688034

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 26/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

2



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2684686.18502227-8511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



20 - Processo nº 0810211-37.2019.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/11/2019, atualmente na Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

21 - Processo nº 0019469-16.2015.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 130.621,26, distribuído em 22/05/2015, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

22 - Processo nº 0030121-58.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 13.715.134,74, distribuído em 11/09/2018, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

23 - Processo nº 0800591-37.2016.8.14.0701, de competência de Juizado Especial Cível, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 21.040,, distribuído em 18/07/2016, atualmente na 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

24 - Processo nº 0805775-05.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 237.021,18, distribuído em 07/02/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

25 - Processo nº 0806418-26.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 20.678,01, distribuído em 10/02/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

26 - Processo nº 0806422-63.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 12.414,75, distribuído em 10/02/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

27 - Processo nº 0806445-09.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 18.353,09, distribuído em 10/02/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

28 - Processo nº 0808945-48.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 13.226,81, distribuído em 11/02/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

29 - Processo nº 0810133-76.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.695,63, distribuído em 18/02/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908588034

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

3



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2884688.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAIEM202127929



30 - Processo nº 0810147-60.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.418,39, distribuído em 19/02/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

31 - Processo nº 0817524-19.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 4.317,91, distribuído em 28/03/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

32 - Processo nº 0822896-80.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 1.200,, distribuído em 08/03/2018, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

33 - Processo nº 0825918-78.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.381,54, distribuído em 12/03/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

34 - Processo nº 0825945-61.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 11.313,26, distribuído em 12/03/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

35 - Processo nº 0826732-90.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 6.072,38, distribuído em 15/03/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

36 - Processo nº 0826734-60.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 7.500,, distribuído em 15/03/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

37 - Processo nº 0826736-35.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 7.000,, distribuído em 28/09/2017, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

38 - Processo nº 0828013-86.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 10.992,26, distribuído em 05/10/2017, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

39 - Processo nº 0828021-63.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 15.185,49, distribuído em 03/10/2017, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908688034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

4



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2984686.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



109

40 - Processo nº 0828547-88.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 50.752,8, distribuído em 19/05/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

41 - Processo nº 0829035-77.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 29.377,25, distribuído em 03/04/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

42 - Processo nº 0830343-17.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 32.134,1, distribuído em 31/05/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

43 - Processo nº 0830354-46.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 13.091,87, distribuído em 31/05/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

44 - Processo nº 0830358-83.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 10.426,27, distribuído em 31/05/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

45 - Processo nº 0830362-23.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 12.115,18, distribuído em 31/05/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

46 - Processo nº 0830366-60.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 12.293,65, distribuído em 31/05/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

47 - Processo nº 0831235-23.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 7.034,21, distribuído em 06/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

48 - Processo nº 0831254-29.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.565,87, distribuído em 17/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

49 - Processo nº 0831255-14.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 10.690,24, distribuído em 06/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908588034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

5



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2894898.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



110

50 - Processo nº 0831256-96.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 10.956,44, distribuído em 17/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

51 - Processo nº 0831257-81.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.461,67, distribuído em 06/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

52 - Processo nº 0831258-66.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.731,37, distribuído em 06/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

53 - Processo nº 0831259-51.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.646,59, distribuído em 17/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

54 - Processo nº 0831260-36.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 27.345,3, distribuído em 17/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

55 - Processo nº 0831261-21.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 6.191,35, distribuído em 06/06/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

56 - Processo nº 0833673-27.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 3.319,35, distribuído em 28/05/2018, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

57 - Processo nº 0834517-06.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 15.768,95, distribuído em 08/06/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

58 - Processo nº 0834524-95.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 35.858,41, distribuído em 08/06/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

59 - Processo nº 0834839-89.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 13.183,, distribuído em 01/07/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:08:02

CONTROLE: 07300908688034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

6



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2684696.1850227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



111

60 - Processo nº 0835082-67.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.174,15, distribuído em 15/06/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

61 - Processo nº 0835083-52.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.021,15, distribuído em 15/06/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

62 - Processo nº 0837956-25.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 21.188,34, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

63 - Processo nº 0837959-77.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.257,8, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

64 - Processo nº 0837962-32.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 17.053,95, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

65 - Processo nº 0837966-69.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 38.931,06, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

66 - Processo nº 0837968-39.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 10.151,23, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

67 - Processo nº 0837973-61.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.337,67, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

68 - Processo nº 0837975-31.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.773,36, distribuído em 09/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

69 - Processo nº 0839933-52.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 13.686,9, distribuído em 29/07/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:08:02

CONTROLE: 07300908568034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

7



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI GLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2884686 18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



70 - Processo nº 0841713-61.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, no valor de R\$ 11.190.892,41, distribuído em 06/08/2019, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

71 - Processo nº 0842351-60.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.952,88, distribuído em 20/08/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

72 - Processo nº 0842720-54.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 5.355,83, distribuído em 17/08/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

73 - Processo nº 0842862-24.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 6.031,85, distribuído em 28/07/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

74 - Processo nº 0842866-61.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 5.743,7, distribuído em 26/07/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

75 - Processo nº 0842868-31.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 4.556,15, distribuído em 26/07/2021, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

76 - Processo nº 0847102-90.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª e 2ª Varas), AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 4.340.577,45, distribuído em 01/09/2020, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

77 - Processo nº 0847111-52.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 12.122,39, distribuído em 01/09/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

78 - Processo nº 0847294-23.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 24.581,04, distribuído em 02/09/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

79 - Processo nº 0848394-13.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 11.274,59, distribuído em 11/09/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908688034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

8



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2884686.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://app.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



113

80 - Processo nº 0848932-91.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.194,74, distribuído em 17/09/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

81 - Processo nº 0849950-84.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 21.105,92, distribuído em 18/09/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

82 - Processo nº 0849958-61.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 2.607,55, distribuído em 18/09/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

83 - Processo nº 0850019-19.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 7.416,8, distribuído em 18/09/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

84 - Processo nº 0851524-45.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 12.600,, distribuído em 26/09/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

85 - Processo nº 0851525-30.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.198,, distribuído em 09/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

86 - Processo nº 0851526-15.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.100,, distribuído em 09/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

87 - Processo nº 0851527-97.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.000,, distribuído em 09/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

88 - Processo nº 0851528-82.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 11.199,96, distribuído em 09/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

89 - Processo nº 0851529-67.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 17.863,71, distribuído em 09/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:08:02

CONTROLE: 07300908588034

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

9



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2884696.18502227-8511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaax/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



114

90 - Processo nº 0851530-52.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 7.721,09, distribuído em 26/09/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

91 - Processo nº 0856473-15.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 17.420,04, distribuído em 30/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

92 - Processo nº 0856474-97.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 12.766,43, distribuído em 30/10/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

93 - Processo nº 0856948-34.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 11.558,91, distribuído em 13/10/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

94 - Processo nº 0857447-18.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 45.908,28, distribuído em 16/10/2020, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

95 - Processo nº 0860138-73.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 194.352,48, distribuído em 01/10/2018, atualmente na 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

96 - Processo nº 0861637-24.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.060,, distribuído em 29/10/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

97 - Processo nº 0863885-94.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 11.483,75, distribuído em 11/12/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

98 - Processo nº 0864163-61.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 13.812,42, distribuído em 04/12/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

99 - Processo nº 0866016-42.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 2.108,38, distribuído em 12/12/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908688034

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

10



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2684886.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://appos.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929



100 - Processo nº 0866030-26.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 4.236,04, distribuído em 12/12/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

101 - Processo nº 0866033-78.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.339,92, distribuído em 12/12/2019, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

102 - Processo nº 0866982-05.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 9.968,71, distribuído em 13/01/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

103 - Processo nº 0866987-27.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 5.000,01, distribuído em 13/01/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

104 - Processo nº 0866989-94.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 14.063,59, distribuído em 13/01/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

105 - Processo nº 0867239-30.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 11.670,42, distribuído em 13/01/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

106 - Processo nº 0877799-94.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Falência e Recuperação Judicial, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$ 17.468,89, distribuído em 17/12/2020, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

107 - Processo nº 0800069-37.2018.8.14.0055, de competência de Varas Cíveis - Carta Precatória, CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, no valor de R\$ 354.873,86, distribuído em 14/05/2020, atualmente na Vara Única de São Miguel do Guamá da jurisdição de São Miguel do Guamá.

sexta-feira, 30 julho, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/07/2021 09:06:02

CONTROLE: 07300908688034

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 28/10/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

11



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2884686.18502227-6511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 02/08/2021 11:48



PAMEM202127929





CERTIDÃO

CERTIFICO pelas atribuições que me são conferidas por lei, nos autos do Processo 0052678-73.2015.8.14.0301, que tramita nesta 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém/PA, ajuizada por EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA. E CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., em resposta ao atendimento virtual realizado pelo MM. Juiz Titular desta Unidade Judiciária, Dr. Cristiano Arantes e Silva, em 08/12/2020, com custas de expedição de documentos devidamente quitadas, conforme consulta ao Sistema Libra, QUE o Pedido de Recuperação Judicial foi protocolado em 07 (sete) de agosto de 2015, com distribuição datada de 10 (dez) de agosto de 2015, alegando, em síntese, que as empresas recuperandas preenchem todos os requisitos para intentar a presente ação, bem como exercem regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos, não foram falidas, não obtiveram concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos e seus sócios não foram condenados por quaisquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005.

Recebido por este Juízo, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, decisão nº 2015.03349954-29, de fls. 814/817, Vol. IV, publicada em 14 (quatorze) de setembro de 2015.

Foram marcadas as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, para os dias 18 (dezoito) de outubro de 2017, às 10h00m, em 1ª Convocação e 21 (vinte e um) de novembro de 2017, às 10h00m, em 2ª Convocação.

Ato contínuo, considerando o pedido de fls. 2306 dos autos, foi designada nova data para a 1ª Convocação da AGC para o dia 07 (sete) de novembro de 2017, às 10h00m, permanecendo, na ocasião, inalterados os demais comandos.

Em 19/12/2017, tendo como base a APROVAÇÃO do Plano De Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, realizada em 21.11.2017 (fls. 2558), foi concedido a RECUPERAÇÃO JUDICIAL ao Grupo Econômico formado pelas empresas CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA., para todos os efeitos da Lei 11.101/05.

Em 15/10/2020, foi proferida decisão, publicada no Diário de Justiça nº 7019/2020, em 28/10/2020,

com o seguinte teor: **D E C I S Ã O** 1. Ofícios da Justiça do Trabalho pedindo Habilitação de crédito. ROGÉRIO VIERIA DA SILVA (fls. 4129, Vol. 20); e GEISSE ANDERSON R. SILVA (fls. 4130, Vol. 20). Os expedientes oriundos de Varas da Justiça do Trabalho solicitando a Habilitação de Crédito constituído naquela especializada tratam-se de mera RESERVA DE CRÉDITO prevista no art. 6º da Lei 11101/05, procedimento este que não possui natureza judicial e, por tanto, não necessita de autuação em apartado, até porque não demanda nenhum julgamento, mas simples registro nos autos e inclusão no QGC pelo Administrador Judicial. E assim, os recebo. Portanto, basta que o Administrador Judicial seja cientificado para que inclua a Reserva de Crédito no Quadro Geral de Credores e aguarde a respectiva Habilitação de Crédito a ser apresentada pela parte interessada, providência que fica determinada desde já para todos os expedientes já juntados nos autos e os que porventura aportarem neste juízo. 2. Petições requerendo a expedição de ALVARÁS PARA pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. ROBSON CLEISUE ALVES SOARES (fls. 4131, Vol. 20); e O Administrador manifestou-se favoravelmente à liberação do valor de R\$ 1.089,71 (um mil e oitenta e

Handwritten signature
 Fls. 4131, Vol. 20
 Ação de Habilitação - M. 12118-5

6º Tabellionato de Notas de Belém/PA
 Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3242-9781
 - Título que é prescrito fotográficamente contém com o original que me foi apresentado

Belém, 17 de setembro de 2021
 NEWTON B. RILANDI DE MENEZES
 TABELANTE DE BELÉM
 Emprego nº 148
 Matr. 20736 / Inscrição nº 21197204280



aj: 13civelbelem@tjpa.jus.br

Fone:

117



nove reais e setenta e um centavos) em favor de ROBSON CLEISUE ALVES SOARES (fls.3871 – Vol. 19). Defiro o pedido e determino a expedição do competente ALVARÁ em nome do credor ou de advogado habilitado com poderes especiais. 3. Petições requerendo o pagamento de parcelas de crédito oriundo da Justiça do Trabalho. JOSÉ ROBERTO CARVALHO PANTOJA (fls. 4138, Vol. 20); RALISON PEREIRA DA SILVA (fls. 4146, Vol. 20); ADALBERTO GOES DA SILVA (fls. 4138, Vol. 20); e JEAN DA SILVA BARATA (fls. 4156, Vol. 20). Manifeste-se o Administrador Judicial. Havendo concordância, determino a expedição dos competentes ALVARÁS nos valores confirmados pelo Administrador Judicial. 4. Petição de fls. 4136, Vol. 20. Pedido de prorrogação de prazo. Defiro. 5. Petição de fls. 4142, Vol. 20. Banco Santander Brasil S/A. O Banco Santander reitera as petições de fls. 3866, 3979 e 4006, todas do Vol. 19. Manifeste-se o Grupo em Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, sucessivamente, com urgência. 6. Petição de fls. 4158, Vol. 20. Pedido de certidão. Defiro. 7. Petição de Habilitação de Crédito JOSIVALDO MATOS MARTINS (fls. 4164, Vol. 20) JOSÉ MARIA FERREIRA ROGÊNIO (fls. 4175, Vol.20). Diante da impossibilidade de processamento dos autos principais, INDEFIRO as diversas petições de habilitações e impugnações de crédito apresentadas nestes autos haja vista que devem ser processadas na forma do art. 8, par. Único, da Lei 11.101/05. Devem, portanto, as partes interessadas promoverem a distribuição de suas pretensões em apartado, como procedimento autônomo, sem prejuízo de diligenciar junto ao Administrador Judicial para a averiguação de lançamento ou não no Quadro Geral de Credores. Ciência aos interessados. 8. Petição de fls. 4190/42/02 – Vol. 20. Pedido de extensão de tutela de urgência já deferida. Às fls. 4124/4127, mais especificamente no item 11, proferi decisão nos seguintes termos: O Grupo Econômico em Recuperação Judicial interpôs pedido de tutela de urgência para que este juízo suspenda a exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal e de índices de liquidez e endividamento previstos nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95 até o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC). Alega que sempre atuou na área da construção civil e, em virtude da crise enfrentada, a contratação com o poder público se tornou a única fonte de recursos por força dos contratos firmados, quando consegue vencer a respectiva licitação. Mas que, em razão do status de em Recuperação Judicial, sempre aparecem tentativas de impedimento da sua participação em licitações, como, por exemplo, a exigência de índice de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez de endividamento, cuja impossibilidade obstaculiza o avanço nas etapas posteriores do processo, ou mesmo em alguns casos em que, ao consagrar-se vencedor do certame, no momento da assinatura do contrato, surge a exigência da apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal. Passo a analisar o pedido de forma provisória em razão do pedido de urgência. A recuperação judicial, entendida como o conjunto de atos praticados pelo empresário devedor, credores e instituições públicas (Poder Judiciário e Ministério Público), visa a debelação de crise econômica financeira enfrentada por uma empresa através da superação dos obstáculos que comprometem a continuidade da atividade empresarial, mediante o consentimento dos credores que, através de renovação do pacto

CARTÓRIO
KÓS MIRANDA
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº 688 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781
 Cartório que apresenta fotocópia confere com o original que lhe for apresentado.
 SP. 4907430
 Belém, 27 de Setembro de 2021
 NEWTON BARATAQUI DE MIRANDA JR.
 TABELIÃO VITALÍCIO
 Emparelhamento: 01/1300 - 02/1300
 Ser.: 407152 - 02/1300 - 03/1300 - 04/1300 - 05/1300 - 06/1300 - 07/1300 - 08/1300 - 09/1300 - 10/1300 - 11/1300 - 12/1300 - 13/1300 - 14/1300 - 15/1300 - 16/1300 - 17/1300 - 18/1300 - 19/1300 - 20/1300 - 21/1300 - 22/1300 - 23/1300 - 24/1300 - 25/1300 - 26/1300 - 27/1300 - 28/1300 - 29/1300 - 30/1300 - 31/1300 - 32/1300 - 33/1300 - 34/1300 - 35/1300 - 36/1300 - 37/1300 - 38/1300 - 39/1300 - 40/1300 - 41/1300 - 42/1300 - 43/1300 - 44/1300 - 45/1300 - 46/1300 - 47/1300 - 48/1300 - 49/1300 - 50/1300 - 51/1300 - 52/1300 - 53/1300 - 54/1300 - 55/1300 - 56/1300 - 57/1300 - 58/1300 - 59/1300 - 60/1300 - 61/1300 - 62/1300 - 63/1300 - 64/1300 - 65/1300 - 66/1300 - 67/1300 - 68/1300 - 69/1300 - 70/1300 - 71/1300 - 72/1300 - 73/1300 - 74/1300 - 75/1300 - 76/1300 - 77/1300 - 78/1300 - 79/1300 - 80/1300 - 81/1300 - 82/1300 - 83/1300 - 84/1300 - 85/1300 - 86/1300 - 87/1300 - 88/1300 - 89/1300 - 90/1300 - 91/1300 - 92/1300 - 93/1300 - 94/1300 - 95/1300 - 96/1300 - 97/1300 - 98/1300 - 99/1300 - 100/1300 - 101/1300 - 102/1300 - 103/1300 - 104/1300 - 105/1300 - 106/1300 - 107/1300 - 108/1300 - 109/1300 - 110/1300 - 111/1300 - 112/1300 - 113/1300 - 114/1300 - 115/1300 - 116/1300 - 117/1300 - 118/1300 - 119/1300 - 120/1300 - 121/1300 - 122/1300 - 123/1300 - 124/1300 - 125/1300 - 126/1300 - 127/1300 - 128/1300 - 129/1300 - 130/1300 - 131/1300 - 132/1300 - 133/1300 - 134/1300 - 135/1300 - 136/1300 - 137/1300 - 138/1300 - 139/1300 - 140/1300 - 141/1300 - 142/1300 - 143/1300 - 144/1300 - 145/1300 - 146/1300 - 147/1300 - 148/1300 - 149/1300 - 150/1300 - 151/1300 - 152/1300 - 153/1300 - 154/1300 - 155/1300 - 156/1300 - 157/1300 - 158/1300 - 159/1300 - 160/1300 - 161/1300 - 162/1300 - 163/1300 - 164/1300 - 165/1300 - 166/1300 - 167/1300 - 168/1300 - 169/1300 - 170/1300 - 171/1300 - 172/1300 - 173/1300 - 174/1300 - 175/1300 - 176/1300 - 177/1300 - 178/1300 - 179/1300 - 180/1300 - 181/1300 - 182/1300 - 183/1300 - 184/1300 - 185/1300 - 186/1300 - 187/1300 - 188/1300 - 189/1300 - 190/1300 - 191/1300 - 192/1300 - 193/1300 - 194/1300 - 195/1300 - 196/1300 - 197/1300 - 198/1300 - 199/1300 - 200/1300 - 201/1300 - 202/1300 - 203/1300 - 204/1300 - 205/1300 - 206/1300 - 207/1300 - 208/1300 - 209/1300 - 210/1300 - 211/1300 - 212/1300 - 213/1300 - 214/1300 - 215/1300 - 216/1300 - 217/1300 - 218/1300 - 219/1300 - 220/1300 - 221/1300 - 222/1300 - 223/1300 - 224/1300 - 225/1300 - 226/1300 - 227/1300 - 228/1300 - 229/1300 - 230/1300 - 231/1300 - 232/1300 - 233/1300 - 234/1300 - 235/1300 - 236/1300 - 237/1300 - 238/1300 - 239/1300 - 240/1300 - 241/1300 - 242/1300 - 243/1300 - 244/1300 - 245/1300 - 246/1300 - 247/1300 - 248/1300 - 249/1300 - 250/1300 - 251/1300 - 252/1300 - 253/1300 - 254/1300 - 255/1300 - 256/1300 - 257/1300 - 258/1300 - 259/1300 - 260/1300 - 261/1300 - 262/1300 - 263/1300 - 264/1300 - 265/1300 - 266/1300 - 267/1300 - 268/1300 - 269/1300 - 270/1300 - 271/1300 - 272/1300 - 273/1300 - 274/1300 - 275/1300 - 276/1300 - 277/1300 - 278/1300 - 279/1300 - 280/1300 - 281/1300 - 282/1300 - 283/1300 - 284/1300 - 285/1300 - 286/1300 - 287/1300 - 288/1300 - 289/1300 - 290/1300 - 291/1300 - 292/1300 - 293/1300 - 294/1300 - 295/1300 - 296/1300 - 297/1300 - 298/1300 - 299/1300 - 300/1300 - 301/1300 - 302/1300 - 303/1300 - 304/1300 - 305/1300 - 306/1300 - 307/1300 - 308/1300 - 309/1300 - 310/1300 - 311/1300 - 312/1300 - 313/1300 - 314/1300 - 315/1300 - 316/1300 - 317/1300 - 318/1300 - 319/1300 - 320/1300 - 321/1300 - 322/1300 - 323/1300 - 324/1300 - 325/1300 - 326/1300 - 327/1300 - 328/1300 - 329/1300 - 330/1300 - 331/1300 - 332/1300 - 333/1300 - 334/1300 - 335/1300 - 336/1300 - 337/1300 - 338/1300 - 339/1300 - 340/1300 - 341/1300 - 342/1300 - 343/1300 - 344/1300 - 345/1300 - 346/1300 - 347/1300 - 348/1300 - 349/1300 - 350/1300 - 351/1300 - 352/1300 - 353/1300 - 354/1300 - 355/1300 - 356/1300 - 357/1300 - 358/1300 - 359/1300 - 360/1300 - 361/1300 - 362/1300 - 363/1300 - 364/1300 - 365/1300 - 366/1300 - 367/1300 - 368/1300 - 369/1300 - 370/1300 - 371/1300 - 372/1300 - 373/1300 - 374/1300 - 375/1300 - 376/1300 - 377/1300 - 378/1300 - 379/1300 - 380/1300 - 381/1300 - 382/1300 - 383/1300 - 384/1300 - 385/1300 - 386/1300 - 387/1300 - 388/1300 - 389/1300 - 390/1300 - 391/1300 - 392/1300 - 393/1300 - 394/1300 - 395/1300 - 396/1300 - 397/1300 - 398/1300 - 399/1300 - 400/1300 - 401/1300 - 402/1300 - 403/1300 - 404/1300 - 405/1300 - 406/1300 - 407/1300 - 408/1300 - 409/1300 - 410/1300 - 411/1300 - 412/1300 - 413/1300 - 414/1300 - 415/1300 - 416/1300 - 417/1300 - 418/1300 - 419/1300 - 420/1300 - 421/1300 - 422/1300 - 423/1300 - 424/1300 - 425/1300 - 426/1300 - 427/1300 - 428/1300 - 429/1300 - 430/1300 - 431/1300 - 432/1300 - 433/1300 - 434/1300 - 435/1300 - 436/1300 - 437/1300 - 438/1300 - 439/1300 - 440/1300 - 441/1300 - 442/1300 - 443/1300 - 444/1300 - 445/1300 - 446/1300 - 447/1300 - 448/1300 - 449/1300 - 450/1300 - 451/1300 - 452/1300 - 453/1300 - 454/1300 - 455/1300 - 456/1300 - 457/1300 - 458/1300 - 459/1300 - 460/1300 - 461/1300 - 462/1300 - 463/1300 - 464/1300 - 465/1300 - 466/1300 - 467/1300 - 468/1300 - 469/1300 - 470/1300 - 471/1300 - 472/1300 - 473/1300 - 474/1300 - 475/1300 - 476/1300 - 477/1300 - 478/1300 - 479/1300 - 480/1300 - 481/1300 - 482/1300 - 483/1300 - 484/1300 - 485/1300 - 486/1300 - 487/1300 - 488/1300 - 489/1300 - 490/1300 - 491/1300 - 492/1300 - 493/1300 - 494/1300 - 495/1300 - 496/1300 - 497/1300 - 498/1300 - 499/1300 - 500/1300 - 501/1300 - 502/1300 - 503/1300 - 504/1300 - 505/1300 - 506/1300 - 507/1300 - 508/1300 - 509/1300 - 510/1300 - 511/1300 - 512/1300 - 513/1300 - 514/1300 - 515/1300 - 516/1300 - 517/1300 - 518/1300 - 519/1300 - 520/1300 - 521/1300 - 522/1300 - 523/1300 - 524/1300 - 525/1300 - 526/1300 - 527/1300 - 528/1300 - 529/1300 - 530/1300 - 531/1300 - 532/1300 - 533/1300 - 534/1300 - 535/1300 - 536/1300 - 537/1300 - 538/1300 - 539/1300 - 540/1300 - 541/1300 - 542/1300 - 543/1300 - 544/1300 - 545/1300 - 546/1300 - 547/1300 - 548/1300 - 549/1300 - 550/1300 - 551/1300 - 552/1300 - 553/1300 - 554/1300 - 555/1300 - 556/1300 - 557/1300 - 558/1300 - 559/1300 - 560/1300 - 561/1300 - 562/1300 - 563/1300 - 564/1300 - 565/1300 - 566/1300 - 567/1300 - 568/1300 - 569/1300 - 570/1300 - 571/1300 - 572/1300 - 573/1300 - 574/1300 - 575/1300 - 576/1300 - 577/1300 - 578/1300 - 579/1300 - 580/1300 - 581/1300 - 582/1300 - 583/1300 - 584/1300 - 585/1300 - 586/1300 - 587/1300 - 588/1300 - 589/1300 - 590/1300 - 591/1300 - 592/1300 - 593/1300 - 594/1300 - 595/1300 - 596/1300 - 597/1300 - 598/1300 - 599/1300 - 600/1300 - 601/1300 - 602/1300 - 603/1300 - 604/1300 - 605/1300 - 606/1300 - 607/1300 - 608/1300 - 609/1300 - 610/1300 - 611/1300 - 612/1300 - 613/1300 - 614/1300 - 615/1300 - 616/1300 - 617/1300 - 618/1300 - 619/1300 - 620/1300 - 621/1300 - 622/1300 - 623/1300 - 624/1300 - 625/1300 - 626/1300 - 627/1300 - 628/1300 - 629/1300 - 630/1300 - 631/1300 - 632/1300 - 633/1300 - 634/1300 - 635/1300 - 636/1300 - 637/1300 - 638/1300 - 639/1300 - 640/1300 - 641/1300 - 642/1300 - 643/1300 - 644/1300 - 645/1300 - 646/1300 - 647/1300 - 648/1300 - 649/1300 - 650/1300 - 651/1300 - 652/1300 - 653/1300 - 654/1300 - 655/1300 - 656/1300 - 657/1300 - 658/1300 - 659/1300 - 660/1300 - 661/1300 - 662/1300 - 663/1300 - 664/1300 - 665/1300 - 666/1300 - 667/1300 - 668/1300 - 669/1300 - 670/1300 - 671/1300 - 672/1300 - 673/1300 - 674/1300 - 675/1300 - 676/1300 - 677/1300 - 678/1300 - 679/1300 - 680/1300 - 681/1300 - 682/1300 - 683/1300 - 684/1300 - 685/1300 - 686/1300 - 687/1300 - 688/1300 - 689/1300 - 690/1300 - 691/1300 - 692/1300 - 693/1300 - 694/1300 - 695/1300 - 696/1300 - 697/1300 - 698/1300 - 699/1300 - 700/1300 - 701/1300 - 702/1300 - 703/1300 - 704/1300 - 705/1300 - 706/1300 - 707/1300 - 708/1300 - 709/1300 - 710/1300 - 711/1300 - 712/1300 - 713/1300 - 714/1300 - 715/1300 - 716/1300 - 717/1300 - 718/1300 - 719/1300 - 720/1300 - 721/1300 - 722/1300 - 723/1300 - 724/1300 - 725/1300 - 726/1300 - 727/1300 - 728/1300 - 729/1300 - 730/1300 - 731/1300 - 732/1300 - 733/1300 - 734/1300 - 735/1300 - 736/1300 - 737/1300 - 738/1300 - 739/1300 - 740/1300 - 741/1300 - 742/1300 - 743/1300 - 744/1300 - 745/1300 - 746/1300 - 747/1300 - 748/1300 - 749/1300 - 750/1300 - 751/1300 - 752/1300 - 753/1300 - 754/1300 - 755/1300 - 756/1300 - 757/1300 - 758/1300 - 759/1300 - 760/1300 - 761/1300 - 762/1300 - 763/1300 - 764/1300 - 765/1300 - 766/1300 - 767/1300 - 768/1300 - 769/1300 - 770/1300 - 771/1300 - 772/1300 - 773/1300 - 774/1300 - 775/1300 - 776/1300 - 777/1300 - 778/1300 - 779/1300 - 780/1300 - 781/1300 - 782/1300 - 783/1300 - 784/1300 - 785/1300 - 786/1300 - 787/1300 - 788/1300 - 789/1300 - 790/1300 - 791/1300 - 792/1300 - 793/1300 - 794/1300 - 795/1300 - 796/1300 - 797/1300 - 798/1300 - 799/1300 - 800/1300 - 801/1300 - 802/1300 - 803/1300 - 804/1300 - 805/1300 - 806/1300 - 807/1300 - 808/1300 - 809/1300 - 810/1300 - 811/1300 - 812/1300 - 813/1300 - 814/1300 - 815/1300 - 816/1300 - 817/1300 - 818/1300 - 819/1300 - 820/1300 - 821/1300 - 822/1300 - 823/1300 - 824/1300 - 825/1300 - 826/1300 - 827/1300 - 828/1300 - 829/1300 - 830/1300 - 831/1300 - 832/1300 - 833/1300 - 834/1300 - 835/1300 - 836/1300 - 837/1300 - 838/1300 - 839/1300 - 840/1300 - 841/1300 - 842/1300 - 843/1300 - 844/1300 - 845/1300 - 846/1300 - 847/1300 - 848/1300 - 849/1300 - 850/1300 - 851/1300 - 852/1300 - 853/1300 - 854/1300 - 855/1300 - 856/1300 - 857/1300 - 858/1300 - 859/1300 - 860/1300 - 861/1300 - 862/1300 - 863/1300 - 864/1300 - 865/1300 - 866/1300 - 867/1300 - 868/1300 - 869/1300 - 870/1300 - 871/1300 - 872/1300 - 873/1300 - 874/1300 - 875/1300 - 876/1300 - 877/1300 - 878/1300 - 879/1300 - 880/1300 - 881/1300 - 882/1300 - 883/1300 - 884/1300 - 885/1300 - 886/1300 - 887/1300 - 888/1300 - 889/1300 - 890/1300 - 891/1300 - 892/1300 - 893/1300 - 894/1300 - 895/1300 - 896/1300 - 897/1300 - 898/1300 - 899/1300 - 900/1300 - 901/1300 - 902/1300 - 903/1300 - 904/1300 - 905/1300 - 906/1300 - 907/1300 - 908/1300 - 909/1300 - 910/1300 - 911/1300 - 912/1300 - 913/1300 - 914/1300 - 915/1300 - 916/1300 - 917/1300 - 918/1300 - 919/1300 - 920/1300 - 921/1300 - 922/1300 - 923/1300 - 924/1300 - 925/1300 - 926/1300 - 927/1300 - 928/1300 - 929/1300 - 930/1300 - 931/1300 - 932/1300 - 933/1300 - 934/1300 - 935/1300 - 936/1300 - 937/1300 - 938/1300 - 939/1300 - 940/1300 - 941/1300 - 942/1300 - 943/1300 - 944/1300 - 945/1300 - 946/1300 - 947/1300 - 948/1300 - 949/1300 - 950/1300 - 951/1300 - 952/1300 - 953/1300 - 954/1300 - 955/1300 - 956/1300 - 957/1300 - 958/1300 - 959/1300 - 960/1300 - 961/1300 - 962/1300 - 963/1300 - 964/1300 - 965/1300 - 966/1300 - 967/1300 - 968/1300 - 969/1300 - 970/1300 - 971/1300 - 972/1300 - 973/1300 - 974/1300 - 975/1300 - 976/1300 - 977/1300 - 978/1300 - 979/1300 - 980/1300 - 981/1300 - 982/1300 - 983/1300 - 984/1300 - 985/1300 - 986/1300 - 987/1300 - 988/1300 - 989/1300 - 990/1300 - 991/1300 - 992/1300 - 993/1300 - 994/1300 - 995/1300 - 996/1300 - 997/1300 - 998/1300 - 999/1300 - 1000/1300 - 1001/1300 - 1002/1300 - 1003/1300 - 1004/1300 - 1005/1300 - 1006/1300 - 1007/1300 - 1008/1300 - 1009/1300 - 1010/1300 - 1011/1300 - 1012/1300 - 1013/1300 - 1014/1300 - 1015/1300 - 1016/1300 - 1017/1300 - 1018/1300 - 1019/1300 - 1020/1300 - 1021/1300 - 1022/1300 - 1023/1300 - 1024/1300 - 1025/1300 - 1026/1300 - 1027/1300 - 1028/1300 - 1029/1300 - 1030/1300 - 1031/1300 - 1032/1300 - 1033/1300 - 1034/1300 - 1035/1300 - 1036/1300 - 1037/1300 - 1038/1300 - 1039/1300 - 1040/1300 - 1041/1300 - 1042/1300 - 1043/1300 - 1044/1300 - 1045/1300 - 1046/1300 - 1047/1300 - 1048/1300 - 1049/1300 - 1050/1300 - 1051/1300 - 1052/1300 - 1053/1300 - 1054/1300 - 1055/1300 - 1056/1300 - 1057/1300 - 1058/1300 - 1059/1300 - 1060/1300 - 1061/1300 - 1062/1300 - 1063/1300 - 1064/1300 - 1065/1300 - 1066/1300 - 1067/1300 - 1068/1300 - 1069/1300 - 1070/1300 - 1071/1300 - 1072/1300 - 1073/1300 - 1074/1300 - 1075/1300 - 1076/1300 - 1077/1300 - 1078/1300 - 1079/1300 - 1080/1300 - 1081/1300 - 1082/1300 - 1083/1300 - 1084/1300 - 1085/1300 - 1086/1300 - 1087/1300 - 1088/1300 - 108



obrigacional, equacionam diversos interesses conflitantes (devedor x credor), todos inseridos e obrigados a atuar num mesmo ambiente, cada um em defesa de seus próprios e legítimos interesses, mas também em colaboração para que se alcance o sucesso da proteção legal deferida ao devedor, tudo sob a regulação e fiscalização do Poder Judiciário. Esse é o contexto pode ser percebido na evolução do instituto da recuperação judicial e que foi consolidado pelo art. 47 da Lei 11.101/2005, quando apontou expressamente o seu escopo: Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Diversos são os princípios que devem ser observados ao se deferir a recuperação judicial em favor de uma empresa devedora, podendo relacionar o da função social da empresa, o da preservação da empresa e o da dignidade da pessoa humana. No caso em questão, tenho que, exigir do Grupo Círio, cuja atividade preponderante é a execução de obras civis para entidades do Poder Público, trazido daí sua maior fonte de receitas, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas para que possa continuar concorrendo em novos certames, inviabiliza a sua permanência no mercado e configura empecilho para a sua preservação, até porque a empresa poderá ser eliminada de eventual licitação por diversas outras circunstâncias além dessa. No que tange aos índices de liquidez, a análise preliminar aponta para a mesma direção. Ora, se o objetivo da lei aplicável à recuperação judicial e falência é justamente socorrer a atividade empresária exercida por uma empresa que não possui condições, imediatas, de cumprir com as suas obrigações, qualquer que seja a natureza, não me parece coerente exigir-se dela a demonstração de capacidade de pagamento de suas dívidas quando, na verdade, a sua busca através do Poder Judiciário é a renegociação com os credores dos seus débitos, obtendo, assim, a novação das obrigações através do Plano de Recuperação Judicial. Antevejo demonstrada a possibilidade do direito alegado pelo Grupo Círio, diante dos documentos carreados e, ainda, por cautela, entendo mais sensato suspender exigibilidade dos requisitos indicados até que se estabeleça o contraditório, bem como as manifestações do Administrador Judicial e Ministério Público. Assim sendo, defiro em favor do GRUPO CÍRIO a tutela de urgência para suspender a exigência de certidões de regularidade fiscal, bem como, da apresentação de índices de liquidez e endividamento, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei 8.666/95, em procedimentos de licitação e contratação com a Administração Pública em geral, até ulterior deliberação. Dê-se ciência ao Grupo Círio. Manifeste-se sobre o tema, o Administrador Judicial e Ministério Público, sucessivamente. Agora, a Recuperanda atravessa nova petição em que alega estar sendo vítima de verdadeira perseguição político/administrativa em razão de novos obstáculos que objetivam excluí-la dos certames licitatórios. Assevera que, posterior à decisão supra, a SEDOP/PA exige requisito não previsto art. 53 da Lei de Licitações, qual sejam: a apresentação de seguro/garantia regulamentado pela SUSEP ou fiança bancária mediante o Banco Central, recusando-se a aceitar as mesmas garantias emitidas por instituições bancárias. Alerta que em

Reel
 Recebido em 04/11/2021
 Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº 688 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Atestado que o presente instrumento contém tudo o que se declara e que me foi apresentado.

De am. 21 de Setembro de 2021

NE Nº 0118/2021 - PLANOQUÍMICA DE MIRANDA LTDA

TABELÃO SUBSTITUTO

1. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

2. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

3. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

4. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

5. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

6. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

7. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

8. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

9. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

10. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

11. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

12. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

13. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

14. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

16. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

17. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

18. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

19. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

20. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

21. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

22. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

23. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

24. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

25. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

26. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

27. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

28. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

29. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

30. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

31. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

32. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

33. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

34. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

35. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

36. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

37. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

38. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

39. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

40. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

41. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

42. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

43. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

44. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

45. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

46. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

47. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

48. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

49. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

50. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

51. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

52. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

53. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

54. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

55. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

56. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

57. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

58. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

59. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

60. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

61. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

62. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

63. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

64. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

65. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

66. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

67. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

68. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

69. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

70. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

71. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

72. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

73. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

74. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

75. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

76. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

77. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

78. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

79. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

80. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

81. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

82. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

83. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

84. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

85. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

86. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

87. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

88. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

89. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

90. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

91. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

92. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

93. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

94. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

95. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

96. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

97. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

98. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

99. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

100. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

101. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

102. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

103. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

104. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

105. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

106. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

107. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

108. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

109. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

110. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

111. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

112. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

113. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

114. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

115. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

116. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

117. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

118. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

119. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

120. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

121. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

122. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

123. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

124. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

125. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

126. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

127. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

128. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

129. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

130. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

131. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

132. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

133. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

134. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

135. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

136. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

137. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

138. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

139. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

140. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

141. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

142. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

143. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

144. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

145. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

146. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

147. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

148. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

149. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

150. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

151. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

152. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

153. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

154. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

155. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

156. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

157. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

158. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

159. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

160. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

161. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

162. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

163. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

164. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

165. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

166. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

167. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

168. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

169. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

170. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

171. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

172. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

173. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

174. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

175. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

176. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

177. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

178. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

179. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

180. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

181. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

182. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

183. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

184. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

185. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

186. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

187. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

188. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

189. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

190. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

191. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

192. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

193. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

194. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

195. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

196. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

197. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

198. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

199. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

200. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

201. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

202. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

203. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

204. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

205. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

206. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

207. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

208. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

209. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

210. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

211. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

212. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

213. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

214. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

215. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

216. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

217. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

218. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

219. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

220. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

221. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

222. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

223. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

224. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

225. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

226. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

227. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

228. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

229. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

230. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

231. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

232. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

233. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

234. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

235. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

236. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

237. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

238. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

239. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

240. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

241. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

242. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

243. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

244. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

245. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

246. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

247. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

248. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

249. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

250. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

251. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

252. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

253. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

254. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

255. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

256. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

257. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

258. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

259. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

260. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

261. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

262. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

263. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

264. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

265. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

266. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

267. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

268. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

269. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

270. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

271. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

272. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

273. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

274. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

275. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

276. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

277. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

278. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

279. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

280. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

281. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

282. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

283. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

284. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

285. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

286. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

287. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

288. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

289. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

290. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

291. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

292. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

293. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

294. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

295. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

296. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

297. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

298. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

299. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

300. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

301. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

302. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

303. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

304. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

305. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

306. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

307. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

308. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

309. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

310. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

311. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

312. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

313. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

314. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

315. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

316. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

317. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

318. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

319. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

320. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

321. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

322. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

323. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

324. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

325. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

326. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

327. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

328. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

329. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

330. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

331. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

332. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

333. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

334. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

335. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

336. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

337. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

338. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

339. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

340. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

341. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

342. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

343. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

344. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

345. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

346. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

347. Valor das Notas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

348



contratos anteriores, com a mesma SEDOP/PA, a Recuperanda não enfrentou tal tipo de impedimentos. Isto posto, reforçando a fundamentação anteriormente lançada, e acima reproduzida, DEFIRO o pedido para determinar que, em processos de licitação na qual as Recuperandas estejam concorrendo, os órgãos da Administração Pública não imponham exigências não previstas em lei ou de interpretação ampliativa a requisito legal. Determino que a garantia prevista no art. 31, III, da Lei de Licitação, seja de opção da Recuperanda nos termos estritamente expressados no art. 56, §1º, da mesma lei, em específico, os incisos II e III, que relacionam as opções seguro-garantia e fiança bancária. Determino, ainda, que a Administração Pública NÃO pratique qualquer ato que tenha como objetivo impedir o cumprimento das decisões proferidas nestes autos de Recuperação Judicial, sob as penas legais aplicáveis à espécie. Quanto ao art. 29, III, da lei 8.666/93, o pedido já foi apreciado na decisão anterior (fls. 4124/4127). 12. Disposições finais. Dê-se ciência do inteiro teor desta decisão ao Administrador Judicial e Ministério Público. Ciência ao Grupo em Recuperação Judicial e partes interessadas. Publique-se. Cumpra-se. Belém, 15 de outubro de 2020. Cristiano Arantes e Silva Juiz de Direito.

Após a referida decisão, foram protocoladas petições em 29/10/2020 (protocolo nº 20200246755642), 17/11/2020 (protocolo nº 20200261897439), 18/11/2020 (protocolo nº), 20/11/2020 (protocolos nº 20200265245006 e nº 20200265251214), as quais foram devidamente juntadas aos autos, dos quais os volumes XVI, XVII, XVIII, XIX e XX foram remetidos ao Ministério Público em 01/12/2020.

Certifico, por fim, que há petições pendentes de juntada, protocoladas em 28/01/2021 (protocolo nº 20210015140642), 05/02/2021 (protocolo nº 20210021390158), 19/02/2021 (protocolo nº 20210029614885), 26/02/2021 (protocolo nº 20210034486710) e 01/03/2021 (protocolo nº 20210035996709), aguardando o retorno dos autos do Ministério Público.

E como nada mais me foi requerido, lavro a presente certidão e dou fé.
Belém, 05 de março de 2021.


RAFAELA MARTINS PRAZERES
Diretora de Secretaria
13ª Vara Cível e Empresarial



PROCESSO: 00492967720128140301 PROCESSO ANTIGO: — MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): ADRIANA CARVALHO DE SOUZA Ação: Procedimento Comum em: 19/12/2017—REU: B V FINANCEIRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Representante(s): OAB 11433-A - MOISES BATISTA DE SOUZA (ADVOGADO) OAB 196847 - MARCELO AUGUSTO DE SOUSA (ADVOGADO) OAB 11432-A - FERNANDO LUZ PEREIRA (ADVOGADO) AUTOR: SEBASTIAO DO SOCORRO DE SOUZA ROCHA Representante(s): OAB 17570 - ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS (ADVOGADO) . ATO ORDINATÓRIO Em conformidade com as diretrizes instituídas pela Portaria n.º 02/2009-GAB/JUIZ, de 12 de março de 2009, pratiquei o seguinte ato ordinatório: Fica intimada a parte requerida B V FINANCEIRA S/A a pagar, no prazo de 15 dias, as custas finais, cujo boleto encontra-se na contracapa do processo, sob pena de inscrição em dívida ativa. Belém, 19 de dezembro de 2017. Bárbara Almeida de Oliveira Simões Analista Judiciária.

PROCESSO: 00515728120128140301 PROCESSO ANTIGO: — MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em: 19/12/2017—AUTOR: BANCO HONDA SA Representante(s): OAB 10219 - MAURICIO PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO) REU: SHEYLLA RAQUELL DE SOUSA SILVA. Vistos etc. Recebo o recurso de Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, § caput, do CPC e art. 1.012, Novo CPC); Publique-se. Cumpra-se. Belém, 13 de dezembro de 2017. Cristiano Arantes e Silva Juiz de Direito - 13ª Vara Cível.

PROCESSO: 00526787320158140301 PROCESSO ANTIGO: — MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA Ação: Recuperação Judicial em: 19/12/2017—REQUERENTE: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARA LTDA Representante(s): OAB 5082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (ADVOGADO) OAB 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD (ADVOGADO) OAB 8230 - SERGIO OLIVA REIS (ADVOGADO) REQUERENTE: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Representante(s): OAB 5082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (ADVOGADO) OAB 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD (ADVOGADO) OAB 8230 - SERGIO OLIVA REIS (ADVOGADO) OAB 17213 - DIEGO FIGUEIREDO BASTOS (ADVOGADO) INTERESSADO: L C INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA Representante(s): OAB 14971 - DIEGO BRILHANTE ATHAYDE (ADVOGADO) OAB 20141 - FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE (ADVOGADO) INTERESSADO: ADALBERTO GOES DA SILVA Representante(s): OAB 12449 - GISELE FERREIRA TORRES MARAMALDO (ADVOGADO) INTERESSADO: RALISON PEREIRA DE SOUZA Representante(s): OAB 19677 - JOAO VICTOR DIAS GERALDO (ADVOGADO) INTERESSADO: ROBSON CLEISUE ALVES SOARES Representante(s): OAB 13915 - CLEBIA DE SOUSA COSTA (ADVOGADO) OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ (ADVOGADO) INTERESSADO: NORTE REFRIGERACAO LTDA Representante(s): OAB 5596 - TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (ADVOGADO) INTERESSADO: BANCO RODOBENS SA Representante(s): OAB 24037-A - LEANDRO GARCIA (ADVOGADO) INTERESSADO: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Representante(s): OAB 24037-A - LEANDRO GARCIA (ADVOGADO) INTERESSADO: PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA Representante(s): OAB 13919 - SAULO COELHO CAVALLEIRO DE MACEDO PEREIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA Representante(s): OAB 12580-B - LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA (ADVOGADO) OAB 20230 - FERNANDA MOURA SILVA (ADVOGADO) INTERESSADO: FERRAGENS FONSECA LTDA Representante(s): OAB 1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: FERREIRA GOMES & LOPES LTDA - ME Representante(s): OAB 6945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO (ADVOGADO) INTERESSADO: FAZENDA E PEDREIRA SANTA MONICA LTDA Representante(s): OAB 17657 - ARTHUR SISO PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: BANCO CNH CAPITAL Representante(s): OAB 53612 - STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA (ADVOGADO) ENCARREGADO: CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA Representante(s): OAB 1872 - LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO (ADVOGADO) OAB 7504 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) OAB 22085 - PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA (ADVOGADO) INTERESSADO: ADRIANO AFONSO DA SILVA Representante(s): OAB 17857 - CAIO CESAR RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A Representante(s): OAB 14084 - ELINALDO LUZ SANTANA (ADVOGADO) INTERESSADO: AGUAS DE SAO FRANCISCO Representante(s): OAB 8339 - LYLIA KAREN DE ALMEIDA BRAGA (ADVOGADO) INTERESSADO: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S.A Representante(s): OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO: OESTE FORMAS PARA CONCRETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL Representante(s): OAB 22870 - ANA CRISTINA GARCIA BRITO ESTEVES (ADVOGADO) OAB 10.742 - EDUARDO H CUBITZA (ADVOGADO) INTERESSADO: BANCO CATERPILLAR Representante(s): OAB 30731 - DARCI NADAL (ADVOGADO) OAB 30650 - CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO) INTERESSADO: EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA Representante(s): OAB 12963 - THIAGO SILVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: FORTSEG COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Representante(s): OAB 13393 - TEOFILO PAES DA COSTA (ADVOGADO) INTERESSADO: RMJ MARMORES E GRANITOS LTDAME Representante(s): OAB 12399 - MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN (ADVOGADO) INTERESSADO: VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Representante(s): OAB 14815 - BERNARDO DE SOUZA MENDES (ADVOGADO) OAB 11454-B - MICHEL RODRIGUES VIANA (ADVOGADO) OAB 20639 - AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: RAUL TAVARES DE LIMA INTERESSADO: CARLOS LEANDRO DA SILVA BARATA INTERESSADO: MANOEL DE FREITAS LOBO Representante(s): OAB 4496 - SELMA LUCIA LOPES LEAO (ADVOGADO) OAB 16387 - PAMYLA DE TASSYA OLIVEIRA LEAO (ADVOGADO) INTERESSADO: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE Representante(s): OAB 15410-A - CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) OAB 357859 - CAUE TAUAN DE SOUZA YAGASHI (ADVOGADO) INTERESSADO: MANOEL FERNANDO PEREIRA QUADROS INTERESSADO: WEVERTON JOSE DA SILVA INTERESSADO: PEDRO ENEAS DA SILVA LISBOA INTERESSADO: BENEDITO VALDENOR SOUZA LISBOA INTERESSADO: RIOMAR REIS DE SOUSA INTERESSADO: PAULO SERGIO CORREA DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: ALBENI CARDOSO MOREIRA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: FRANCISCO SOUZA DOS REIS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: ONESIMO AMARAL JAQUES Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: FABIO DA CONCEICAO DE JESUS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: RAIMUNDO JORGE SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: LEANDRO AMARANTE DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: JOSE BEZERRA DOS SANTOS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: MARIO ANTONIO AVIZ MOURA Representante(s): OAB 4496 - SELMA LUCIA LOPES LEAO (ADVOGADO) INTERESSADO: CARLOS PINHEIRO DA COSTA Representante(s): OAB 7681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS (ADVOGADO) OAB 20745 - EWERTON PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO: FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA Representante(s): OAB 1028 - CLEBER SARAIVA DOS SANTOS (ADVOGADO) INTERESSADO: VALFREDO GOMES DE CASTRO INTERESSADO: VALDECELIS SILVA FONTEL INTERESSADO: BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO INTERESSADO: JOAO CELIO DOS REIS CARVALHO INTERESSADO: EDINAEL DE ARAUJO BRAS INTERESSADO: JOSIVALDO DA COSTA PANTOJA INTERESSADO: DEIVISON DANILO RODRIGUES DA SILVA INTERESSADO: NIVALDO REIS ALVES INTERESSADO: JAILSON LOPES DA SILVA INTERESSADO: EDIMILSON GONCALVES SODRE INTERESSADO: JUSCILDO DA SILVA INTERESSADO: IZAQUE CAMPELO DO ROSARIO INTERESSADO: LENO EDIONE CORDEIRO DOS REIS INTERESSADO: EDILSON DE MELO BOTELHO INTERESSADO: MOISES MIRANDA DOS SANTOS INTERESSADO: RAFAEL NASCIMENTO DE SOUSA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: JOSE JHEYMISSON SANTOS DA SILVA Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E.

DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: JHONATHAN THEMES SILVA CAMPOS Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: ANTONIO ALDO SOUZA GRANADO Representante(s): OAB 4323 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E. DE OLIVEIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SANTANA INTERESSADO: EDINALDO DA SILVA INTERESSADO: OSEIAS ALVES DOS SANTOS INTERESSADO: RAFAEL SOUZA E SOUZA INTERESSADO: CARLOS FILHO LIMA SANTANA INTERESSADO: FABRICIO SOARES INTERESSADO: PATRICK LIMA MARTINS INTERESSADO: JOAO CLAUDIO DA SILVA LEITE INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Representante(s): OAB 11259 - PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL (ADVOGADO) OAB 12625-B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO (ADVOGADO) INTERESSADO: GUILHERME JOHNS RODRIGUES DE LIMA INTERESSADO: JEAN DA SILVA BARATA INTERESSADO: FAZENDA NACIONAL UNIAO FEDERAL INTERESSADO: MARCELO SOUSA DA SILVA INTERESSADO: WELIA PEREIRA CANTANHEDE INTERESSADO: CARLOS ANDRE SOARES DE SOUSA INTERESSADO: RONALDO ALVES BEZERRA Representante(s): OAB 6623 - GLENDA DE MORAES BALDUINO (ADVOGADO) INTERESSADO: MARCIO AUGUSTO DA LUZ FONTELES INTERESSADO: GILSON ALVES DE OLIVEIRA INTERESSADO: RONILDO LACY MENDES DA SILVA INTERESSADO: FRANCIVALDO IRINEU DA SILVA INTERESSADO: DIAS COMPENSADOS LTDA ME Representante(s): OAB 8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) INTERESSADO: DOMINGOS MENDES DOS REIS Representante(s): OAB 20976 - ALISSANDRA TATIANE XIMENDES DE CARVALHO (ADVOGADO) INTERESSADO: JOSE EDINALDO DE SOUSA PINHEIRO INTERESSADO: GIL MAX COSTA DOS SANTOS INTERESSADO: JOAO SANTOS SOUSA INTERESSADO: ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA INTERESSADO: ANTONIO MARIA CORREA COSTA INTERESSADO: MARINALDO DA SILVA SOARES INTERESSADO: LAURINDO ALVES DA SILVA INTERESSADO: CERAMICA ALFAGRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Representante(s): OAB 5163 - MARY MACHADO SCALERCIO (ADVOGADO) OAB 3237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO (ADVOGADO) INTERESSADO: SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Representante(s): OAB 15136 - JHAYANNE RODRIGUES BARROS (ADVOGADO) OAB 14139 - DANIEL LIMA DE SOUZA (ADVOGADO) INTERESSADO: GERDAU ACOS LONGOS SA Representante(s): OAB 234531 - EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) OAB 147.434 - PABLO DOTTO (ADVOGADO) INTERESSADO: EG CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA Representante(s): OAB 17979 - RICARDO LIMA GRIPP (ADVOGADO) INTERESSADO: MARE CIMENTO LTDA Representante(s): OAB 5901 - PRISCILA LIMA MONTEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIO S/A - BICBANCO Representante(s): OAB 188846 - MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA Representante(s): OAB 6099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO: RONALDO BARBOSA DA SILVA INTERESSADO: WANDERSON CASTRO SANTOS INTERESSADO: JOSE MARIA NUNES DA SILVA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: JOSE AUGUSTO CAMPELO DA SILVA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: GILMARIO SILVA DOS SANTOS Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: DENISON HERLEI LOUZEIRO DO CARMO Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: AILTON CARLOS MESQUITA Representante(s): OAB 8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO (ADVOGADO) INTERESSADO: JOAO ARAUJO DIAS INTERESSADO: EDMILSON PESSOA DE ARAUJO INTERESSADO: EDILSON DA CONCEICAO NASCIMENTO INTERESSADO: SEARLE LIMA BOTELHO INTERESSADO: JOSE MARIA SILVA RODRIGUES INTERESSADO: JORGE RUAES FILHO INTERESSADO: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA Representante(s): OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO: BANCO VOLKSVAGEN SA Representante(s): OAB 285218 - ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO) OAB 285218 - ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO) INTERESSADO: MANOEL CUNHA GURJAO INTERESSADO: LIDINES ALMEIDA DE SOUZA INTERESSADO: EDINALDO PIEDADE DA COSTA INTERESSADO: SIMAO JUNIOR PORTILHO CORREA INTERESSADO: SAMUEL BEZERRA DE SOUZA INTERESSADO: ANTONIO MARIA FERREIRA ALVES INTERESSADO: JOSE MARIA SOUSA DE NAZARE INTERESSADO: SOLETRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Representante(s): OAB 154.938 - EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (ADVOGADO) OAB 286.131 - FABIO LUIZ ANGELA (ADVOGADO) INTERESSADO: ANTONIO CONCEICAO DO SOCORRO NOGUEIRA E NOGUEIRA Representante(s): OAB 6194 - ISILDA CAMPIAO BAIÁ (ADVOGADO) INTERESSADO: JOSE AUGUSTO FELIPE DE ARAUJO Representante(s): OAB 7855 - FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR (ADVOGADO) INTERESSADO: EDUARDO SIMOES PEREIRA INTERESSADO: MORBEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Representante(s): OAB 19058 - SAMANTHA CUNHA SZEKACS (ADVOGADO) OAB 18901 - PALOMA BENOLIEL LIRA (ADVOGADO) INTERESSADO: BOSCH TERMOTECNOLOGIA LTDA Representante(s): OAB 272.072 - JULIO CESAR FELTRIM CAMARA (ADVOGADO) INTERESSADO: KELLY HIDROMETALURGICA LTDA Representante(s): OAB 347450 - BRUNO MARTINEZ TEDESCO (ADVOGADO) INTERESSADO: RILDO SIQUEIRA SANTOS Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO: JEFFERSON GOMES FERREIRA Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO: MARCIANO NETO DE SOUZA RODRIGUES Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO: JOAO GOMES NAHUM Representante(s): OAB 906-B - MICHEL CORREA WANMEYL (ADVOGADO) INTERESSADO: ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA Representante(s): OAB 16387 - PAMYLA DE TASSYA OLIVEIRA LEO (ADVOGADO) INTERESSADO: ADELMO PEREIRA DA SILVA INTERESSADO: JUARI NASCIMENTO ALVES JUNIOR INTERESSADO: ODILSON GURGEL DE QUEIROZ INTERESSADO: CARLOS VENANCIO DA COSTA TERCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA Representante(s): OAB 182424 - FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) OAB 257.198 - WILLIAN CARMONA MAYA (ADVOGADO) INTERESSADO: GERALDO DOS SANTOS LEAL Representante(s): OAB 6797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE (ADVOGADO) INTERESSADO: MARCO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA Representante(s): OAB 6797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE (ADVOGADO) INTERESSADO: CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA Representante(s): OAB 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (ADVOGADO) INTERESSADO: FRANCINALDO IRINEU DA SILVA Representante(s): OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ (ADVOGADO) INTERESSADO: JEREMIAS GOMES DA SILVA INTERESSADO: MARIA HELENA DE ARAUJO MARQUES Representante(s): OAB 12399 - MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN (ADVOGADO) OAB 21201 - ESMEL ZOPPE BRANDAO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: ANTONIO DOS SANTOS SOUZA Representante(s): OAB 2952 - LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA

(ADVOGADO) INTERESSADO: DENNIS SILVA CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: DELTON DOS SANTOS CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: ANILDO RAMOS DE SOUZA Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: DEMIS DA SILVA CARDOSO Representante(s): OAB 1773 - ALANA DA SILVA DIAS (ADVOGADO) INTERESSADO: ALBERT DINIZ Representante(s): OAB 11543 - WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: PTA FERREIRAME Representante(s): OAB 20561 - JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO (ADVOGADO) INTERESSADO: CCB EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME Representante(s): OAB 46.290 - FRANCHIELLE STRESSER GIOPPA (ADVOGADO) OAB 60.235 - TELMA REGINA MACHADO (ADVOGADO) INTERESSADO: LUIS PAULO WANGHON MAIA Representante(s): OAB 21894 - ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO (ADVOGADO) INTERESSADO: CONCRETEIRA NAZARE EIRELI Representante(s): OAB 12809-B - PABLO COIMBRA DE ARAUJO (ADVOGADO) . Recuperação Judicial Requerentes: CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GAJARÁ LTDA. D E C I S Ã O CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GAJARÁ LTDA., informando constituir-se em grupo econômico que atua preponderantemente na execução de obras civis para entidades do Poder Público e também da iniciativa privada, ingressaram neste Juízo com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL fundamentada no art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Alegaram que boa parte de suas atividades empresariais estão centralizadas na realização de obras civis para o programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, administrado pela Caixa Econômica Federal, e que, tendo a referida instituição financeira atrasado reiterados repasses/pagamentos, as requerentes passaram a enfrentar dificuldades para cumprir os compromissos assumidos o que as obrigou a recorrer a sucessivos empréstimos

bancários, cenário que contribuiu para a atual situação econômico-financeira do grupo econômico. Asseveraram que preenchem os requisitos legais para o deferimento da Recuperação Judicial postulada, inclusive, no que tange a adequação do benefício para sociedades empresariais que integrem o mesmo grupo econômico. De outro lado, alertam que o patrimônio atual e futuro das empresas garante o pagamento de todos os credores atuais, desde que realizados de acordo com os meios de recuperação judicial previstos em lei, providência que tem o condão de evitar o colapso das empresas. A inicial discorre ainda sobre os motivos que levaram as empresas a alcançarem a atual situação, bem como sobre a importância social da atividade empresarial e argumenta que são viáveis desde que sejam reestruturadas, o que passa pelo deferimento do pedido de recuperação judicial com a implementação do respectivo plano de recuperação, garantindo a possibilidade de renegociação de suas dívidas. E, finalmente, sustentaram que as requerentes se enquadram nas disposições do artigo 48 e junta toda a documentação prevista no artigo 51, ambos da Lei nº 11.101/2005. As requerentes pugnam para que fosse ordenado o processamento da recuperação pretendida e apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no prazo legal. O PRJ foi devidamente publicado, e em face das objeções relacionadas na decisão anterior, o mesmo foi submetido a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a primeira, designada para o dia 07.11.2017, que não ocorreu por carência de quórum mínimo legalmente estabelecido, e, a segunda, devidamente realizada em 21.11.2017. O Administrador Judicial apresentou nos autos a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA E EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA e, ao final, pugnou pela concessão da Recuperação Judicial nos termos da lei (fls. 2558/2569). Os trabalhos foram regularmente realizados e de tudo acompanhado pela d. representante do Ministério Público, e, como resultado, obteve-se a APROVAÇÃO do Plano de Recuperação Judicial nos seguintes termos: à unanimidade dos credores das Classes I - Trabalhista e IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, por maioria (84,32%) pelos credores da Classe III - Quirografários. Pois bem, nos termos da Lei n. 11.101/2005, compete à Assembleia Geral de Credores deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, e considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à Assembleia-Geral, observando-se a aprovação por todas as classes de credores. Portanto, tem-se por certo que a Assembleia-Geral de Credores se consubstancia em órgão fundamental ao processamento da recuperação judicial e é sua a atribuição de "aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor" (art. 35, I, "a"), bem como deliberar sobre "qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores" (art. 35, I, "f"). Tal força tem a Assembleia-Geral que suas deliberações "não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou qualificação de créditos" (art. 39, § 2º). Segundo FÁBIO ULHOA COELHO. "O processamento da objeção ao plano de recuperação é simples. Na verdade, não cabe ao juiz apreciar o conteúdo da objeção ou decidí-la. A competência para tanto é de outro órgão da recuperação judicial: a Assembleia dos Credores. Desse modo, ao receber qualquer objeção, o juiz deve limitar-se a convocar a Assembleia". (obra citada, n.º 135, p. 166). Pois bem, depois de juntada aos autos o Plano aprovado pela Assembleia-geral de Credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e, cumpridas as exigências estabelecidas na Lei n. 11.101/2005, conceder-se-á a recuperação judicial (art. 57 e 58). Essa providência foi cumprida pelo Grupo em Recuperação Judicial às fls. 2573/2585. ISTO POSTO, tendo como base a APROVAÇÃO do Plano De Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, realizada em 21.11.2017 (fls. 2558). CONCEDO a RECUPERAÇÃO JUDICIAL ao Grupo Econômico formado pelas empresas CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, para todos os efeitos da Lei 11.101/05. Oficie-se às Corregedorias de Justiça do Estado do Pará informando acerca do deferimento da presente Recuperação Judicial, para os fins de direito. Comunique-se à Direção deste Fórum, JUCEPA e para qualquer outro órgão cujo conhecimento desta decisão se faça necessário, ficando já, autorizada a expedição do que for necessário independentemente de novo despacho. Decorrido o prazo para recurso das partes e cumpridas todas as determinações supra, intime-se o Ministério Público. Dê-se ciência às partes e ao Administrador Judicial. Servirá o presente, por cópia digitada, como ofício, nos termos dos Provimentos nº 003 e 011/2009 - CJRMB. Feito tudo, prossiga-se com a Recuperação Judicial, em seus termos ulteriores. Intime-se. Cumpra-se. Belém, 19 de dezembro de 2017. Cristiano Arantes e Silva Juiz de Direito.

PROCESSO: 00530696220148140301 PROCESSO ANTIGO: — MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em: 19/12/2017—AUTOR: BANCO ITAU SA Representante(s): OAB 20638-A - ANTONIO BRAZ DA SILVA (ADVOGADO) REU: DURVAL KATO DAS CHAGAS Representante(s): OAB 5424 - CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES (ADVOGADO) , EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Visto, etc. Trata-se de Embargos de Declaração opostos por BANCO ITAÚ S/A em face da sentença de fls. 101/106 nos autos da presente ação de busca e apreensão com pedido liminar em que contende com a parte demandada DURVAL KATO DAS CHAGAS, ambos qualificados nos autos. O embargante alega a existência de omissão e erro material na sentença de fls. 101/106, aduzindo que quando do julgamento datado de 11.09.2017, o juiz deixou de analisar o termo de acordo firmado entre as partes. É o relato. DECIDO. Consoante leciona NELSON NERY JUNIOR, os embargos de declaração não se prestam a corrigir os fundamentos de uma decisão e nem são meio hábil ao reexame da causa, e sim "remédio jurídico idôneo a ensejar o esclarecimento da obscuridade, a dissipação da dúvida, a solução da contradição ou o suprimento da omissão verificada na decisão embargada" (NELSON NERY JÚNIOR, "Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis", RT, p. 241). Nos termos dos ensinamentos doutrinários acima transcritos, após análise dos argumentos apresentados pelo Embargante e do próprio decisum embargado, constato que não existe omissão ou qualquer dos vícios ensejadores da oposição de embargos declaratórios, uma vez que o juiz não está obrigado a especificar claramente todos os documentos que levaram à formação de seu convencimento. No caso dos autos, verifico que há sentença homologatória do termo de acordo acostada às fls. 112, entendo nesse sentido que os argumentos aduzidos nos presentes embargos perderam o objeto. Nesse tocante, entendo que a prestação jurisdicional deste grau de jurisdição já foi entregue. Ante o exposto, considerando a inexistência de qualquer dos vícios elencados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil/2015, REJEITO os embargos de declaração. E, considerando a inexistência de custas finais pendentes, ratifico o comando de arquivamento dos autos, conforme sentença de fl. 112. Publique-se. Intime-se e Cumpra-se. Int. Belém, 13 de dezembro de 2017. CRISTIANO ARANTES E SILVA Juiz de Direito - 13ª Vara Cível.

PROCESSO: 00610233320128140301 PROCESSO ANTIGO: — MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em: 19/12/2017—AUTOR: BANCO ITAUCARD SA Representante(s): OAB 38534 - JAGUAYRA SILVEIRA (ADVOGADO) REU: ANTONIO JOSE DIAS FREITAS. Sentença Vistos, etc., Trata-se de Ação de Busca e Apreensão na qual a parte autora não possui mais interesse no prosseguimento da demanda. Pelo exposto, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil/2015. Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. Custas na forma pactuada. Na hipótese do não pagamento das custas processuais, o crédito delas decorrente sofrerá atualização monetária e incidência dos demais encargos legais e será encaminhado para inscrição da Dívida Ativa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. Certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Belém, 14 de dezembro de 2017. Cristiano Arantes e Silva Juiz de Direito.

PROCESSO: 00758720520158140301 PROCESSO ANTIGO: — MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CRISTIANO ARANTES E SILVA Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em: 19/12/2017—REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA Representante(s): OAB 7248 - ALLAN RODRIGUES FERREIRA (ADVOGADO) OAB 25486-A - TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA (ADVOGADO) OAB 25485-A - CARLO ANDRÉ DE MELLO QUEIROZ (ADVOGADO) REQUERIDO: FRANCISCO EDILMAR BANDEIRA. Sentença Vistos, etc., Trata-se de Ação de Busca e Apreensão na qual a parte autora informa que houve negociação



CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMy1-T54A_T-b-GIzgcHchave3=K72jyVVDI1DmIwx_3DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR | 16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

		PAGINA 01/12
1	*** ATIVO ***	
101	ATIVO CIRCULANTE	38.039.959,47
10101	DISPONIBILIDADES	3.539.226,06
1010101	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	12.087,47
101010101	CAIXA GERAL	12.087,47
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.087,47
1010102	BANCOS	3.027.138,59
101010201	CONTAS CORRENTES	3.027.138,59
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento	3.027.138,59
1010107	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	500.000,00
101010701	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	500.000,00
10103	CLIENTES	29.744.621,97
1010301	CLIENTES NACIONAIS	29.744.621,97
101030101	DUPLICATAS A RECEBER	1.025.896,81
1.01.03.01.01.0001	Caixa Econômica Federal - PMCMV	339.909,61
1.01.03.01.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ	322.790,42
1.01.03.01.01.0018	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	195.578,07
1.01.03.01.01.0019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA AP	57.618,71
1.01.03.01.01.0022	D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI	110.000,00
101030102	CONTRATOS A LIQUIDAR	28.718.725,16
1.01.03.01.02.0001	CONTRATOS ORGÃOS PUBLICOS	28.718.725,16
10105	CRÉDITOS	310.070,85
1010501	CRÉDITOS COM TERCEIROS	310.070,85
101050101	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	378.693,04
1.01.05.01.01.0002	Adiantamento a Sócios	51.243,62
1.01.05.01.01.0003	Caução	235.752,49
1.01.05.01.01.0004	Carta de Fiança	19.763,21
1.01.05.01.01.0005	Garantia Licitação	71.933,72

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4869242 PC-PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

12/05/2021

Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077

Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44521475557954



Z
124



CÍRIO
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54A-T-b-CG1z3kchave2=K72JyVYDIIDmDmx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 02/12

101050104	GRUPO ECONOMICO CIRIO	(1.179.020,37)
1.01.05.01.04.0002	Grupo Econômico (OBRAS DIVERSAS)	(1.179.020,37)
101050105	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.110.398,18
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar	578.418,69
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	239.919,30
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	284.065,37
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	7.994,82
10115	ESTOQUES	4.217.322,87
1011501	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	4.217.322,87
101150102	ESTOQUES DE MATERIAIS	4.217.322,87
1.01.15.01.02.0001	Material de Construção	4.217.322,87
10116	CAUSAS TRABALHISTAS	228.717,72
1011601	CAUSAS TRABALHISTAS	228.717,72
101160101	CAUSAS TRABALHISTAS	228.717,72
1.01.16.01.01.0001	Depósitos Judiciais	228.717,72
107	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.692.561,83
10700	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.759.178,77
1070001	CONTRATOS A LIQUIDAR - LONGO PRAZO	8.709.667,65
107000101	CONTRATOS A LIQUIDAR - LONGO PRAZO	8.709.667,65
1.07.00.01.01.0002	MCMV Chico Narrina em Abaetetuba	6.829.170,18
1.07.00.01.01.0003	Canaã dos Carajás	1.880.497,47
1070003	DEPÓSITOS JUDICIAIS	43.984,02
107000301	DEPÓSITOS JUDICIAIS	43.984,02
1.07.00.03.01.0001	Depósitos Judiciais Trabalhistas	43.984,02

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021, Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-67
RG: 4869242 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44521475557954

125



CÍRIO
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L3q6yL-r54A_1-b-cg1zgfchavez2=K72jyVYD11ImDwx_BUMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|15502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 03/12

1070008	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	5.527,10
107000801	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	5.527,10
1.07.00.08.01.0001	Empréstimos a Sócios	5.527,10
10704	IMOBILIZADO	1.933.383,06
1070401	IMOVEIS	2.599.149,50
107040101	BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PRESTAÇÃO DE SERV.	2.590.002,28
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	329.200,00
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	976.749,73
1.07.04.01.01.0004	Veículos	480.375,75
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	256.965,58
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	546.711,22
107040103	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	9.147,22
1.07.04.01.03.0001	Consórcio de Bens	9.147,22
1070421	(-) DEPRECIações, AMORTIZAções E QUOTAS DE EXAUSTÃO	(665.766,44)
107042101	(-) BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. DE SERV.	(665.766,44)
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciações Móveis e Utensílios	(170.559,17)
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos	(206.981,82)
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciações Veículos	(288.225,45)
	*** TOTAL DO ATIVO ***	48.732.521,30

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.
 - 84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4869242 PC-PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44521475557954

126



CÍRIO
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13q4yL-T54A_P-b-CG1z6achave2=K72jyvVD11Im1wX_BUMKOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 04/12

2 *** PASSIVO ***		
201	PASSIVO CIRCULANTE	18.979.263,84
20101	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	18.979.263,84
2010101	FORNECEDORES	90.426,44
201010101	FORNECEDORES NACIONAIS	90.426,44
2.01.01.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	90.426,44
2010103	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	1.406.255,38
201010301	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	173.657,31
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	167.864,94
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.792,37
201010303	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.232.598,07
2.01.01.03.03.0001	Impostos a recolher	1.232.598,07
2010107	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	746.282,17
201010701	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	746.282,17
2.01.01.07.01.0001	Empréstimos de Sócios	745.202,98
2.01.01.07.01.0002	Marcelo Vilhena Porto (Cartão de Crédito)	1.079,19
2010117	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.736.299,85
201011702	GRUPO ECONÔMICO CIRIO	9.083.905,68
2.01.01.17.02.0001	Transferências (Círio/Guarará)	5.214.074,30
2.01.01.17.02.0002	Transferências (OBRAS DIVERSAS)	3.869.831,38
201011704	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS FEDERAIS	7.652.394,17
2.01.01.17.04.0004	Contribuição Previdenciária	1.683.612,27
2.01.01.17.04.0005	REFIS Parcelamento	171.434,76
2.01.01.17.04.0006	INSS Parcelamento	4.331.841,69
2.01.01.17.04.0007	FGTS	224.956,52
2.01.01.17.04.0010	Dívida Ativa	892.335,20
2.01.01.17.04.0011	PERT 1124	78.757,05

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4869242 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.879.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44521475557954

127



CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYU-754A-T-b-cG1zgachave2=K72jvYV1DI1bmkx_B0Mx0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA
 25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 05/12

203	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.561.179,73
20301	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	18.305.290,84
2030101	FORNECEDORES (RJ)	1.734.791,41
203010101	FORNECEDORES NACIONAIS (RJ)	1.734.791,41
2.03.01.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS (LP)	1.734.791,41
2030107	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RJ	16.402.294,71
203010701	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS - RJ	16.402.294,71
2.03.01.07.01.0001	EMPRÉSTIMOS DIVERSOS (LP)	16.402.294,71
2030117	OUTRAS CONTAS	168.204,72
203011701	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	125.000,00
2.03.01.17.01.0001	Terreno Abaetetuba (Francisco M. C. Filho)	125.000,00
203011702	SINDICATOS - RJ	43.204,72
2.03.01.17.02.0001	SINDICATOS DIVERSOS	43.204,72
20302	RECEITAS DIFERIDAS	2.255.888,89
2030201	RECEITAS DIFERIDAS	2.255.888,89
203020101	RESULTADO DE EXECICIOS FUTUROS	21.873.103,39
2.03.02.01.01.0001	Receita Diferida - CEF	21.873.103,39
203020102	(-) CUSTO DIFERIDO	(19.617.214,50)
2.03.02.01.02.0001	(-) Custo de Exercícios Futuros	(19.617.214,50)
207	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.192.077,73
20701	CAPITAL REALIZADO	9.000.000,00
2070101	CAPITAL SOCIAL	9.000.000,00
207010101	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	9.000.000,00
2.07.01.01.01.0001	João Lauro Junior	4.500.000,00
2.07.01.01.01.0002	Maria Beatriz de Oliveira	4.500.000,00
20707	OUTRAS CONTAS	192.077,73
2070701	OUTRAS CONTAS	192.077,73
207070101	LUCROS ACUMULADOS	4.942.108,59
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	4.457.033,88
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	485.074,71
207070102	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.750.030,86)
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	(4.750.030,86)
	*** TOTAL DO PASSIVO ***	48.732.521,30

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.84-1 entregue em 29/04/2021.

Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
 CPF: 165.020.918-57
 RG: 4869242 PC-PA
 SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
 CPF: 379.875.342-34
 CNH: 00212101258 DETRAN/PA
 SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
 CPF: 251.775.402-00
 CRC: PA-008478/O-0
 CONTADORA



Certifico o Registro em 12/05/2021
 Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
 Nome da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 44521475557954

12/05/2021

128



PÁGINA 06/12

(+)	010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	39.062.897,65
	010.01	FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS	39.062.897,65
	010.01.08	Serviços Prestados no Mercado Interno	39.062.897,65
(-)	020	DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.210.960,28)
	020.01	IMPOSTOS FATURADOS	(2.210.960,28)
	020.01.02	ISS	(785.164,47)
	020.01.03	COFINS	(1.171.886,95)
	020.01.04	PIS	(253.908,86)
(=)	030	RECEITA LÍQUIDA	36.851.937,37
(-)	040	CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	(34.298.360,01)
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	(438.579,39)
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	(19.383,20)
	040.05	MCMV Castanhal - Girassol 2	(232.164,36)
	040.06	MCMV Abaetetuba - Chico Narrina	(124.907,55)
	040.07	Canaã	(98.334,00)
	040.08	Exército Macapá - Bloco Oficiais	(3.010,00)
	040.10	Exército Altamira - Bloco Apartamentos	(8.500,00)
	040.11	Obras Diversas	(33.373.481,51)
)			
(=)	060	LUCRO BRUTO	2.553.577,36
(-)	070	DESPESAS OPERACIONAIS	(1.748.607,92)
	070.01	Despesas Administrativas	(1.581.606,70)
	070.02	Despesas com Vendas	(13.132,80)
	070.03	Despesas Tributárias	(126.220,24)
	070.04	RESULTADO FINANCEIRO	(27.648,18)
	070.04.02	Despesas Financeiras	(27.648,18)
(-)	080	OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	193.027,79
	080.01	Outras Receitas	200.000,00
	080.02	Outras Despesas	(6.972,21)

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27, 84.87.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4869242 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA



Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077

Nome da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44521475557954

12/05/2021

R
129



CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 07/12

(=)	110	RES. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIB.	997.997,23
(=)	150	RES. ANTES IMP.RENDA E CONTRIB. SOCIAL	997.997,23
(-)	160	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(62.873,83)
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	(62.873,83)
(-)	170	IMPOSTO DE RENDA	(150.649,52)
	170.01	Imposto de Renda	(150.649,52)
(=)	200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	784.473,88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13g8yL-154A-T-b-cgizg&chave2=K721yVFD11ImDmc_B0Mx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.

Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4869242 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077

Nome da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44521475557954

130



CÍRIO
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007
 ÍNDICES FINANCEIROS DE 2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gkyL-T54A_T-b-cG1zgcchave2=K72jyVTDLlImDwK_HmXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
 25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 08/12

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

Liquidez corrente	ILC = AC / PC	2,00
Liquidez Seca	ILS = (AC-ESTOQUE) / PC	1,84
Liquidez Imediata	ILI= DISPONIVEL/PC	0,19
Liquidez geral	ILG = (AC + RLP) / (PC+PNC)	1,18
Solvência geral	ISG = AT / (PC+PNC)	1,23

ÍNDICES DE ENDIVIDAMETO

Endividamento Total	IET = (PC + PNC) / AT	0,81
---------------------	-----------------------	------

ÍNDICES DE ESTRUTURA

Participação de terceiros	CT/CP = (PC + PNC) / PL	4,30
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	PC / PL	2,06
Capital de Terceiros / Passivo Total	(PC+PNC) / (PC+PNC+PL)	0,81
Passivo Circulante / Capital de Terceiros	PC / (PC + PNC)	0,48
Imobilização de recursos permanentes	ANC / (PNC+PL)	0,27
Imobilização do patrimônio líquido	ANC/ PL	1,16

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021, Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
 CPF: 165.020.918-57
 RG: 4869242 PC-PA
 SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
 CPF: 379.875.342-34
 CNH: 00212101258 DETRAN/PA
 SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
 CPF: 251.775.402-00
 CRC: PA-008478/O-0
 CONTADORA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
 Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
 Nome da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 44521475557954

R
131



CÍRIO
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.645.489/0001-60
NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

PAGINA 09/12

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
D F C 2020

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	38.899.700,87
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	2.282.614,11
Pagamento de Despesas	1.720.967,47
Entradas ou Saídas relacionadas à atividade da empresa	-
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	34.896.119,29
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamento de Financiamentos	217.292,73
Pagamento de Dividendos	-
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(217.292,73)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	200.000,00
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	4.699,14
Juros Recebidos	-
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	204.699,14
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	34.883.525,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5.588,39
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.539.226,06

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
 CPF: 185.020.918-57
 RG: 4869242 PC-PA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
 CPF: 379.875.342-34
 CNH: 00212101258 DETRAN/PA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
 CPF: 251.775.402-00
 CRC: PA-008478/O-0
 CONTADORA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
 Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
 Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 44521475557954



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13g0y1-154A_1-b-cG1gkchave2=K72jyVYDlIDm0Wx_BHXKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|16502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
 25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

132



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

DESCRIÇÃO	2020
1- RECEITAS	39.262.897,65
1.1 Receitas de Vendas	39.062.897,65
1.2 Outras Receitas -	200.000,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	34.542.313,07
2.1 Custo das mercadorias e serviços vendidos	32.931.120,23
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.611.192,84
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	4.720.584,58
4. Depreciação	-
5. Valor Adicionado Líquido pela entidade	4.720.584,58
6. Valor Adicionado recebido em transferência	-
6.1 Receita de aplicações	-
6.2 Resultado com MEP	-
7. Valor Adicionado total a distribuir	4.720.584,58
8. Distribuição do Valor Adicionado	4.720.584,58
8.1 Pessoal e encargos	1.483.978,89
8.2 Governo	2.424.483,63
8.3 Remuneração de CT	27.648,18
8.4 Remuneração de CP	784.473,88
8.4.2 Dividendos	-
8.4.3 Lucros Retidos	784.473,88

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.08.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4869242 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44521475557954

12/05/2021

133



Histórico	Capital	RESERVA DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros Acumulados	Total	
			Agio na Emissão de Ações	Reserva Est. de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Contingências	Reserva Especial	Reserva de Lucros p/ Expansão			
Saldo em 31/12/2019	Realizado											
Aumento de Capital:	9.000.000,00											8.407.603,85
Com caixa												0,00
Prejuízos Acumulados											0,00	0,00
Reserva Especial de contingências de lucros a realizar											0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício											0,00	0,00
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:											0,00	0,00
Transferências para reservas:											0,00	0,00
Reserva legal											0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar											0,00	0,00
Reserva p/ Expansão											0,00	0,00
Reserva Especial											0,00	0,00
Reserva de Lucros p/ Expansão											0,00	0,00
Dividendos a Distribuir											0,00	0,00
Saldo em 31.12.2020	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.077,73	9.192.077,73

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário n. 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) 37.46.08.33.49.00.08.75.08.54.51.27. 84.87.05.1E.97.20.86.84-1 entregue em 29/04/2021.

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 185.020.918-57
RG: 4889292 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101255 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENEIA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-0684780-4
CONTADOR

12/05/2021

Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44521475557954



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13gHyL-754A_P-b-cG1zgfcchave2=K723jYvFD11DmDwX_BHXKOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR | 15502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENEIA

134



CNPJ: 08.645.489/0001-60
NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

PAGINA 12/12

NOTA 01- A empresa é constituída sob a Natureza Jurídica Limitada,

NOTA 02- As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 20 de Março de 2021.

NOTA 03 – No dia 14/12/2015 foi deferido, através do processo Nº 0052678-73.2015.814.0301, a ação de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, a qual tramita na 13ª Vara Cível de Belém/Pa.

NOTA 04 - O Passivo Circulante e o Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

NOTA 05 – A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 06 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 07 - O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. No imobilizado, os bens estão com gravame no status de busca e apreensão, aguardando desmobilização.

NOTA 08 - Conforme Decreto nº 9.555/2018, os livros e demonstrações contábeis autenticados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e com sua entrega comprovada pelo recibo emitido pelo Sped, dispensa qualquer outra forma de autenticação.

NOTA 09 – As assinaturas nestas demonstrações são digitais, conforme MP 2200/2001, e que a partir do exercício 2019, obrigatória para todas as demonstrações contábeis conforme Portaria JUCEPA 009/2019 combinado IN 52 DREI.

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27, 84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
CPF: 165.020.918-57
RG: 4669242 PC-PA
SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

12/05/2021

Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077

Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44521475557954



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13q8yL-F54A-P-b-cG1z9kchave2=K72jYvYD11dMwX_B0Mx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR|15502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

135



CNPJ: 08.645.489/0001-60
NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

EMPRESA: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – EM RECUPERACAO JUDICIAL, com sede A AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, EDIFICIO SINTESE PLAZA, SALA 1305, UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP 66.050-005, CNPJ 08.645.489/0001-60, registrada na JUCEPA Sob N° 15200963077 DE 05/02/2007.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de Abril de 2021 às 17:00hs, na sede da empresa

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: Sócio Presidente Sr. **JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR** e Secretária a Sra. **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA MARTHA TAVARES**,

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos Sócios, na forma prevista do Contrato Social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relacionados ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Leitura e análise das Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2020, aprovadas as Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
SECRETÁRIA

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077
Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44521475557954



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54A-T-b-c31z9rcheave2=K72jyVYDl1ImDwX_BORROW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37987534234-JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR | 15502091857-MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA

136



216415608

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
PROTOCOLO	216415608 - 11/05/2021
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15200963077
CNPJ 08.645.489/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021
SOB N: 20000710459

EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000710459

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25177540200 - MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

Cpf: 37987534234 - JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR

Cpf: 16502091857 - MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20000710459 de 12/05/2021 Protocolo 216415608 de 11/05/2021 NIRE 15200963077

Nome da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44521475557954

12/05/2021

137

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200963077	CNPJ 08.645.489/0001-60	
NOME EMPRESARIAL CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08645489000160	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO:08645489000160	751739386802448924 04302193808	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
Contador	25177540200	MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA:25177540200	328177940482462772 58371603343	08/02/2021 a 08/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.
84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2021 às 18:56:47
BC.7F.D2.92.E5.31.93.9F
6D.84.8E.99.28.47.6A.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 45.259.264,17	R\$ 48.732.521,30
Ativo Circulante		R\$ 34.334.795,07	R\$ 38.039.959,47
Disponibilidades		R\$ 5.588,39	R\$ 3.539.226,06
Numerários em Espécie		R\$ 5.030,96	R\$ 12.087,47
Caixa Geral		R\$ 5.030,96	R\$ 12.087,47
Caixa		R\$ 557,43	R\$ 3.027.138,59
Bancos		R\$ 557,43	R\$ 3.027.138,59
Contas Correntes		R\$ 487,44	R\$ 3.026.819,57
Caixa Economica Federal - 0820/1249-4		R\$ 62,05	R\$ 62,05
Caixa Economica Federal - 0820/721-0		R\$ 4,27	R\$ 4,27
Caixa Economica Federal - 0883/1754-6		R\$ 3,67	R\$ 3,67
Caixa Economica Federal - 3260/1383-5		R\$ 0,00	R\$ 249,03
BEP: AG 0024 CC 666787-2		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Aplicações Financeiras		R\$ 29.376.644,22	R\$ 29.744.621,97
Clientes		R\$ 29.376.644,22	R\$ 29.744.621,97
Clientes Nacionais		R\$ 662.700,03	R\$ 1.025.896,81
Duplicatas a Receber		R\$ 339.909,61	R\$ 339.909,61
Caixa Economica Federal - PMCMV		R\$ 322.790,42	R\$ 322.790,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ		R\$ 0,00	R\$ 195.578,07
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 57.618,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA AP		R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI		R\$ 28.713.944,19	R\$ 28.718.725,16
CONTRATOS A LIQUIDAR		R\$ 6.112.957,07	R\$ 6.112.957,07
MCMV Girassol II em Castanhal		R\$ 13.403.517,82	R\$ 13.403.517,82
MCMV Chico Narrina em Abaetetuba		R\$ 0,00	R\$ 4.780,97
MP de Altamira		R\$ 9.197.469,30	R\$ 9.197.469,30
Canaã dos Carajás		R\$ 1.688.541,52	R\$ 310.070,85
Créditos			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 11

139

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos com Terceiros		R\$ 1.688.541,52	R\$ 310.070,85
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 371.158,92	R\$ 378.693,04
Adiantamento a Sócios		R\$ 43.709,50	R\$ 51.243,62
Caução		R\$ 235.752,49	R\$ 235.752,49
Carta de Fiança		R\$ 19.763,21	R\$ 19.763,21
Garantia Licitação		R\$ 71.933,72	R\$ 71.933,72
PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Funcionários		R\$ 300,00	R\$ 0,00
GRUPO ECONOMICO CIRIO		R\$ 0,00	R\$ (1.179.020,37)
Grupo Econômico (OBRAS DIVERSAS)		R\$ 0,00	R\$ (1.179.020,37)
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.317.082,60	R\$ 1.110.398,18
INSS a Recuperar		R\$ 138.789,77	R\$ 578.418,69
IRPJ a Recuperar		R\$ 239.919,30	R\$ 239.919,30
CSSL a Recuperar		R\$ 284.065,37	R\$ 284.065,37
PIS a Recuperar		R\$ 221.349,94	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 366.466,70	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 51.389,12	R\$ 7.994,82
ICMS a Recuperar - DIFAL		R\$ 15.102,40	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 3.038.302,50	R\$ 4.217.322,87
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 3.038.302,50	R\$ 4.217.322,87
Estoques de Materiais		R\$ 3.038.302,50	R\$ 4.217.322,87
Material de Construção		R\$ 3.038.302,50	R\$ 4.217.322,87
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 225.718,44	R\$ 228.717,72
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 225.718,44	R\$ 228.717,72
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 225.718,44	R\$ 228.717,72
Depósitos Judiciais		R\$ 225.718,44	R\$ 228.717,72
Ativo não Circulante		R\$ 10.924.469,10	R\$ 10.692.561,83
Realizável a Longo Prazo		R\$ 8.756.808,42	R\$ 8.759.178,77
CONTRATOS A LIQUIDAR - LONGO		R\$ 8.709.667,65	R\$ 8.709.667,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 11

140

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
CONTRATOS A LIQUIDAR - LONGO		R\$ 8.709.667,65	R\$ 8.709.667,65
PRAZO			
MCMV Chico Narrina em Abaetetuba		R\$ 6.829.170,18	R\$ 6.829.170,18
Canaã dos Carajás		R\$ 1.880.497,47	R\$ 1.880.497,47
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 41.613,67	R\$ 43.984,02
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 41.613,67	R\$ 43.984,02
Depósitos Judiciais Trabalhistas		R\$ 41.613,67	R\$ 43.984,02
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS		R\$ 5.527,10	R\$ 5.527,10
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS		R\$ 5.527,10	R\$ 5.527,10
Empréstimos a Sócios		R\$ 5.527,10	R\$ 5.527,10
Imobilizado		R\$ 2.167.660,68	R\$ 1.933.383,06
IMOVEIS		R\$ 2.794.450,36	R\$ 2.599.149,50
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 2.785.303,14	R\$ 2.590.002,28
Edifícios e Construções		R\$ 329.200,00	R\$ 329.200,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 1.174.369,03	R\$ 976.749,73
Veículos		R\$ 480.375,75	R\$ 480.375,75
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 254.647,14	R\$ 256.965,58
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 546.711,22	R\$ 546.711,22
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 9.147,22	R\$ 9.147,22
Consórcio de Bens		R\$ 9.147,22	R\$ 9.147,22
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (626.789,68)	R\$ (665.766,44)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (626.789,68)	R\$ (665.766,44)
(-) (-) Depreciações Móveis e Utensílios		R\$ (145.094,46)	R\$ (170.559,17)
(-) (-) Depreciações Máquinas, Equipamentos		R\$ (289.544,92)	R\$ (206.981,82)
(-) (-) Depreciações Veículos		R\$ (192.150,30)	R\$ (288.225,45)
*** Passivo ***		R\$ 45.259.264,17	R\$ 48.732.521,30
Passivo Circulante		R\$ 16.332.389,06	R\$ 18.979.263,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 16.332.389,06	R\$ 18.979.263,84
Fornecedores		R\$ 152.562,98	R\$ 90.426,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 11

Z
141

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.645.489/0001-60

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Nacionais		R\$ 152.562,98	R\$ 90.426,44
PARA SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 33,70	R\$ 577,85
CAMPEAO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 1.494,99	R\$ (0,00)
(-) SAO PAULO DISTRIB MAT DE CONST LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 563,00
(-) IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.201,70
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA		R\$ 310,00	R\$ (0,00)
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		R\$ 4.291,00	R\$ (0,00)
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 12,00	R\$ (0,00)
LOJA BORRACHEIRO CIAL.ARTIGOS BORRACHA L		R\$ 237,30	R\$ 108,00
TRATORBEL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 246,00	R\$ (0,00)
HOMETECHS COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMAC		R\$ 385,00	R\$ (0,00)
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PA (MARI)		R\$ 1.000,00	R\$ 125,00
J C COM DE PNEUS DO PARA LTDA		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
PARA PNEU FORTE LTDA		R\$ 1.102,00	R\$ (0,00)
R. I. G. DO AMARAL		R\$ 2.256,00	R\$ (0,00)
MAYRTON DA SILVA CHAGAS - EPP		R\$ 390,00	R\$ (0,00)
ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 5.230,63	R\$ (0,00)
NOVA AUTOPECAS LTDA		R\$ 1.125,48	R\$ (0,00)
TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 6,00	R\$ (0,00)
PRUDENTE COMERCIAL DE PECAS EIRELI		R\$ 2.433,40	R\$ (0,00)
HC PNEUS		R\$ 740,00	R\$ (0,00)
MONACO DIESEL LTDA		R\$ 45,00	R\$ (0,00)
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A		R\$ 350,00	R\$ (0,00)
D F DA SILVA COMERCIO - EPP		R\$ 327,66	R\$ (0,00)
TAM LINHAS AEREAS SA		R\$ 1.672,00	R\$ (0,00)
JG MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 725,00	R\$ (0,00)
RR TRUCK CENTER COM DE PNEUS E SERV LTDA		R\$ 3.144,00	R\$ (0,00)
SLOBATO SERVICOS LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 11

142

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.645.489/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 80,14	R\$ (0,00)
REI DA BORRACHA EIRELI-ME		R\$ 100,00	R\$ (0,00)
AERAS MADEIRAS COMERCIO EXP E IMP EIRELI		R\$ 4,00	R\$ (0,00)
A. S. L. COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 1.850,00	R\$ (0,00)
G.M.G. GARDA MARMORES E GRANITOS EIRELI		R\$ 77.221,70	R\$ (0,00)
D E DA SILVA JUNIOR EPP		R\$ 9.522,27	R\$ (0,00)
T PARTS COML E IMP DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 322,00	R\$ (0,00)
JOANA B A ABREU - ME (ZEZINHO AUTO PECAS		R\$ 70,00	R\$ (0,00)
ELETROGERAL DISTRIBUIDORA DE PECAS - EIR		R\$ 1.509,26	R\$ (0,00)
AC FARIAS COM. DE PECAS E SERV. LTDA - E		R\$ 474,00	R\$ (0,00)
MJ BEGE POLIDO MÁRMORE LTDA		R\$ 23.600,00	R\$ (0,00)
MORBEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT		R\$ 180,00	R\$ (0,00)
SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA		R\$ 491,85	R\$ (0,00)
M J LOPES METALURGICA E SERVICOS EIRELI		R\$ 2.464,00	R\$ (0,00)
S DE C LIMA COMERCIO DE MATERIAL DE CONS		R\$ 1.303,10	R\$ (0,00)
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN		R\$ 1.150,00	R\$ (0,00)
A E GOMES COMERCIO EPP		R\$ 110,00	R\$ (0,00)
F T COM. DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA		R\$ 1.091,00	R\$ (0,00)
PMZ CENTRO NORTE S.A		R\$ 762,50	R\$ (0,00)
KAJIYA TRANSPORTE DE CARGA LTDA.		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
(-) RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 145,20
(-) SIÃO MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.385,00
(-) M. F. S. DE SOUZA ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.880,00
(-) M G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
(-) PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.520,00
(-) IMPORTADORA GT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 23,49
(-) M. SANTOS - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 11

R
143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) R F FERNANDES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) N L DA SILVA COMERCIO - ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.290,00
(-) SUPER BÓX BEMMAIS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 7,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 405.354,62	R\$ 1.406.255,38
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 238.259,36	R\$ 173.657,31
INSS a Recolher		R\$ 181.373,28	R\$ 167.864,94
FGTS a Recolher		R\$ 42.813,40	R\$ 5.792,37
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 871,01	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 13.201,67	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 167.095,26	R\$ 1.232.598,07
ISS a Recolher		R\$ 21.552,79	R\$ (0,00)
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 32.558,92
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 805.420,25
IRPJ a Recolher		R\$ 1.118,37	R\$ 151.366,24
CSLL a Recolher		R\$ 671,02	R\$ 63.544,85
IRRF a Recolher		R\$ 49.251,14	R\$ 85.205,87
RET 1% - PMCMV a Recolher		R\$ 53.597,64	R\$ 53.597,64
INSS sobre Receita Bruta a Recolher		R\$ 18.756,60	R\$ 18.756,60
IRRF/PF Sem Vínculo		R\$ 22.147,70	R\$ 22.147,70
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 465.803,45	R\$ 746.282,17
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 465.803,45	R\$ 746.282,17
Empréstimos de Socios		R\$ 464.724,26	R\$ 745.202,98
Marcelo Vilhena Porto (Cartão de Crédito)		R\$ 1.079,19	R\$ 1.079,19
(-) FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 15.308.668,01	R\$ 16.736.299,85
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
GRUPO ECONÔMICO CIRIO		R\$ 7.586.281,87	R\$ 9.083.905,68
Transferências (Cirio/Guajará)		R\$ 5.214.074,30	R\$ 5.214.074,30
Transferências (OBRAS DIVERSAS)		R\$ 2.372.207,57	R\$ 3.869.831,38
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 7.722.386,14	R\$ 7.652.394,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 11


 144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuição Previdenciária		R\$ 1.683.612,27	R\$ 1.683.612,27
REFIS Parcelamento		R\$ 171.434,76	R\$ 171.434,76
INSS Parcelamento		R\$ 4.331.841,69	R\$ 4.331.841,69
FGTS		R\$ 277.172,61	R\$ 224.956,52
Dívida Ativa		R\$ 910.111,08	R\$ 892.335,20
PERT 1124		R\$ 78.757,05	R\$ 78.757,05
PERT 4308		R\$ 269.456,68	R\$ 269.456,68
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 20.519.271,26	R\$ 20.561.179,73
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 18.263.382,37	R\$ 18.305.290,84
FORNECEDORES (RJ)		R\$ 1.734.791,41	R\$ 1.734.791,41
FORNECEDORES NACIONAIS (RJ)		R\$ 1.734.791,41	R\$ 1.734.791,41
AÇO CASTANHEIRA LTDA		R\$ 13.279,00	R\$ 13.279,00
ALFA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 1.347,00	R\$ 1.347,00
ARTLUZ COMERCIO LTDA		R\$ 8.460,36	R\$ 8.460,36
AUTO POSTO DA ILHA LTDA(DINAMUS)		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
BELÉM SUL COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 17.101,25	R\$ 17.101,25
BRAZ E BRAZ LTDA		R\$ 16.532,16	R\$ 16.532,16
BRINDES TIP LTDA		R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00
CERAMICA ALFAGRES IND. E COMÉRCIO LTDA.		R\$ 110.117,50	R\$ 110.117,50
CIA B A A IMPO EXPORTAÇÃO(CBA) SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		R\$ 63.477,63	R\$ 63.477,63
COMERCIAL DO FERRO LTDA.		R\$ 4.029,40	R\$ 4.029,40
CONTROLE IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA		R\$ 6.061,94	R\$ 6.061,94
COPLAS INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA		R\$ 476,13	R\$ 476,13
D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 160,00
E. DO L. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
ENERGIA COM. MAT LTDA.		R\$ 24.917,66	R\$ 24.917,66
FEMABRA COM DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA		R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00
FERRAL METALURGICA LTDA		R\$ 47.083,20	R\$ 47.083,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 11

R
145

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLUMINENSE TRANSP E REVENDEDOR RETALHISTA LTDA		R\$ 124.300,00	R\$ 124.300,00
FONTANELLA TRANSP E TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 55.739,83	R\$ 55.739,83
GERDAU AÇOS LONGOS S/A		R\$ 219.308,99	R\$ 219.308,99
ICATIL INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA		R\$ 16.607,20	R\$ 16.607,20
IMPACTO ALUMINIO LTDA		R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
IMPORTADORA E DIST. DE PNEUS LTDA		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL ASS. PRIVADA		R\$ 840,00	R\$ 840,00
ITAITUBA INDUSTRIA DE COMIMENTO DO PARÁ S/A		R\$ 22.504,00	R\$ 22.504,00
KELLY HIDROMETALURGIA LTDA		R\$ 29.689,92	R\$ 29.689,92
MAQBEL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 19.180,51	R\$ 19.180,51
MARE CIMENTO (POLIMIX) LTDA		R\$ 48.555,00	R\$ 48.555,00
MEDICINA COM MEDICINA CONTEMPORANEA S/S LTDA		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA		R\$ 110.316,09	R\$ 110.316,09
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00
PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA		R\$ 476,00	R\$ 476,00
PATRYMAR TRANSPORTES LTDA (ANGEZA ASSESSORIA)		R\$ 808,10	R\$ 808,10
PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 73.671,51	R\$ 73.671,51
PORTUGAL COM PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA		R\$ 923,48	R\$ 923,48
POSTO PARAENSE LTDA		R\$ 594,30	R\$ 594,30
PROSSOLO ENG E FUNDAÇÕES LTDA		R\$ 181.905,90	R\$ 181.905,90
R W N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(OYAMOTA)		R\$ 4.850,10	R\$ 4.850,10
RODONORTE TRANSPORTE LTDA		R\$ 8.456,82	R\$ 8.456,82
SABINO OLIVEIRA COM NAVEGAÇÃO SA SANAVE		R\$ 5.122,35	R\$ 5.122,35
SCHLEGEL A. LATINA VED. ESQ. E EXT LTDA		R\$ 3.469,20	R\$ 3.469,20
SERASA S/A		R\$ 5.331,33	R\$ 5.331,33
SILNAVE NAVEGAÇÃO S.A		R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
TDL LOCAÇÃO E MAN DE MAQ E EQUIP LTDA		R\$ 6.311,00	R\$ 6.311,00
VELOZQUIMICA DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES LTDA.		R\$ 131.257,43	R\$ 131.257,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 11

146

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA		R\$ 4.424,83	R\$ 4.424,83
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE(CARTÃO VCMAIS)		R\$ 2.548,96	R\$ 2.548,96
ADILENA(OMEGA)		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ANTONIO EXPEDITO A-E BATISTA SILVA ME		R\$ 14.253,54	R\$ 14.253,54
C A ELETRIFICAÇÃO		R\$ 1.362,00	R\$ 1.362,00
CRISTALLI INDUSTRIA R COMERCIO		R\$ 819,50	R\$ 819,50
DEBORA DO PATROCONIO DA CRUZ		R\$ 4.315,00	R\$ 4.315,00
GRAMEIRA CAMPO ME		R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00
ISOESTE NORTE IND COM DE POLIESTE		R\$ 8.771,46	R\$ 8.771,46
INDUNAVE SERVIÇOS NAVAIS E IND LTDA		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
KARLA NAYARA GONÇALVES RODRIGUES		R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
L S DISTRIBUIDORA		R\$ 791,48	R\$ 791,48
LUIS PAULO WAGNGHON		R\$ 27.360,00	R\$ 27.360,00
LAGOS ENGENHARIA		R\$ 23.334,66	R\$ 23.334,66
MULTIPLUS SERVICE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MADERIO DE CONSTRUÇÕES		R\$ 6.971,63	R\$ 6.971,63
N M FARIAS(BIOCLINICA DE MOJU)		R\$ 6.963,00	R\$ 6.963,00
P T A FERREIRA		R\$ 3.148,00	R\$ 3.148,00
HIDROLUX SISTEMA E COM DE MATERIAL		R\$ 31.077,40	R\$ 31.077,40
PISO MAIS MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
PRIMAFER		R\$ 5.845,26	R\$ 5.845,26
R M P SANTOS ME		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
R B OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 22.245,00	R\$ 22.245,00
SCHUWING EQUIPAMENTOS		R\$ 1.730,87	R\$ 1.730,87
STENIO GOMES DA COSTA		R\$ 21.159,20	R\$ 21.159,20
TRANSPORTADORA TRANSPUAN		R\$ 785,25	R\$ 785,25
JUSTO TERRAPLENAGEM		R\$ 17.823,66	R\$ 17.823,66
J A CONSTRUÇÕES		R\$ 13.995,95	R\$ 13.995,95
VANDA LUCIA GONÇALVES DE AQUINO		R\$ 10.356,00	R\$ 10.356,00
V F PAIVA		R\$ 15.913,57	R\$ 15.913,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 11

R
147

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.645.489/0001-60

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRAZ BRAZ PAPELARIA MAT ESCRIT INFORM		R\$ 292,90	R\$ 292,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RJ		R\$ 16.360.386,24	R\$ 16.402.294,71
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS - RJ		R\$ 16.360.386,24	R\$ 16.402.294,71
Emprestimos de Socios		R\$ 28.969,53	R\$ 70.878,00
Banco Volkswagen (L/P)		R\$ 7.303,90	R\$ 7.303,90
Banco Rodobens (L/P)		R\$ 15.215,40	R\$ 15.215,40
BANCO DO BRASIL (RJ)		R\$ 5.692.304,28	R\$ 5.692.304,28
BANPARA (RJ)		R\$ 10.052.637,83	R\$ 10.052.637,83
BIC BANCO (RJ)		R\$ 61.833,61	R\$ 61.833,61
BANCO SANTANDER (RJ)		R\$ 502.121,69	R\$ 502.121,69
Outras Contas		R\$ 168.204,72	R\$ 168.204,72
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Terreno Abaetetuba (Francisco M. C. Filho)		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
SINDICATOS - RJ		R\$ 43.204,72	R\$ 43.204,72
SIND DOS TÉCNICOS DE SEG TRAB ESTADO DO PARÁ		R\$ 85,49	R\$ 85,49
SIND TRAB DA IND CIMENTO CONSTR CIVIL MOBIL CAPANEMA		R\$ 18.204,59	R\$ 18.204,59
SIND DOS TRAB NA IND MAD DA CONST CIVIL E DA MOB DE ALTAM		R\$ 1.233,78	R\$ 1.233,78
SIND DOS TRAB EM TRANSP RODOV DAS EMP DO COND CIV LOC DE VEI		R\$ 538,06	R\$ 538,06
SIND DOS TRAB NA INDUST DA CONST CIVIL DO EST DO AMAPA		R\$ 1.487,62	R\$ 1.487,62
SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST DO MOB DE CASTANHAL		R\$ 3.892,74	R\$ 3.892,74
SIND DOS TRAB NAS INDU DA CONST E MOB DE BARC E ABAETE		R\$ 1.299,75	R\$ 1.299,75
SIND TRAB INDUSTRIA DA CONSTR DO ESTADO DO PARA		R\$ 15.795,57	R\$ 15.795,57
SIND TRAB NA IND CONST CIVIL MOB DE PARAUAPEBAS		R\$ 291,33	R\$ 291,33
SIND TRAB IND CONSTRCAO MOBILIARIO EST EST PA AP		R\$ 375,79	R\$ 375,79
Receitas Diferidas		R\$ 2.255.888,89	R\$ 2.255.888,89
Receitas Diferidas		R\$ 2.255.888,89	R\$ 2.255.888,89
RESULTADO DE EXECICIOS FUTUROS		R\$ 21.873.103,39	R\$ 21.873.103,39
Receita Diferida - CEF		R\$ 21.873.103,39	R\$ 21.873.103,39
(-) (-) CUSTO DIFERIDO		R\$ (19.617.214,50)	R\$ (19.617.214,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 11

R
148

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Custo de Exercícios Futuros		R\$ (19.617.214,50)	R\$ (19.617.214,50)
Patrimônio Líquido		R\$ 8.407.603,85	R\$ 9.192.077,73
Capital Realizado		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
Capital Social		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
João Lauro Junior		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Maria Beatriz de Oliveira		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (592.396,15)	R\$ 192.077,73
(-) Outras Contas		R\$ (592.396,15)	R\$ 192.077,73
Lucros Acumulados		R\$ 4.457.033,88	R\$ 4.942.108,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 4.457.033,88	R\$ 4.457.033,88
(-) Lucros do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 485.074,71
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.049.430,03)	R\$ (4.750.030,86)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.049.430,03)	R\$ (4.750.030,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 11

R
149

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.645.489/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.800.993,72	R\$ 39.062.897,65
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.800.993,72	R\$ 39.062.897,65
Vendas de Produtos		R\$ 416.813,26	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 39.062.897,65
(-) Deduções da Receita		R\$ (80.643,38)	R\$ (2.210.960,28)
(-) Impostos Faturados		R\$ (80.643,38)	R\$ (2.210.960,28)
(-) ISS		R\$ (22.831,29)	R\$ (785.164,47)
(-) COFINS		R\$ (12.504,40)	R\$ (1.171.886,95)
(-) PIS		R\$ (2.709,29)	R\$ (253.908,86)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.549.135,06)	R\$ (34.298.360,01)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (353.894,09)	R\$ (438.579,39)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (19.383,20)
(-) MCMV Castanhal - Girassol 2		R\$ (433.993,04)	R\$ (232.164,36)
(-) MCMV Abaeletuba - Chico Narrina		R\$ (712.515,76)	R\$ (124.907,55)
(-) Canaã		R\$ (13.465,90)	R\$ (98.334,00)
(-) Exército Macapá - Bloco Oficiais		R\$ (10.632,71)	R\$ (3.010,00)
(-) Exército Altamira - Bloco Apartamentos		R\$ 0,00	R\$ (8.500,00)
(-) Obras Diversas		R\$ (24.633,56)	R\$ (33.373.481,51)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.160.564,15)	R\$ (1.748.607,92)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.066.121,30)	R\$ (1.581.606,70)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (10.744,20)	R\$ (13.132,80)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (45.602,08)	R\$ (126.220,24)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (38.096,57)	R\$ (27.648,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (38.096,57)	R\$ (27.648,18)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 193.027,79
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (6.972,21)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (671,02)	R\$ (62.873,83)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (671,02)	R\$ (62.873,83)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.118,37)	R\$ (150.649,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

150

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.645.489/0001-60
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.118,37)	R\$ (150.649,52)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 8.861,74	R\$ 784.473,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

ISI



CNPJ: 08.645.489/0001-60
NIRE: 15200963077 DE 05/02/2007
ÍNDICES FINANCEIROS 2020

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

Liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	2,00
Liquidez Seca	$ILS = (AC-ESTOQUE) / PC$	1,84
Liquidez Imediata	$ILI = DISPONIVEL/PC$	0,19
Liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC+PNC)$	1,18
Solvência geral	$ISG = AT / (PC+PNC)$	1,23

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Endividamento Total	$IET = (PC + PNC) / AT$	0,81
---------------------	-------------------------	------

ÍNDICES DE ESTRUTURA

Participação de terceiros	$CT/CP = (PC + PNC) / PL$	4,30
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	PC / PL	2,06
Capital de Terceiros / Passivo Total	$(PC+PNC) / (PC+PNC+PL)$	0,81
Passivo Circulante / Capital de Terceiros	$PC / (PC + PNC)$	0,48
Imobilização de recursos permanentes	$ANC / (PNC+PL)$	0,27
Imobilização do patrimônio líquido	ANC / PL	1,16

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27, 84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021, Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JOAO LAURO
ARAUJO TAVARES
JUNIOR:3798753423
4

Assinado de forma digital por
JOAO LAURO ARAUJO
TAVARES
JUNIOR:37987534234
Dados: 2021.04.30 17:53:42
-03'00'

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA
PEREIRA DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200

Assinado de forma digital
por MARIA LINDALVA
PEREIRA DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200
Dados: 2021.04.30 17:56:39
-03'00'

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC:PA-008478/0-0
CONTADORA

152



CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

DESCRIÇÃO	2020
1- RECEITAS	39.262.897,65
1.1 Receitas de Vendas	39.062.897,65
1.2 Outras Receitas -	200.000,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	34.542.313,07
2.1 Custo das mercadorias e serviços vendidos	32.931.120,23
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.611.192,84
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	4.720.584,58
4. Depreciação	-
5. Valor Adicionado Líquido pela entidade	4.720.584,58
6. Valor Adicionado recebido em transferência	-
6.1 Receita de aplicações	-
6.2 Resultado com MEP	-
7. Valor Adicionado total a distribuir	4.720.584,58
8. Distribuição do Valor Adicionado	4.720.584,58
8.1 Pessoal e encargos	1.483.978,89
8.2 Governo	2.424.483,63
8.3 Remuneração de CT	27.648,18
8.4 Remuneração de CP	784.473,88
8.4.2 Dividendos	-
8.4.3 Lucros Retidos	784.473,88

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.CO.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.
- Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JOAO LAURO
ARAUJO TAVARES
JUNIOR:37987534234

Assinado de forma digital por
JOAO LAURO ARAUJO TAVARES
JUNIOR:37987534234
Data: 2021.04.30 17:54:19 -03'00'

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAM/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA
PEREIRA DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200

Assinado de forma digital por
MARIA LINDALVA PEREIRA DE
OLIVEIRA PENELA:25177540200
Data: 2021.04.30 17:55:57 -03'00'

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

154



CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60

NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
D F C 2020

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	38.899.700,87
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	2.282.614,11
Pagamento de Despesas	1.720.967,47
Entradas ou Saídas relacionadas á atividade da empresa	-
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	34.896.119,29
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamento de Financiamentos	217.292,73
Pagamento de Dividendos	-
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(217.292,73)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	200.000,00
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	4.699,14
Juros Recebidos	-
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	204.699,14
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	34.883.525,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5.588,39
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.539.226,06

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.
84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021.

Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JOÃO LAURO ARAUJO
TAVARES
JUNIOR:37987534234

Assinado de forma digital por
JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES
JUNIOR:37987534234
Data: 2021.04.30 17:54:00 -03'00'

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA
PEREIRA DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200

Assinado de forma digital por
MARIA LINDALVA PEREIRA DE
OLIVEIRA PENELA:25177540200
Data: 2021.04.30 17:56:20 -03'00'

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

2
153

CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 08.645.489/0001-60 NIRE: 15.20096.3077 DE 05/02/2007
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Histórico	Capital Realizado	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros Acumulados	Total
			Agio na Emissão de Ações	Reserva Est. p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva p/ Contingenci as	Reserva Especial	Reserva de Lucros p/ Expansão		
Saldo em 31/12/2019	9.000.000,00									(592.396,15)	8.407.603,85
Aumento de Capital Com caixa										0,00	0,00
Prejuízos Acumulados											0,00
Reserva Especial de contingências											0,00
de lucros a realizar											0,00
Lucro Líquido do Exercício										784.473,88	784.473,88
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:											
Transferências para reservas:											
Reserva legal											
Reserva de Lucros a Realizar											
Reserva p/ Reserva Especial											
Reserva de Lucros p/ Expansão											
Dividendos a Distribuir										0,00	
Saldo em 31.12.2020	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.077,73	9.192.077,73

Declaramos sob as penas da lei
 - Que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - E, que as informações foram extraídas no Livro Diário n 14
 - Conforme Recibo de entrega de ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.
 04/07/05, 15/07/20, 08/04 - entregue em 29/04/2021.
 Belém-PA, 31 de Dezembro de 2020

JOAO LAURO
 ARAUJO TAVARES
 JUNIOR:3798753423
 4

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
 CPF: 379.875.342-34
 CNH: 00212101258 DE TRAMPA
 SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA
 PEREIRA DE OLIVEIRA
 PENELA:25177540200

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
 CPF: 251.775.402-00
 CRC: PA-0084780-0
 CONTADORA

2
 155

CÍRIO
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.645.489/0001-60
NIRE: 15200963077 EM 05/02/2007

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

NOTA 01 - A empresa é constituída sob a Natureza Jurídica Limitada,

NOTA 02 - As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 20 de Março de 2021.

NOTA 03 - No dia 14/12/2015 foi deferido, através do processo Nº 0052678-73.2015.814.0301, a ação de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, a qual tramita na 13ª Vara Cível de Belém/Pa.

NOTA 04 - O Passivo Circulante e o Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

NOTA 05 - A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 06 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 07 - O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. No imobilizado, os bens estão com gravame no status de busca e apreensão, aguardando desmobilização.

NOTA 08 - Conforme Decreto nº 9.555/2018, os livros e demonstrações contábeis autenticados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e com sua entrega comprovada pelo recibo emitido pelo Sped, dispensa qualquer outra forma de autenticação.

NOTA 09 - As assinaturas nestas demonstrações são digitais, conforme MP 2200/2001, e que a partir do exercício 2019, obrigatória para todas as demonstrações contábeis conforme Portaria JUCEPA 009/2019 combinado IN 52 DREI.

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário n 14
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1 entregue em 29/04/2021. Belém-Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JOAO LAURO ARAUJO TAVARES Assinado de forma digital por JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR/194234
JUNIOR.37987534234 Dados: 2021.04.30 17:54:53 -0300

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR
CPF: 379.875.342-34
CNH: 00212101258 DETRAN/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA Assinado de forma digital por MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA/25177540200
PENELA.25177540200 Dados: 2021.04.30 17:55:14 -0300

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA

156

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 08.645.489/0001-60
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE	15200963077
CNPJ	08.645.489/0001-60
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Belém
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27011
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.4A.DB.53.A9.C0.BA.75.D8.54.51.27.84.B7.05.1E.97.2D.8B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

R
ISA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00005355
Nome: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA CPF: 251.775.402-00
CRC/UF n.º PA-008478/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 251.775.402-00 Controle : 9958.1272.1686.1214



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00005358
Nome: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA CPF: 251.775.402-00
CRC/UF n.º PA-008478/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 251.775.402-00 Controle : 2502.2816.3444.3757



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
REGISTRO.....	: PA-008478/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 251.775.402-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 03/08/2021 as 15:25:02.

Válido até: 01/11/2021.

Código de Controle: 755062.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

160



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00005359
Nome: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA CPF: 251.775.402-00
CRC/UF n.º PA-008478/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 251.775.402-00 Controle : 3508.4136.4450.4763



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200963077	08.645.489/0001-60	05/02/2007	05/02/2007
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050005			
OBJETO SOCIAL			
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 9.000.000,00 NOVE MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 9.000.000,00 NOVE MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA 014.090.892-49	0,00	ADMINISTRADOR JUDICIAL - PF	XX/XX/XXXX
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANÇA 165.020.918-57	4.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR 379.875.342-34	4.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/05/2021	Número 20000710459	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

215927540



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1856020128904 CPF SOLICITANTE: 251.775.402-00 NIRE: 15200963077 EMITIDA: 27/08/2021 PROTOCOLO: 215927540

162



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200963077	08.645.489/0001-60	05/02/2007	05/02/2007
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 EDIF SINTESE PLAZA SALA 1305, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050005			
Observação			
ORDEM JUDICIAL: CONFORME PARECER Nº 292/18, DE 17/05/18, OFÍCIO Nº 08/2018/SEC, DE 08 DE MARÇO DE 2018, PROCESSO Nº 0052678-73.2015.814.0301, PROTOCOLADO NESTA JUNTA COMERCIAL EM 09/05/18 SOB O Nº 18/007292-7, POR ORDEM DO EXC SENHOR CRISTIANO ARANTES E SILVA MM JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DETERMINA-SE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DESSA EMPRESA			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 27 de Agosto de 2021

Márcia de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

215927540

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1856020128904 CPF SOLICITANTE: 251.775.402-00 NIRE: 15200963077 EMITIDA: 27/08/2021 PROTOCOLO: 215927540

163



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/09/2021 15:50:09

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90 AVENIDA MAGALHÃES BARATA, N.º 1201 - CEP: 66.630-040 - BELÉM - PA - Telefone: .

DADOS DO TOMADOR: CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.645.489/0001-60 - AV SEN LEMOS 791 - BELEM - PA - EDIFICIO VILLAGE EMPRESARIAL, SALA 1210

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

164



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260
 Proposta: 3121692
 Controle Interno (Código Controle): 607044978
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 46.440,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 46.440,60	27/09/2021	31/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	30/09/2021	11135856	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260
 Proposta: 3121692
 Controle Interno (Código Controle): 607044978
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260
Proposta: 3121692
Controle Interno (Código Controle): 607044978
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

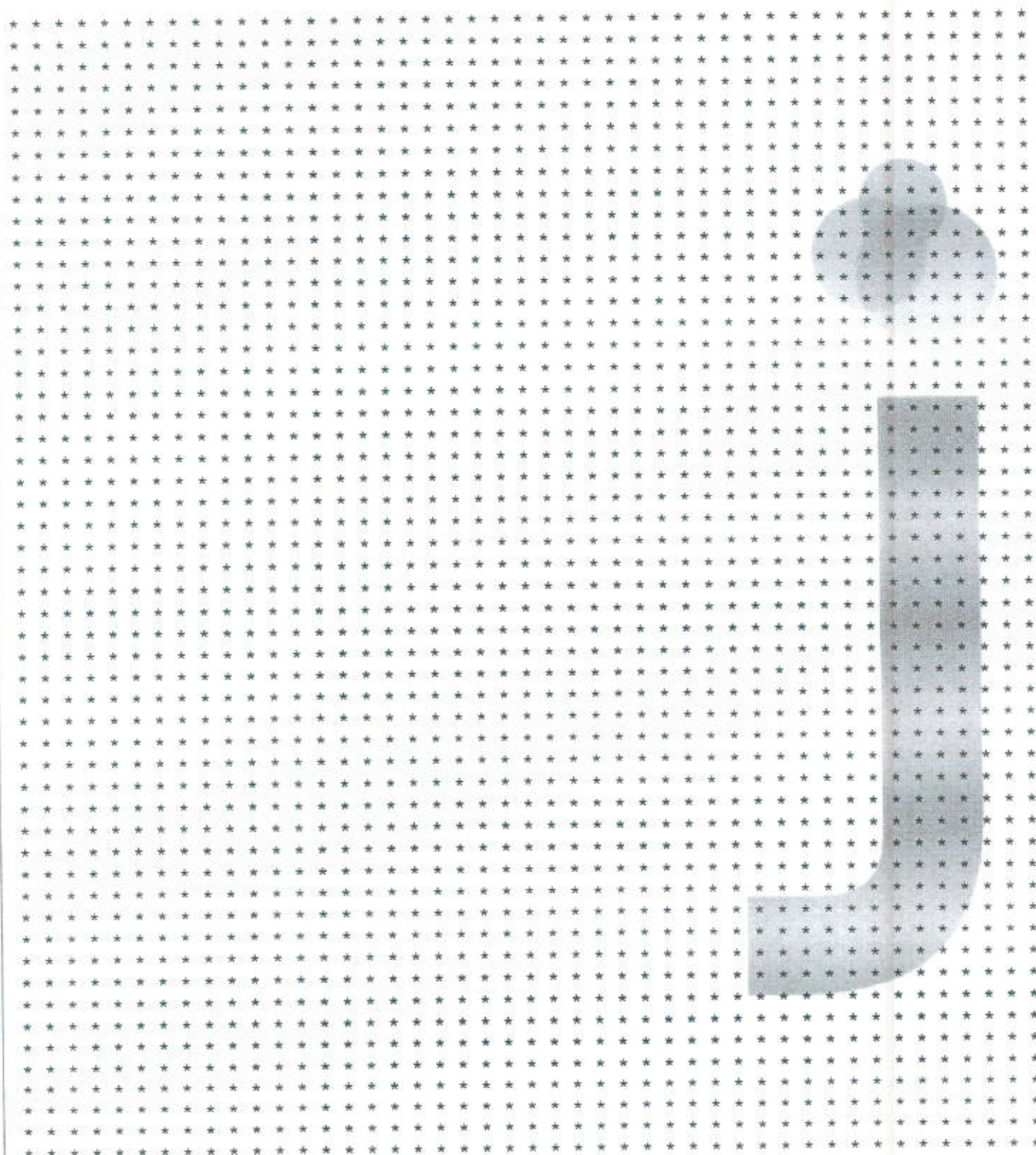
Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



175



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL 176



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL 178



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345260

Proposta: 3121692

Controle Interno (Código Controle): 607044978

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345260.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0345260**

Local e Data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO RESSEGUROS S.A., com sede na cidade CURITIBA, CNPJ 09594758000170, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente

Código da Certidão: **CA38873_13092021_113008_530**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO RESSEGUROS S.A., CNPJ 09594758000170, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2942, publicado(a) no D.O.U. de 23/05/2008, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR38873_13092021_112955_016**

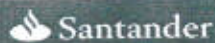
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	30/09/2021
Nosso Número	05420059
Número do Documento	11135856
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	290,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.645.489/0001-60
AV SEN LEMOS 791 66050005 BELEM, PA
 Ref. emissão apólice 01-0775-0345260

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 42005.901014 8 87590000029000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	30/09/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 23/09/2021	Número do Documento 11135856	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 23/09/2021	Nosso Número	05420059
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	290,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.645.489/0001-60
AV SEN LEMOS 791 66050005 BELEM, PA
 Ref. emissão apólice 01-0775-0345260

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

183



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	08.645.489/0001-60
Nome:	CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTD
Conta de débito:	0820 003 00001249-4

Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000059 42005.901014 8 87590000029000
Instituição Emisora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	08.645.489/0001-60
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTD
CPF/CNPJ:	08.645.489/0001-60

Data do Vencimento:	30/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	24/09/2021
Valor Nominal do Boletto:	290,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	290,00
Valor Pago (R\$):	290,00

Data/hora da operação: 24/09/2021 16:01:52

Código da operação: 067296709
Chave de segurança: USHYKQ2KUEGS28ZP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
DISPUTA FECHADA Nº 008/2021-COSANPA

A empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60 empresa com sede à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, na cidade de Belém, PA, neste ato representado por seu sócio **JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 1730830, Polícia Civil/PA e CPF n.º 379.875.342-34, declara através do termo de encerramento da Concorrência Pública da licitação em epígrafe, que mesma compõem-se de 185 folhas numeradas sequencialmente de 001 a 185, incluindo esta.

Belém/PA, 28 de setembro de 2021.



João Lauro Araújo Tavares Junior
Sócio CPF: 379.875.342-34

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.645.489/0001-60